

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
99	1.2.3.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
541	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
542	1.2.4.07.006	(-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
525	2.1.3.01.002	POSTO GOIANO LTDA	5
526	2.1.3.01.003	MILVOLTS PECAS LTDA - ME	5
527	2.1.3.01.004	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
528	2.1.3.01.005	POSTO DE COMBUSTIVEIS ADVENTURE LTDA ME	5
529	2.1.3.01.006	CEREAIS GRAOS DO SUL EIRELI	5
530	2.1.3.01.007	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
531	2.1.3.01.008	EKPAR ACESSORIOS LTDA	5
532	2.1.3.01.009	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
533	2.1.3.01.010	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
534	2.1.3.01.011	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES LTDA - EPP	5
535	2.1.3.01.012	R V SANTANA COMERCIO	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
543	2.1.4.01.0027	PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	5
545	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
544	2.1.4.01.028	PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
546	2.1.5.02.004	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	5

Processo: 343266
 Fls.: 1516
 Ass: *[assinatura]*

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
547	2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5

Processo: 243266
 Fls.: 1517
 Ass: d

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
518	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5

Processo: 343266
 Fls.: 1519
 Ass: d

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5

Processo: 343266
 Fls.: 1520
 Ass: 

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5

Processo: 243266
 Fls.: 1521
 Ass: 

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Processo: 343200
 Fls.: 1522
 Ass: d

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.523.476,32D
ATIVO CIRCULANTE	4.265.036,68D
DISPONÍVEL	480.417,48D
CAIXA	34.845,64D
CAIXA GERAL	34.845,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.508,51D
BANCO DO BRASIL	8.508,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	437.063,33D
BB GIRO	437.060,40D
BB RF CP AUTOMATICO	2,93D
CLIENTES	3.237.254,84D
DUPLICATAS A RECEBER	3.237.254,84D
CLIENTES DIVERSOS	3.237.254,84D
OUTROS CRÉDITOS	417.127,22D
DIVIDENDOS A RECEBER	125.813,20D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	291.314,02D
ICMS A RECUPERAR	178.229,84D
COFINS A RECUPERAR	92.912,20D
PIS A RECUPERAR	20.171,98D
ESTOQUE	130.237,14D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	130.237,14D
MERCADORIAS PARA REVENDA	130.237,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	258.439,64D
OUTROS CRÉDITOS	87.045,24D
TÍTULOS A RECEBER	15.805,48D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	71.239,76D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	171.394,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.823,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	85.906,80D
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	163.085,86C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIACIONES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	4.523.476,32C
PASSIVO CIRCULANTE	3.594.708,25C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	3.378.576,14C
FORNECEDORES	3.378.576,14C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.378.576,14C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balço encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	25.576,26C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.234,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.234,67C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.047,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.047,92C
EMPRÉSTIMOS	46.047,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	882.720,15C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	2.621,89C
RESERVAS DE LUCROS	2.621,89C
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	730.098,26C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	730.098,26C
LUCROS ACUMULADOS	809.070,49C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

 FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 600.081.573-59

 JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
 CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Processo: 043266

Fls.: 1527

Ass: 

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	746.877,31
VENDA DE MERCADORIAS	5.604,80
LOCAÇÃO	741.272,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.148,94)
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(4.148,94)
CUSTOS	(210.129,76)
COMBUSTÍVEL	(209.150,02)
BONIFICAÇÃO	(979,74)
RECEITA LÍQUIDA	532.598,61
LUCRO BRUTO	532.598,61
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.818,76)
DESPESAS COM VENDAS	(4.971,50)
TARIFA BANCARIA	(4.971,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.847,26)
TAXAS DIVERSAS	(421,39)
JUROS DE MORA	(1.425,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(413.748,25)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL	112.031,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	112.031,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.031,60

ELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/02
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

Inscrição: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.265.036,68 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.265.036,68	1,19
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.265.036,68 - 130.237,14	1,15
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.523.476,32	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

1. Contexto Operacional

A empresa Batista e Coelho Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.321.315/0001-80, tem como objeto social a comercialização de mercadorias e prestação de serviços, com sede à Rua Seis de Dezembro, nº 8, A, Imperatriz/MA. Suas demonstrações são apresentadas em reais e elaboradas conforme os princípios contábeis vigentes no Brasil.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações compreendem:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Indicadores Financeiros

e foram elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09.

3. Principais Práticas Contábeis

- Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem saldos em caixa e contas bancárias, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata, somando R\$ 480.417,48.
- Clientes e Duplicatas a Receber: Representam valores a receber por vendas e serviços prestados, no montante de R\$ 3.237.254,84.
- Tributos a Recuperar: Refletem saldos de ICMS, PIS e COFINS recuperáveis, totalizando R\$ 291.314,02.
- Estoque: Avaliado pelo custo médio, composto por mercadorias para revenda, no valor de R\$ 130.237,14.
- Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada de R\$ 163.085,86.
- Depreciação: Cálculo realizado conforme a vida útil estimada dos bens.

4. Empréstimos e Financiamentos

Os passivos com instituições financeiras somam R\$ 54.556,43, dos quais R\$ 8.508,51 são de curto prazo e R\$ 46.047,92 de longo prazo.

5. Obrigações com Fornecedores

O saldo de R\$ 3.378.576,14 refere-se a fornecedores diversos de mercadorias e serviços.

6. Obrigações Tributárias e Trabalhistas

Incluem:

- Parcelamentos de ICMS e impostos federais: R\$ 199.388,93
- Obrigações previdenciárias e trabalhistas: R\$ 8.234,67

7. Patrimônio Líquido

Composto por:

- Capital Social: R\$ 150.000,00
- Reserva Legal: R\$ 2.621,89
- Lucros Acumulados: R\$ 730.098,26 (resultado líquido ajustado)

8. Resultado do Exercício

A empresa apurou lucro líquido de R\$ 112.031,60, conforme DRE. A receita bruta foi de R\$ 746.877,31, composta majoritariamente por receitas de locação (R\$ 741.272,51).

9. Indicadores Financeiros

- Liquidez Corrente: 1,19
- Liquidez Seca: 1,15
- Liquidez Geral: 1,17
- Solvência Geral: 1,24

Esses índices demonstram capacidade de pagamento de obrigações e equilíbrio financeiro.

10. Eventos Subsequentes

Até a data de elaboração destas notas, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que impactem as demonstrações.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador - CRC/MA 008564/O2
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 07:53 SOB N° 20250573741.
PROTOCOLO: 250573741 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507500092. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12507444400 em 07/05/2025, protocolo 250573679. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200577686
CNPJ:	07321315000180
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 11:51 SOB Nº 20250573679.
PROTOCOLO: 250573679 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507444400. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005

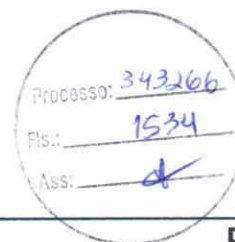
Ato constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ALTERAÇÃO DE CONTA	287,08	
01/01/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	ALTERAÇÃO DE CONTA		287,08
			TOTAL DO DIA	287,08	287,08
02/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	268,27	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		268,27
02/01/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	19,07	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		19,07
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
02/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
02/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.200,10	
02/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.200,10
02/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.200,10	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.200,10
			TOTAL DO DIA	17.531,94	17.531,94
03/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.500,00	
03/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.500,00
03/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	920,00	
03/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		920,00
03/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.980,99	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.980,99
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
03/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
03/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.207,64	
03/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.207,64
03/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.207,64	
03/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.207,64
			TOTAL DO DIA	22.660,67	22.660,67
04/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880,00	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		880,00
04/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	865,00	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		865,00
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
04/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
04/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.215,19	
04/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.215,19
04/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.215,19	
04/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.215,19
			TOTAL DO DIA	19.019,78	19.019,78
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
05/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
05/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.222,75	
05/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.222,75
05/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.222,75	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE BB GIRO	17.289,90	9.067,15
					8.222,75
			TOTAL DO DIA	17.289,90	17.289,90
06/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.558,40	
06/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.558,40
06/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.118,40	
06/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.118,40
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	422,20	
06/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	ESTORNO DE DÉBITO		422,20
06/01/2023	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	422,20	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		422,20
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.230,32	
06/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.230,32
06/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.230,32	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.230,32
			TOTAL DO DIA	21.981,84	21.981,84
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.253,06	
09/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.253,06
09/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.253,06	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.253,06
			TOTAL DO DIA	16.506,12	16.506,12
10/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.738,75	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.738,75
10/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
10/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	520,00	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		520,00
10/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	135,00	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		135,00
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.557,64	
10/01/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.557,64
10/01/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.557,64	
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.557,64
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.260,65	
10/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.260,65
10/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.260,65	
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.260,65
			TOTAL DO DIA	22.190,33	22.190,33
11/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.268,25	
11/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.268,25
11/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.268,25	
11/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.268,25
			TOTAL DO DIA	16.536,50	16.536,50
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.275,87	
12/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.275,87
12/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.275,87	
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.275,87
			TOTAL DO DIA	16.551,74	16.551,74
13/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	623,76	
13/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		623,76
13/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,20	
13/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,20

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 **Data:** 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	736,96	736,96
13/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	8.283,48	
13/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.283,48
13/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.283,48	
13/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.283,48
			TOTAL DO DIA	17.303,92	17.303,92
16/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	833,39	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		833,39
16/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	140,00	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		140,00
16/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	95,00	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		95,00
16/01/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.888,22	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.888,22
16/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.306,37	
16/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.306,37
16/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.306,37	
16/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.306,37
			TOTAL DO DIA	20.569,35	20.569,35
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.411,00	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.411,00
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,00	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,00
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,80	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		279,80
17/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.314,01	
17/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.314,01
17/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.314,01	
17/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.314,01
			TOTAL DO DIA	20.504,82	20.504,82
18/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.321,67	
18/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.321,67
18/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.321,67	
18/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.321,67
			TOTAL DO DIA	16.643,34	16.643,34
19/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.329,32	
19/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.329,32
19/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.329,32	
19/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.329,32
			TOTAL DO DIA	16.658,64	16.658,64
20/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	425,90	
20/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		425,90
20/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.336,99	
20/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.336,99
20/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.336,99	
20/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.336,99
			TOTAL DO DIA	17.099,88	17.099,88
21/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	815,00	
21/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		815,00
21/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,00	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.235,00	815,00
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,00
			TOTAL DO DIA	1.235,00	1.235,00
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	639,60	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		639,60
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,48	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,48
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371,83	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		371,83
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,19	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,19
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.360,03	
23/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.360,03
23/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.360,03	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.360,03
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
23/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	24.893,74	24.893,74
24/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,00	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		276,00
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.367,72	
24/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.367,72
24/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.367,72	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.367,72
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
24/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	23.535,02	23.535,02
25/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	310,00	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		310,00
25/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	154,00	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		154,00
25/01/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	500,00	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		500,00
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.375,41	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.339,41	964,00
25/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.375,41
25/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.375,41	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.375,41
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
25/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	24.238,40	24.238,40
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.383,11	
26/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.383,11
26/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.383,11	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.383,11
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
26/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	23.289,80	23.289,80
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.390,84	
27/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.390,84
27/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.390,84	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.390,84
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
27/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	23.305,26	23.305,26
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.168,80	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.168,80
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.062,70	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	43.231,50	20.168,80
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.062,70
30/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	16.370,26	
30/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.370,26
30/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.370,26	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.370,26
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
30/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
			TOTAL DO DIA	82.495,60	82.495,60
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,20	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216,20
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.455,80	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.455,80
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.968,35	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.968,35
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,00	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,00
31/01/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.852,24	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.852,24
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	571,13	
31/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		571,13
31/01/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	571,13	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		571,13
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.559,55	
31/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.559,55
31/01/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.559,55	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.559,55
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE BENS	102.415,67	
31/01/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE BENS		102.415,67
31/01/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	665,70	
31/01/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		665,70
31/01/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.072,47	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f Página 8 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	157.612,37	154.539,90 3.072,47
			TOTAL DO DIA	157.612,37	157.612,37
			TOTAL DO MÊS	639.941,04	639.941,04
01/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.064,52	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.064,52
01/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.826,22	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.826,22
01/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.158,20	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.158,20
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
01/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.574,79	
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.574,79
01/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.574,79	
01/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.574,79
			TOTAL DO DIA	46.722,10	46.722,10
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	479,60	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		479,60
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,74	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		348,74
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
02/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.590,03	
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.590,03
02/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.590,03	
02/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.590,03
			TOTAL DO DIA	40.531,98	40.531,98
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

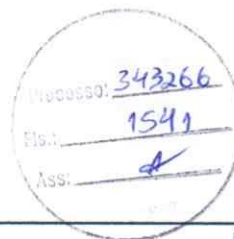
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 9 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	5.621,58	4.720,82
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
03/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.605,30	
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.605,30
03/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.605,30	
03/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.605,30
			TOTAL DO DIA	39.734,18	39.734,18
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
06/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.651,18	
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.651,18
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.651,18	
06/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.651,18
			TOTAL DO DIA	39.825,94	39.825,94
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,80	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		286,80
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.175,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.175,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		705,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		855,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.805,98	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.805,98
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.360,41	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.360,41
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.360,41	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		2.360,41
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	900,76	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		900,76
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	900,76	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		900,76
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,62	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,62
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,62	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,62
07/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.666,50	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 10 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	30.017,86	13.351,36
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.666,50
07/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	16.666,50	
			ESTORNO DE DÉBITO		16.666,50
			TOTAL DO DIA	46.684,36	46.684,36
08/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,00	
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,00
08/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.681,85	
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.681,85
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	16.681,85	
08/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		16.681,85
			TOTAL DO DIA	33.783,70	33.783,70
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.199,00	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.199,00
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.644,64	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.644,64
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.328,00	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.328,00
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.022,52	
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.022,52
09/02/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.633,64	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.633,64
09/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	16.697,20	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		16.697,20
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
09/02/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	MICROFILME	8,60	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	MICROFILME		8,60
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	35,30	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		35,30
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	155,90	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		155,90
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	77,95	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		77,95
09/02/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	4,42	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		4,42
			TOTAL DO DIA	40.996,17	40.996,17
10/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	331,50	
10/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		331,50
10/02/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.572,41	
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.572,41
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.572,41	
10/02/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.572,41
			TOTAL DO DIA	3.476,32	3.476,32
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.835,00	
14/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.835,00
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,00	
14/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,00
			TOTAL DO DIA	8.835,00	8.835,00

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



f **Página 11 de 83**
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	450,11	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		450,11
16/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	299,00	
16/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		299,00
16/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.629,00	
16/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.629,00
16/02/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.748,13	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.748,13
			TOTAL DO DIA	5.126,24	5.126,24
21/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	561,00	
21/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		561,00
21/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.256,00	
21/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.256,00
21/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.339,20	
21/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.339,20
			TOTAL DO DIA	5.156,20	5.156,20
22/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	266,00	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		266,00
22/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	550,00	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		550,00
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	14.461,46	14.461,46
23/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.060,00	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.060,00
23/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	725,00	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		725,00
23/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	295,83	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		295,83
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
23/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	15.726,29	15.726,29

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	697,00	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		697,00
24/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.698,50	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.698,50
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
24/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	20.040,96	20.040,96
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.572,05	
25/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.572,05
25/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	514,41	
25/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		514,41
			TOTAL DO DIA	3.086,46	3.086,46
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	405,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		405,00
27/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.600,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.600,00
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.955,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.955,00
27/02/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	43,00	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		43,00
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
27/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
			TOTAL DO DIA	18.648,46	18.648,46
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

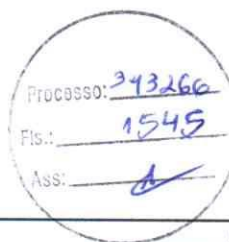
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 13 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	13.644,75	13.644,75
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
28/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	7.844,72	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.844,72
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.844,72	
28/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.844,72
28/02/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	576,97	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		576,97
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	576,97	
28/02/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		576,97
28/02/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.546,94	
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.546,94
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	105.426,22	
28/02/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		105.426,22
28/02/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	685,27	
28/02/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		685,27
28/02/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.162,79	
28/02/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.162,79
			TOTAL DO DIA	141.310,06	141.310,06
			TOTAL DO MÊS	524.145,88	524.145,88
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
01/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.008,97	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.008,97
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.008,97	
01/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.008,97
01/03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	40,38	
01/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		40,38
			TOTAL DO DIA	29.703,78	29.703,78
02/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.197,63	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.197,63
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

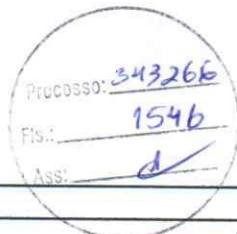
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 14 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE	14.843,09	14.843,09
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	8.016,34	
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.016,34
02/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.016,34	
02/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.016,34
			TOTAL DO DIA	30.875,77	30.875,77
03/03/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.429,79	
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.429,79
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
03/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.023,72	
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.023,72
03/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.023,72	
03/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.023,72
			TOTAL DO DIA	34.122,69	34.122,69
06/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,00	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,00
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
06/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.045,89	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.045,89
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.045,89	
06/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.045,89
			TOTAL DO DIA	30.239,24	30.239,24
07/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	250,55	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		250,55
07/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	657,45	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		657,45
07/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.920,37	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.920,37
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.869,37	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.869,37
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.869,37	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		4.869,37

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

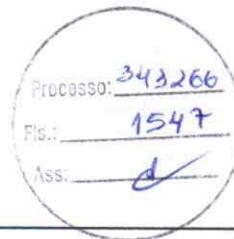
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 15 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	17.567,11	17.567,11
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.952,65	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.952,65
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.952,65	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.952,65
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	0,71	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		0,71
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	0,71	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		0,71
07/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.053,30	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.053,30
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.053,30	
07/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.053,30
			TOTAL DO DIA	37.580,43	37.580,43
08/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.060,71	
08/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.060,71
08/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.060,71	
08/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.060,71
			TOTAL DO DIA	16.121,42	16.121,42
09/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.650,00	
09/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.650,00
09/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.068,13	
09/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.068,13
09/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.068,13	
09/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.068,13
			TOTAL DO DIA	17.786,26	17.786,26
10/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.105,00	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.105,00
10/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,88	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,88
10/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	326,12	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		326,12
10/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.075,55	
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.075,55
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.075,55	
10/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.075,55
10/03/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.560,99	
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.560,99
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.560,99	
10/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		1.560,99
			TOTAL DO DIA	20.784,08	20.784,08
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.967,96	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.967,96
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
13/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.097,87	
13/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.097,87
13/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	8.097,87	
13/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		8.097,87
			TOTAL DO DIA	22.913,70	22.913,70
14/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.525,00	
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.525,00
14/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	8.105,32	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

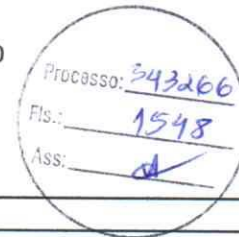
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 16 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	12.630,32	4.525,00
14/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		8.105,32
14/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	8.105,32	
			ESTORNO DE DÉBITO		8.105,32
			TOTAL DO DIA	20.735,64	20.735,64
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,06	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,06
15/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	367,00	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		367,00
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.997,00	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.997,00
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.246,86	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.246,86
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.326,00	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.326,00
15/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	985,54	
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		985,54
			TOTAL DO DIA	7.131,46	7.131,46
16/03/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	190,02	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		190,02
16/03/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.984,69	
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.984,69
16/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.263,02	
16/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.263,02
16/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.263,02	
16/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.263,02
			TOTAL DO DIA	19.700,75	19.700,75
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,00	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		416,00
17/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.140,44	
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.140,44
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.140,44	
17/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.140,44
			TOTAL DO DIA	14.696,88	14.696,88
19/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.671,20	
19/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.671,20
19/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	336,50	
19/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		336,50
			TOTAL DO DIA	3.007,70	3.007,70
20/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.160,29	
20/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.160,29
20/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.160,29	
20/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.160,29
			TOTAL DO DIA	14.320,58	14.320,58
21/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.338,20	
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.338,20
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

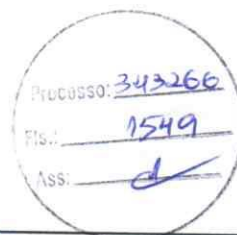
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

F. Página 17 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	20.448,00	20.448,00
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
21/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	7.166,91	
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.166,91
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.166,91	
21/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.166,91
			TOTAL DO DIA	37.915,32	37.915,32
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,08	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		240,08
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
22/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.173,55	
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.173,55
22/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.173,55	
22/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.173,55
			TOTAL DO DIA	35.830,48	35.830,48
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.600,80	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.600,80
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
23/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.180,18	
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.180,18
23/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.180,18	
23/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.180,18
			TOTAL DO DIA	37.204,46	37.204,46
24/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,00	
24/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,00
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
24/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.186,82	
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.186,82
24/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.186,82	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

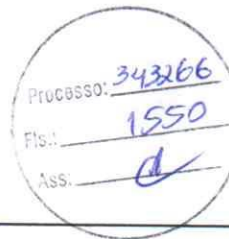
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 18 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	36.084,94	28.898,12
			TOTAL DO DIA	36.084,94	7.186,82
					36.084,94
25/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,35	
25/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,35
25/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,70	
25/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,70
			TOTAL DO DIA	586,05	586,05
27/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,50	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,50
27/03/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	28,00	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		28,00
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
27/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.206,79	
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.206,79
27/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.206,79	
27/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.206,79
			TOTAL DO DIA	35.918,38	35.918,38
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
28/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.783,47	
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.783,47
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.783,47	
28/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.783,47
			TOTAL DO DIA	50.810,24	50.810,24
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.394,00	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.394,00
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.722,50	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.722,50
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.417,50	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.417,50
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
29/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.948,65	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	47.725,95	32.777,30
29/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.948,65
29/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	14.948,65	
			ESTORNO DE DÉBITO		14.948,65
			TOTAL DO DIA	62.674,60	62.674,60
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
30/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.962,44	
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.962,44
30/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.962,44	
30/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.962,44
30/03/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER	3.414,82	
30/03/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.414,82
			TOTAL DO DIA	54.583,00	54.583,00
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
31/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.976,25	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.976,25
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.976,25	
31/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.976,25
31/03/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	581,77	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		581,77
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	581,77	
31/03/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		581,77
31/03/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.653,67	
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.653,67
31/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	108.345,61	
31/03/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		108.345,61
31/03/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	704,25	
31/03/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		704,25
31/03/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.250,37	
31/03/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.250,37
31/03/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	3.794,25	
31/03/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER		3.794,25
			TOTAL DO DIA	170.107,49	170.107,49
			TOTAL DO MÊS	841.435,34	841.435,34
01/04/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	400,00	
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,45	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	128,45	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,45
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
03/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.017,75	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.017,75
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.017,75	
03/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.017,75
03/04/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	20,12	
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		20,12
			TOTAL DO DIA	51.427,37	51.427,37
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
04/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.031,60	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.031,60
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.031,60	
04/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.031,60
			TOTAL DO DIA	51.306,50	51.306,50
05/04/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.761,43	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7.761,43
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	7.488,15	
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		7.488,15
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.488,15	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		7.488,15
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	3.133,50	
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.133,50
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.133,50	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		3.133,50
05/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.045,47	
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.045,47
05/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.045,47	
05/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.045,47
			TOTAL DO DIA	59.095,67	59.095,67
06/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.059,35	
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.059,35
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.059,35	
06/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.059,35
			TOTAL DO DIA	30.118,70	30.118,70
08/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,50	
08/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,50
			TOTAL DO DIA	179,50	179,50

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



Página 21 de 83

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.115,00	
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.115,00
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.115,00	
10/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.115,00
10/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.554,10	
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.554,10
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.554,10	
10/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		1.554,10
			TOTAL DO DIA	33.338,20	33.338,20
11/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.128,96	
11/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.128,96
11/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.128,96	
11/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.128,96
			TOTAL DO DIA	30.257,92	30.257,92
12/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	490,00	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		490,00
12/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.098,50	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.098,50
12/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.142,91	
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.142,91
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.142,91	
12/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.142,91
			TOTAL DO DIA	32.874,32	32.874,32
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.892,10	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.892,10
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.199,52	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.199,52
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,71	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,71
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,85	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,85
13/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.156,88	
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.156,88
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.156,88	
13/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.156,88
			TOTAL DO DIA	33.697,94	33.697,94
14/04/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.599,00	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.599,00
14/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.170,87	
14/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.170,87
14/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.170,87	
14/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.170,87
			TOTAL DO DIA	31.940,74	31.940,74
15/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	937,33	
15/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		937,33
			TOTAL DO DIA	937,33	937,33
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,88	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,88
17/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.212,90	
17/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.212,90
17/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.212,90	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 22 de 83

Número livro: 0007

Processo: 343266

Fls.: 1554

Ass: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	31.025,68	15.812,78
					15.212,90
			TOTAL DO DIA	31.025,68	31.025,68
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,04	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,04
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,53	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,53
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,68	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,68
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,90	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,90
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.023,10	
18/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.023,10
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.835,85	
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		13.835,85
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	12.400,08	
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		12.400,08
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.046,00	
18/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		14.046,00
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.634,80	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.634,80
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.618,75	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.618,75
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.604,26	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.604,26
18/04/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.588,21	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.588,21
18/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.226,94	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.226,94
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	73,53	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		73,53
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	60,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		60,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	300,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		300,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	332,00	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		332,00
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
18/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
18/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

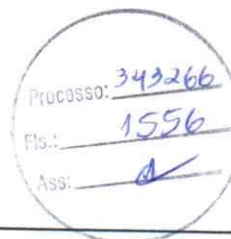
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

F **Página 24 de 83**

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	154,39	
25/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,39
25/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/04/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
			TOTAL DO DIA	173,89	173,89
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,11	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,11
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.800,00	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.800,00
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.590,38	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.590,38
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,70	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,70
			TOTAL DO DIA	8.777,19	8.777,19
28/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	560,00	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		560,00
28/04/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	513,18	
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		513,18
28/04/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	587,88	
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		587,88
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	587,88	
28/04/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO		587,88
28/04/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.386,97	
28/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.386,97
			TOTAL DO DIA	3.635,91	3.635,91
29/04/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.600,00	
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.600,00
29/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	110.034,85	
29/04/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		110.034,85
			TOTAL DO DIA	111.634,85	111.634,85
30/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,00	
30/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,00
30/04/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	715,23	
30/04/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		715,23
30/04/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.301,05	
30/04/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.301,05
			TOTAL DO DIA	4.358,28	4.358,28
			TOTAL DO MÊS	656.186,81	656.186,81
02/05/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	10.134,53	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		10.134,53
02/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,48	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,48
02/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	200,00	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		200,00
02/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.847,40	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.847,40
02/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.289,62	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Processo: 343266
 Fls.: 1557
 Ass: ✓

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	20.632,03	13.342,41
02/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.289,62
02/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	7.289,62	
02/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ESTORNO DE DÉBITO		7.289,62
02/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.	55,66	
			COBRANÇA DE I.O.F.		55,66
			TOTAL DO DIA	27.977,31	27.977,31
03/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	104,41	
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		104,41
03/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.284,12	
03/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.284,12
03/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.284,12	
03/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.284,12
			TOTAL DO DIA	14.672,65	14.672,65
04/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.737,70	
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.737,70
04/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.290,83	
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.290,83
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.290,83	
04/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.290,83
			TOTAL DO DIA	17.319,36	17.319,36
05/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.689,00	
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.689,00
05/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.297,53	
05/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.297,53
05/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.297,53	
05/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.297,53
			TOTAL DO DIA	23.284,06	23.284,06
07/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,80	
07/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,80
			TOTAL DO DIA	172,80	172,80
08/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.488,99	
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.488,99
08/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.317,70	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.317,70
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.317,70	
08/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.317,70
			TOTAL DO DIA	16.124,39	16.124,39
09/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.324,44	
09/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.324,44
09/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.324,44	
09/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.324,44
			TOTAL DO DIA	14.648,88	14.648,88
10/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	630,00	
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		630,00
10/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.331,17	
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.331,17
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.331,17	
10/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.331,17
10/05/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.632,94	
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.632,94

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	16.925,28	16.925,28
10/05/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO	1.632,94	
			ESTORNO DE DÉBITO		1.632,94
			TOTAL DO DIA	18.558,22	18.558,22
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	360,00	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		360,00
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,30	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,30
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	60,00	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		60,00
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	148,00	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		148,00
11/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	192,31	
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		192,31
11/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.337,92	
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.337,92
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.337,92	
11/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.337,92
			TOTAL DO DIA	15.587,45	15.587,45
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,76	
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,76
12/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.344,67	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.344,67
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.344,67	
12/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.344,67
			TOTAL DO DIA	14.915,10	14.915,10
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.350,00	
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.350,00
15/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.364,97	
15/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.364,97
15/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.364,97	
15/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.364,97
			TOTAL DO DIA	19.079,94	19.079,94
16/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,65	
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,65
16/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.371,74	
16/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.371,74
16/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.371,74	
16/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.371,74
			TOTAL DO DIA	14.967,13	14.967,13
17/05/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.828,56	
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.828,56
17/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.378,53	
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.378,53
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.378,53	
17/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.378,53
			TOTAL DO DIA	18.585,62	18.585,62
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,97	
18/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,97
18/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.385,32	
18/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.385,32
18/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.385,32	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	14.889,61	7.504,29 7.385,32
			TOTAL DO DIA	14.889,61	14.889,61
19/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	376,85	
19/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		376,85
19/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.392,11	
19/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.392,11
19/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.392,11	
19/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.392,11
			TOTAL DO DIA	15.161,07	15.161,07
21/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	735,00	
21/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		735,00
			TOTAL DO DIA	735,00	735,00
22/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	533,00	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		533,00
22/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	533,00	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		533,00
22/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	533,00	
22/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		533,00
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
22/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.412,54	
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.412,54
22/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.412,54	
22/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.412,54
			TOTAL DO DIA	17.483,18	17.483,18
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.351,10	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.351,10
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,20	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,20
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,49	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,49
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
23/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.419,37	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.419,37
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.419,37	
23/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.419,37
			TOTAL DO DIA	17.767,63	17.767,63
24/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	580,00	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		580,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

F. Página 28 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	580,00	580,00
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.744,00	5.744,00
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,90	204,90
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.617,70	2.617,70
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.098,50	2.098,50
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,33	502,33
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	502,33
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	502,33
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	27,22
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	27,22
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	27,22
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	27,22
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	7.426,18	7.426,18
24/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.426,18	7.426,18
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	7.426,18	7.426,18
24/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.426,18	7.426,18
24/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	7.426,18	7.426,18
			TOTAL DO DIA	27.156,56	27.156,56
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,75	364,75
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.715,60	5.715,60
25/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,33	502,33
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,33	502,33
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	502,33
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	502,33
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	502,33
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	27,22
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	27,22
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	27,22
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	27,22
25/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	7.433,03	7.433,03
25/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.433,03	7.433,03
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	7.433,03	7.433,03
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.433,03	7.433,03
25/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	7.433,03	7.433,03
			TOTAL DO DIA	22.005,51	22.005,51
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.600,00	3.600,00
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.948,70	1.948,70
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,33	502,33
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,33	502,33
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	502,33
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	502,33
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	502,33
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	27,22
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	27,22
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	27,22
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	27,22
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	7.439,87	7.439,87
26/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.439,87	7.439,87
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	7.439,87	7.439,87
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.439,87	7.439,87

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	21.487,54	14.047,67
			TOTAL DO DIA	21.487,54	21.487,54
28/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	782,36	
28/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		782,36
			TOTAL DO DIA	782,36	782,36
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.015,00	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.015,00
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.053,20	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.053,20
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,32	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,32
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
29/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.923,45	
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.923,45
29/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.923,45	
29/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.923,45
			TOTAL DO DIA	34.999,52	34.999,52
30/05/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	517,00	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		517,00
30/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,95	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,95
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
30/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.093,59	
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.093,59
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.093,59	
30/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.093,59
			TOTAL DO DIA	32.013,23	32.013,23
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	401,85	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		401,85
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	905,00	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		905,00
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.365,95	2.338,73
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
31/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.107,49	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.107,49
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.107,49	
31/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.107,49
31/05/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	592,68	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		592,68
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	592,68	
31/05/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		592,68
31/05/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.890,27	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.890,27
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	108.210,23	
31/05/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		108.210,23
31/05/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	703,37	
31/05/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		703,37
31/05/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.246,31	
31/05/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.246,31
			TOTAL DO DIA	147.816,47	147.816,47
			TOTAL DO MÊS	568.190,59	568.190,59
01/06/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	228,99	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		228,99
01/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
01/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.121,39	
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.121,39
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.121,39	
01/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.121,39
			TOTAL DO DIA	32.080,87	32.080,87
02/06/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	974,88	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		974,88
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,00	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,00
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.817,10	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.817,10
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
02/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.135,30	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.135,30
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.135,30	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

F. Página 31 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	34.360,68	19.225,38
					15.135,30
			TOTAL DO DIA	34.360,68	34.360,68
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	502,33	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		502,33
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	502,33	
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		502,33
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	27,22	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		27,22
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	27,22	
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		27,22
05/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.177,12	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.177,12
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.177,12	
05/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.177,12
			TOTAL DO DIA	31.413,34	31.413,34
06/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.850,00	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.850,00
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,20	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,20
06/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.191,09	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.191,09
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.191,09	
06/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.191,09
			TOTAL DO DIA	33.331,38	33.331,38
07/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	65,00	
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		65,00
07/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	56,92	
07/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		56,92
07/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.205,07	
07/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.205,07
07/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.205,07	
07/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.205,07
			TOTAL DO DIA	30.532,06	30.532,06
09/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.233,07	
09/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.233,07
09/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.233,07	
09/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.233,07
			TOTAL DO DIA	30.466,14	30.466,14
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	329,94	
12/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		329,94
12/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.275,15	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.275,15
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.275,15	
12/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.275,15
12/06/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.599,89	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.599,89
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.599,89	
12/06/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.599,89
			TOTAL DO DIA	34.080,02	34.080,02
13/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.289,21	
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.289,21

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



f. Página 32 de 83

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	15.289,21	15.289,21
13/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	15.289,21	
					15.289,21
			TOTAL DO DIA	30.578,42	30.578,42
14/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.303,28	
14/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.303,28
14/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.303,28	
14/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.303,28
			TOTAL DO DIA	30.606,56	30.606,56
15/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	15.317,36	
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		15.317,36
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	15.317,36	
15/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		15.317,36
			TOTAL DO DIA	30.634,72	30.634,72
16/06/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	252,39	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		252,39
16/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	593,62	
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		593,62
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.400,00	
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		15.400,00
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	720,00	
16/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		720,00
16/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	12.787,10	
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		12.787,10
			TOTAL DO DIA	29.753,11	29.753,11
19/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	3.165,94	
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		3.165,94
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.165,94	
19/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		3.165,94
			TOTAL DO DIA	6.331,88	6.331,88
20/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	351,60	
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		351,60
20/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.554,38	
20/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.554,38
20/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.554,38	
20/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.554,38
			TOTAL DO DIA	5.460,36	5.460,36
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
21/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.556,87	
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.556,87
21/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.556,87	
21/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.556,87
			TOTAL DO DIA	7.112,02	7.112,02
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	539,10	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.999,00	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.999,00
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
22/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.559,38	
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.559,38
22/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.559,38	
22/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.559,38
			TOTAL DO DIA	14.655,14	14.655,14
23/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	115,00	
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		115,00
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
23/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.561,89	
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.561,89
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.561,89	
23/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.561,89
			TOTAL DO DIA	7.237,06	7.237,06
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
26/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.569,45	
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.569,45
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.569,45	
26/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.569,45
			TOTAL DO DIA	7.137,18	7.137,18
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.400,00	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,00
27/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,25	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,25
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



f. Página 34 de 83

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.665,72	4.633,91
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	31,81
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
27/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.571,97	
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.571,97
27/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	2.571,97	
27/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		2.571,97
			TOTAL DO DIA	9.841,47	9.841,47
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.130,00	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.130,00
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
28/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	9.973,19	
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		9.973,19
28/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	9.973,19	
28/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		9.973,19
			TOTAL DO DIA	26.824,66	26.824,66
29/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.000,00	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.000,00
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
29/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.130,63	
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.130,63
29/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.130,63	
29/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.130,63
			TOTAL DO DIA	27.259,54	27.259,54
30/06/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5.000,00	
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		5.000,00
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
30/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.140,11	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.140,11
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.140,11	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 **Data:** 13/04/2005



F **Página 35 de 83**
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.278,50	17.138,39
30/06/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.140,11
30/06/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.778,73	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.778,73
30/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	112.482,49	
30/06/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		112.482,49
30/06/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	731,14	
30/06/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		731,14
30/06/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.374,47	
30/06/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.374,47
30/06/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	3.968,73	
30/06/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER		3.968,73
30/06/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER	3.571,85	
30/06/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.571,85
			TOTAL DO DIA	153.185,91	153.185,91
			TOTAL DO MÊS	612.882,52	612.882,52
03/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	610,00	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		610,00
03/07/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.898,81	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.898,81
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
03/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.168,60	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.168,60
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.168,60	
03/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.168,60
03/07/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	43,19	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		43,19
			TOTAL DO DIA	25.887,48	25.887,48
04/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	905,00	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		905,00
04/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,45	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,45
04/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.100,00	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.100,00
04/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	47,48	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		47,48
04/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.217,25	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.217,25
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
04/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.178,11	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



f. Página 36 de 83

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	16.574,57	6.396,46
04/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.178,11
04/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	10.178,11	
			ESTORNO DE DÉBITO		10.178,11
			TOTAL DO DIA	26.752,68	26.752,68
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
05/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.187,64	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.187,64
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.187,64	
05/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.187,64
			TOTAL DO DIA	22.373,56	22.373,56
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	967,33	
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		967,33
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	967,33	
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		967,33
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	31,81	
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		31,81
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	31,81	
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		31,81
06/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.197,17	
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.197,17
06/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.197,17	
06/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.197,17
			TOTAL DO DIA	22.392,62	22.392,62
07/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.206,71	
07/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.206,71
07/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.206,71	
07/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.206,71
			TOTAL DO DIA	20.413,42	20.413,42
10/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.050,00	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,00
10/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	231,20	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		231,20
10/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.235,38	
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.235,38
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.235,38	
10/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.235,38
10/07/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.550,15	
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.550,15
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.550,15	
10/07/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.550,15
			TOTAL DO DIA	24.852,26	24.852,26
11/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.244,96	
11/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.244,96
11/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.244,96	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	20.489,92	10.244,96
			TOTAL DO DIA	20.489,92	20.489,92
12/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	454,35	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		454,35
12/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	770,00	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		770,00
12/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	513,86	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		513,86
12/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	88,72	
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		88,72
12/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.254,55	
12/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.254,55
12/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.254,55	
12/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.254,55
			TOTAL DO DIA	22.336,03	22.336,03
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,43	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,43
13/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.057,82	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.057,82
13/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.264,15	
13/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.264,15
13/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.264,15	
13/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.264,15
			TOTAL DO DIA	21.738,55	21.738,55
14/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.273,75	
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.273,75
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.273,75	
14/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.273,75
			TOTAL DO DIA	20.547,50	20.547,50
17/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.302,61	
17/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.302,61
17/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.302,61	
17/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.302,61
			TOTAL DO DIA	20.605,22	20.605,22
18/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.312,24	
18/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.312,24
18/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.312,24	
18/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.312,24
			TOTAL DO DIA	20.624,48	20.624,48
19/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.036,65	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.036,65
19/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.321,89	
19/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.321,89
19/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.321,89	
19/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.321,89
			TOTAL DO DIA	25.680,43	25.680,43
20/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	289,09	
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		289,09
20/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.331,54	
20/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.331,54

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



F. Página 38 de 83

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	10.620,63	10.620,63
20/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	10.331,54	
					10.331,54
			TOTAL DO DIA	20.952,17	20.952,17
21/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	550,00	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		550,00
21/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
21/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.341,21	
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.341,21
21/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.341,21	
21/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.341,21
			TOTAL DO DIA	24.453,56	24.453,56
22/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	234,00	
22/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		234,00
			TOTAL DO DIA	234,00	234,00
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.140,00	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.140,00
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	347,88	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		347,88
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
24/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.370,26	
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.370,26
24/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.370,26	
24/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.370,26
			TOTAL DO DIA	28.289,54	28.289,54
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,50	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,50
25/07/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	83,33	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		83,33
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE	4.894,97	4.894,97
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	10.379,96	
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.379,96
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.379,96	
25/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.379,96
			TOTAL DO DIA	25.654,89	25.654,89
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	809,80	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		809,80
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702,80	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		702,80
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.890,00	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.890,00
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
26/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.389,66	
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.389,66
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.389,66	
26/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.389,66
			TOTAL DO DIA	27.243,06	27.243,06
27/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.199,00	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.199,00
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
27/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.399,38	
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.399,38
27/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.399,38	
27/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		10.399,38
			TOTAL DO DIA	25.058,90	25.058,90
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
28/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.656,38	
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.656,38
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.656,38	
28/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.656,38
			TOTAL DO DIA	38.373,90	38.373,90

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,68	
30/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,68
30/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,40	
30/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,40
			TOTAL DO DIA	802,08	802,08
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,50	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,50
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.260,00	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.260,00
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
31/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.851,67	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.851,67
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.851,67	
31/07/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.851,67
31/07/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.845,35	
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.845,35
31/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	114.326,51	
31/07/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		114.326,51
31/07/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	743,12	
31/07/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		743,12
31/07/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.429,80	
31/07/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.429,80
			TOTAL DO DIA	160.568,76	160.568,76
			TOTAL DO MÊS	646.325,01	646.325,01
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	746,76	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		746,76
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	494,85	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		494,85
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
01/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.123,91	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.123,91
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.650,97	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.650,97
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.538,50	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.538,50
01/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.868,26	
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.868,26
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.868,26	
01/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.868,26
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 41 de 83

Número livro: 0007

DIÁRIO

Processo: 343266

Fls.: 1573

ASS: AK

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	53.378,99	53.378,99
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	53.451,75	53.451,75
02/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.399,00	
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.399,00
02/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	268,48	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		268,48
02/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.884,85	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.884,85
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.884,85	
02/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.884,85
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	40.498,32	40.498,32
03/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	568,00	
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		568,00
03/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.901,47	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.901,47
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.901,47	
03/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.901,47
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	39.432,08	39.432,08
04/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.918,10	
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.918,10
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.918,10	
04/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.918,10
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	38.897,34	38.897,34
07/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.968,09	
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.968,09

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f Página 42 de 83

Número livro: 0007

Processo: 243266

Fls.: 1574

Ass: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	17.968,09	17.968,09
07/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	17.968,09	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		17.968,09
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.494,19	
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.494,19
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.494,19	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.494,19
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,38	
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,38
07/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,38	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,38
			TOTAL DO DIA	38.997,32	38.997,32
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.732,50	
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.732,50
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,30	
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.980,30
08/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	17.984,78	
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		17.984,78
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	17.984,78	
08/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		17.984,78
			TOTAL DO DIA	39.682,36	39.682,36
09/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.001,48	
09/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.001,48
09/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.001,48	
09/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.001,48
			TOTAL DO DIA	36.002,96	36.002,96
10/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.018,22	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.018,22
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.018,22	
10/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.018,22
10/08/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.601,64	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.601,64
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.601,64	
10/08/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.601,64
			TOTAL DO DIA	39.239,72	39.239,72
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,53	
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,53
11/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.034,95	
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.034,95
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.034,95	
11/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.034,95
			TOTAL DO DIA	36.233,43	36.233,43
14/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.085,25	
14/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.085,25
14/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.085,25	
14/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.085,25
			TOTAL DO DIA	36.170,50	36.170,50
15/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.102,05	
15/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.102,05
15/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.102,05	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 43 de 83

Número livro: 0007

Processo: 343266
Fls.: 1575
Ass: *dv*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	36.204,10	18.102,05
			TOTAL DO DIA	36.204,10	36.204,10
16/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.118,86	
16/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.118,86
16/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.118,86	
16/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.118,86
			TOTAL DO DIA	36.237,72	36.237,72
17/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.000,00	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.000,00
17/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.135,70	
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.135,70
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.135,70	
17/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.135,70
			TOTAL DO DIA	39.271,40	39.271,40
18/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	558,77	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		558,77
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,00	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,00
18/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.152,55	
18/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.152,55
18/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.152,55	
18/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.152,55
			TOTAL DO DIA	37.219,87	37.219,87
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.699,00	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.699,00
21/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.203,18	
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.203,18
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	18.203,18	
21/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		18.203,18
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.769,44	
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.769,44
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.769,44	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.769,44
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
			TOTAL DO DIA	41.717,72	41.717,72
22/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	362,00	
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		362,00
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - RECEBIDO	17.000,00	
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PIX - RECEBIDO		17.000,00
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.769,44	
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.769,44
22/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	11.563,29	
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		11.563,29
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
22/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
			TOTAL DO DIA	30.768,21	30.768,21

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

F **Página 44 de 83**

Número livro: 0007

Processo: 343266
Fls.: 1576
Ass: ✓

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,60	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,60
23/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.895,68	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.895,68
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
23/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.428,11	
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.428,11
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.428,11	
23/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.428,11
			TOTAL DO DIA	17.999,98	17.999,98
24/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	543,36	
24/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		543,36
24/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
24/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
24/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.669,88	
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.669,88
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.669,88	
24/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		6.669,88
			TOTAL DO DIA	13.956,60	13.956,60
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.108,00	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.108,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
25/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.676,44	
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.676,44
25/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.676,44	
25/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		6.676,44
			TOTAL DO DIA	14.534,36	14.534,36
26/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	403,36	
26/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		403,36
			TOTAL DO DIA	403,36	403,36
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
28/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	13.871,80	
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		13.871,80
28/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	13.871,80	
28/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		13.871,80
			TOTAL DO DIA	27.817,08	27.817,08
29/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.229,59	
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.229,59
29/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	828,00	
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		828,00
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

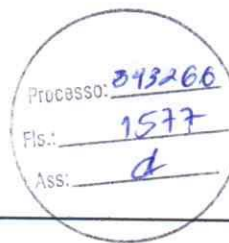
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 45 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	4.094,33	4.057,59
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
29/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	14.028,62	
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.028,62
29/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.028,62	
29/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.028,62
			TOTAL DO DIA	32.188,31	32.188,31
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
30/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.041,93	
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.041,93
30/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.041,93	
30/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.041,93
			TOTAL DO DIA	28.157,34	28.157,34
31/08/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.459,00	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.459,00
31/08/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.130,81	
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.130,81
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
31/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.055,27	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.055,27
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.055,27	
31/08/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.055,27
31/08/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	597,68	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		597,68
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	597,68	
31/08/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO		597,68
31/08/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.988,49	
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.988,49
31/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	111.425,78	
31/08/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		111.425,78
31/08/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	724,27	
31/08/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		724,27
31/08/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.342,77	
31/08/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.342,77
			TOTAL DO DIA	150.450,50	150.450,50
			TOTAL DO MÊS	905.532,33	905.532,33
01/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.999,00	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.999,00
01/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	680,76	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		680,76
01/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
01/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

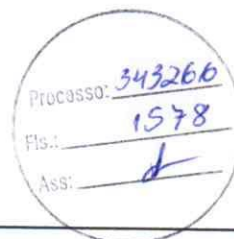
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

F **Página 46 de 83**

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE	2.753,24	2.753,24
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	14.068,63	
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.068,63	14.068,63
01/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.068,63
01/09/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	45,76	
01/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		45,76
			TOTAL DO DIA	30.936,26	30.936,26
02/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	450,00	
02/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		450,00
02/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	287,81	
02/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		287,81
			TOTAL DO DIA	737,81	737,81
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	36,74	
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		36,74
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	36,74	
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		36,74
04/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.108,73	
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.108,73
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.108,73	
04/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.108,73
			TOTAL DO DIA	28.290,94	28.290,94
05/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.282,42	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.282,42
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	321,75	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		321,75
05/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,84	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,84
05/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.122,12	
05/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.122,12
05/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.122,12	
05/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.122,12
			TOTAL DO DIA	31.992,25	31.992,25
06/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.633,00	
06/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.633,00
06/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.135,53	
06/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.135,53
06/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.135,53	
06/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.135,53
			TOTAL DO DIA	30.904,06	30.904,06
08/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.162,38	
08/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.162,38
08/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.162,38	
08/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.162,38
			TOTAL DO DIA	28.324,76	28.324,76
11/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.899,00	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.899,00
11/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.202,75	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.202,75
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.202,75	
11/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.202,75

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 47 de 83

Número livro: 0007

Processo: 343266

Fis.: 1579

Ass: *[assinatura]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.304,50	30.304,50
11/09/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1.603,37	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		1.603,37
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.603,37	
11/09/2023	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	ESTORNO DE DÉBITO		1.603,37
			TOTAL DO DIA	33.511,24	33.511,24
12/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.216,23	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.216,23
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.216,23	
12/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.216,23
			TOTAL DO DIA	28.432,46	28.432,46
13/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.009,00	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.009,00
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,99	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,99
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,00	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,00
13/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.229,72	
13/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.229,72
13/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.229,72	
13/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.229,72
			TOTAL DO DIA	30.957,43	30.957,43
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.357,50	
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.357,50
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,60	
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,60
14/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.243,23	
14/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.243,23
14/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.243,23	
14/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.243,23
			TOTAL DO DIA	29.913,56	29.913,56
15/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.256,75	
15/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.256,75
15/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.256,75	
15/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.256,75
			TOTAL DO DIA	28.513,50	28.513,50
17/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,44	
17/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,44
17/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,10	
17/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,10
			TOTAL DO DIA	174,54	174,54
18/09/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	705,38	
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		705,38
18/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.297,38	
18/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.297,38
18/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.297,38	
18/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.297,38
			TOTAL DO DIA	29.300,14	29.300,14
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.507,03	
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.507,03
19/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.310,95	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

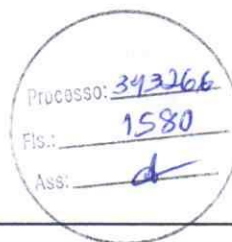
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 48 de 83

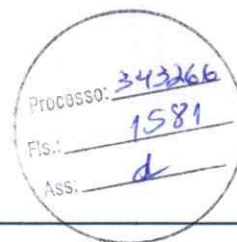
Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	17.817,98	3.507,03
19/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.310,95
19/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.310,95	
19/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.310,95
			TOTAL DO DIA	32.128,93	32.128,93
20/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.324,53	
20/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.324,53
20/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.324,53	
20/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.324,53
			TOTAL DO DIA	28.649,06	28.649,06
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
21/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.338,12	
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.338,12
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.338,12	
21/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.338,12
			TOTAL DO DIA	29.362,86	29.362,86
22/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	88,00	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		88,00
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
22/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.351,73	
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.351,73
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.351,73	
22/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.351,73
			TOTAL DO DIA	29.478,08	29.478,08
23/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	635,45	
23/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		635,45
			TOTAL DO DIA	635,45	635,45
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.624,63	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.624,63
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.277,50	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.277,50
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	842,56	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		842,56
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.358,39	8.358,39
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
25/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.392,63	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.392,63
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.392,63	
25/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.392,63
			TOTAL DO DIA	37.755,67	37.755,67
26/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	376,50	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		376,50
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
26/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.406,28	
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.406,28
26/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.406,28	
26/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.406,28
			TOTAL DO DIA	29.875,68	29.875,68
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
27/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	14.419,94	
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		14.419,94
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	14.419,94	
27/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		14.419,94
			TOTAL DO DIA	29.526,50	29.526,50
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
28/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.497,79	
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.497,79
28/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.497,79	
28/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.497,79
			TOTAL DO DIA	43.682,20	43.682,20
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	37,30	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		37,30

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f **Página 50 de 83**
Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37,30	37,30
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	37,30	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		37,30
29/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.660,54	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.660,54
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.660,54	
29/09/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.660,54
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	306,01	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		306,01
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	306,01	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		306,01
29/09/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB	604,43	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB		604,43
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	604,43	
29/09/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO		604,43
29/09/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.762,97	
29/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.762,97
			TOTAL DO DIA	46.979,53	46.979,53
30/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	115.857,60	
30/09/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		115.857,60
30/09/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	753,07	
30/09/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		753,07
30/09/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.475,73	
30/09/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.475,73
30/09/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	4.099,31	
30/09/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER		4.099,31
30/09/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER	3.689,38	
30/09/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.689,38
			TOTAL DO DIA	127.875,09	127.875,09
			TOTAL DO MÊS	767.938,00	767.938,00
02/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.231,32	
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.231,32
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.300,00	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.300,00
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.640,00	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.640,00
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
02/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.721,62	
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.721,62
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.721,62	
02/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.721,62
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
02/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	51.301,18	51.301,18
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.860,00	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.860,00

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.860,00	4.860,00
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,20	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		344,20
03/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	145,00	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		145,00
03/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	284,99	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		284,99
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.331,25	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.331,25
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	256,90	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		256,90
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
03/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.742,02	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.742,02
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.742,02	
03/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.742,02
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	51.393,00	51.393,00
04/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	48,00	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		48,00
04/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.999,00	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.999,00
04/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.314,35	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.314,35
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
04/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.762,44	
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.762,44
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.762,44	
04/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.762,44
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
04/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	47.572,85	47.572,85
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.475,00	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.475,00
05/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	146,88	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		146,88
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,30	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,30
05/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.782,88	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	24.479,36	2.696,48
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.782,88
05/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO	21.782,88	
05/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.782,88
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	306,01	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		306,01
			TOTAL DO DIA	46.874,26	46.874,26
06/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.803,34	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.803,34
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.803,34	
06/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.803,34
			TOTAL DO DIA	43.606,68	43.606,68
07/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.627,10	
07/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.627,10
			TOTAL DO DIA	3.627,10	3.627,10
09/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.864,82	
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.864,82
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.864,82	
09/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.864,82
			TOTAL DO DIA	43.729,64	43.729,64
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	302,34	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		302,34
10/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.885,35	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.885,35
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.885,35	
10/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.885,35
			TOTAL DO DIA	44.073,04	44.073,04
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	489,60	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		489,60
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.106,25	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.106,25
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.012,40	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.012,40
11/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.905,90	
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.905,90
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.905,90	
11/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.905,90
			TOTAL DO DIA	46.420,05	46.420,05
13/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.899,00	
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.899,00
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
13/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	21.947,06	
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		21.947,06
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	21.947,06	
13/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		21.947,06
			TOTAL DO DIA	45.825,12	45.825,12
16/10/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	637,49	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		637,49

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Processo: 343266
 Fls.: 1585
 Ass: d

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE	637,49	637,49
16/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	22.008,94	
16/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.008,94
16/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.008,94	
16/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.008,94
			TOTAL DO DIA	44.655,37	44.655,37
17/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	22.029,60	
17/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.029,60
17/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.029,60	
17/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.029,60
			TOTAL DO DIA	44.059,20	44.059,20
18/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	368,00	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		368,00
18/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.420,80	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.420,80
18/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.200,20	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.200,20
18/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	223,88	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		223,88
18/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.010,12	
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.010,12
18/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	22.050,29	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.050,29
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.050,29	
18/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.050,29
			TOTAL DO DIA	55.323,58	55.323,58
19/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.960,00	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.960,00
19/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	22.070,98	
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		22.070,98
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	22.070,98	
19/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		22.070,98
			TOTAL DO DIA	46.101,96	46.101,96
20/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	615,00	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		615,00
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.809,75	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.809,75
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.320,00	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.320,00
20/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	68,50	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		68,50
20/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	268,79	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		268,79
20/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - RECEBIDO - 20/10 17:56 20195032000105 EXTRATIVA S	22.485,00	
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PIX - RECEBIDO - 20/10 17:56 20195032000105 EXTRATIVA S		22.485,00
20/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	18.687,78	
20/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		18.687,78
			TOTAL DO DIA	45.254,82	45.254,82
22/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,00	
22/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,00
			TOTAL DO DIA	396,00	396,00

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,85	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,85
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.217,70	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.217,70
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,80	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,80
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
23/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	4.448,35	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		4.448,35
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	4.448,35	
23/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		4.448,35
			TOTAL DO DIA	13.669,39	13.669,39
24/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	107,00	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		107,00
24/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,60	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		364,60
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
24/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	3.419,42	
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		3.419,42
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	3.419,42	
24/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		3.419,42
			TOTAL DO DIA	8.096,68	8.096,68
25/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	741,96	
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		741,96
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10 14:45 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO	3.900,00	
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10 14:45 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO		3.900,00
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	37,82	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		37,82
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	355,30	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		355,30
25/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	3.423,29	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		3.423,29
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023	6,50	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.464,87	8.458,37
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 12/06/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/07/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023		6,50
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/08/2023	6,50	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023		5,59
25/10/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023	5,59	
25/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023		5,59
			TOTAL DO DIA	8.541,96	8.541,96
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,10	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,10
			TOTAL DO DIA	358,10	358,10
30/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	339,80	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		339,80
30/10/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	35,00	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		35,00
30/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.923,63	
30/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.923,63
30/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.923,63	
30/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		6.923,63
			TOTAL DO DIA	14.222,06	14.222,06
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,67	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,67

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



Página 56 de 83

Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	165,67	165,67
31/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.081,62	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.081,62
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.081,62	
31/10/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.081,62
31/10/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	610,17	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		610,17
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	610,17	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		610,17
31/10/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	2.031,81	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		2.031,81
31/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	116.024,31	
31/10/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		116.024,31
31/10/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.480,73	
31/10/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.480,73
			TOTAL DO DIA	137.086,10	137.086,10
			TOTAL DO MÊS	842.188,14	842.188,14
01/11/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	267,15	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		267,15
01/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.903,94	
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.903,94
01/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.088,13	
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.088,13
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.088,13	
01/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.088,13
01/11/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	45,28	
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		45,28
			TOTAL DO DIA	17.392,63	17.392,63
03/11/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.015,92	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.015,92
03/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.101,18	
03/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.101,18
03/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.101,18	
03/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.101,18
			TOTAL DO DIA	17.218,28	17.218,28
04/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
04/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
06/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	345,00	
06/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		345,00
06/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.369,80	
06/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.369,80
06/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.120,80	
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.120,80
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.120,80	
06/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.120,80
			TOTAL DO DIA	15.956,40	15.956,40
07/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.127,36	
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.127,36
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.127,36	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

f. Página 57 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	14.254,72	7.127,36
			TOTAL DO DIA	14.254,72	14.254,72
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.640,00	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.640,00
08/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.133,92	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.133,92
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.133,92	
08/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.133,92
			TOTAL DO DIA	16.907,84	16.907,84
09/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.140,49	
09/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.140,49
09/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.140,49	
09/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.140,49
			TOTAL DO DIA	14.280,98	14.280,98
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558,00	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558,00
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.333,63	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.333,63
10/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.147,06	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.147,06
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.147,06	
10/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.147,06
			TOTAL DO DIA	18.185,75	18.185,75
13/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.166,81	
13/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.166,81
13/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.166,81	
13/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.166,81
			TOTAL DO DIA	14.333,62	14.333,62
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.438,20	
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.438,20
14/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.173,39	
14/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.173,39
14/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.173,39	
14/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.173,39
			TOTAL DO DIA	15.784,98	15.784,98
16/11/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	788,82	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		788,82
16/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,71	
16/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,71
16/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.186,60	
16/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.186,60
16/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.186,60	
16/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.186,60
			TOTAL DO DIA	15.262,73	15.262,73
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.700,20	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.700,20
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.501,20	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.501,20
17/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.193,22	
17/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.193,22

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.394,62	15.394,62
17/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.193,22	
17/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.193,22
			TOTAL DO DIA	22.587,84	22.587,84
20/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	550,00	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		550,00
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	301,30	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		301,30
20/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.213,09	
20/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.213,09
20/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	7.213,09	
20/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	ESTORNO DE DÉBITO		7.213,09
			TOTAL DO DIA	15.277,48	15.277,48
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.614,69	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.614,69
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPAL	20.361,70	
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPAL		20.361,70
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPAL	15.946,50	
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPAL		15.946,50
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPAL	13.000,00	
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA - 21/11 FUNDO MUNICIPAL		13.000,00
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA	7,98	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA		7,98
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD	0,15	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - BUSINESS MASTERCARD		0,15
21/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	7.219,73	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		7.219,73
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 03/07/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 03/07/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/09/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/09/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023	63,00	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

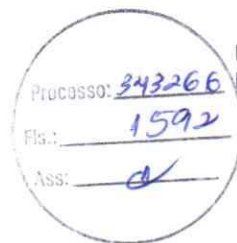
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	60.654,75	60.591,75
			TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/11/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 01/11/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE A 07/08/2023	60,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE A 07/08/2023		60,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/06/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/06/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/07/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/07/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/08/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/08/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/09/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/09/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/10/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/10/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/11/2023	332,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/11/2023		332,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 11/09/2023	0,91	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 11/09/2023		0,91
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/09/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023	6,50	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/10/2023		6,50
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023	5,00	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 **Data:** 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.150,66	63.145,66
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/06/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/07/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/08/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/09/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023	5,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/10/2023		5,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 28/04/2023		63,00
21/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 02/05/2023	63,00	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 02/05/2023		63,00
21/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	26.857,34	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		26.857,34
			TOTAL DO DIA	90.154,00	90.154,00
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,45	
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,45
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 22/11 11:37 EXTRATIVA SAO FRANCISCO LT	28.800,00	
22/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 22/11 11:37 EXTRATIVA SAO FRANCISCO LT		28.800,00
22/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	26.857,38	
22/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		26.857,38
			TOTAL DO DIA	55.809,83	55.809,83
23/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	45,00	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		45,00
			TOTAL DO DIA	45,00	45,00
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.197,80	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.197,80
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.099,80	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.099,80
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,90	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,90
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.283,46	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.283,46
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,36	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,36
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.015,93	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.015,93
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.797,25	30.797,25
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47	15.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47		15.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47	15.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
24/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 08:47		15.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 24/11 09:07 FREDERYCO FREDSON EVANGELI	4.953,00	
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 24/11 09:07 FREDERYCO FREDSON EVANGELI		4.953,00
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 24/11 09:08 FREDERYCO FREDSON EVANGELI	4.047,00	
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 24/11 09:08 FREDERYCO FREDSON EVANGELI		4.047,00
24/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	39.057,38	
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		39.057,38
			TOTAL DO DIA	108.854,63	108.854,63
26/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.143,48	
26/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.143,48
26/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,84	
26/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,84
			TOTAL DO DIA	4.308,32	4.308,32
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,40	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		765,40
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	3.701,17	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		3.701,17
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - P C M COMERCIO E REPRESENTACOE	254,85	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - P C M COMERCIO E REPRESENTACOE		254,85
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS	538,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS		538,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCEARIA RIO BRANCO LTDA	1.978,20	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCEARIA RIO BRANCO LTDA		1.978,20
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	115,80	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		115,80
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO	650,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO		650,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS	1.080,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - R G B SILVA CONDIMENTOS		1.080,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PROD	179,05	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PROD		179,05
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO	660,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - PNEUACO		660,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	262,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		262,50
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	3.708,76	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		3.708,76

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	13.893,73	13.893,73
			PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	322,80	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		322,80
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	2.666,83	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		2.666,83
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJ	1.935,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJ		1.935,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	4.408,34	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		4.408,34
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1.818,60	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		1.818,60
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - JOTABE PRODUTOS A T LTDA	232,15	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - JOTABE PRODUTOS A T LTDA		232,15
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	391,95	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		391,95
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD	1.598,28	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - J P SERVICOS DE CONTROLLER LTD		1.598,28
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	924,26	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		924,26
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	2.596,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		2.596,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	2.946,60	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		2.946,60
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	236,55	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		236,55
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1.636,16	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SUPERMERCADOS SA		1.636,16
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - TECNOAGUA COMERCIO E SERVICOS	345,60	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - TECNOAGUA COMERCIO E SERVICOS		345,60
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 27/11 19:34 PATRICIA GOMES FREITAS DE	2.945,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 27/11 19:34 PATRICIA GOMES FREITAS DE		2.945,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 27/11 19:35 A. C. SILVA HORTALICAS	425,00	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 27/11 19:35 A. C. SILVA HORTALICAS		425,00
27/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023	6,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023		6,50
27/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023	6,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023		6,50

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.335,85	39.335,85
27/11/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023	6,50	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/11/2023		6,50
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	38.576,95	
27/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		38.576,95
			TOTAL DO DIA	77.919,30	77.919,30
28/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
28/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
28/11/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	405,60	
28/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		405,60
28/11/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.841,16	
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.841,16
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	480,58	
28/11/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		480,58
			TOTAL DO DIA	7.887,34	7.887,34
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.596,20	
29/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.596,20
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,00	
29/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,00
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.563,20	
29/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.563,20
			TOTAL DO DIA	7.318,40	7.318,40
30/11/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	616,09	
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		616,09
30/11/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.362,95	
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.362,95
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	113.254,03	
30/11/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		113.254,03
30/11/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	754,16	
30/11/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		754,16
30/11/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.397,62	
30/11/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.397,62
			TOTAL DO DIA	119.384,85	119.384,85
			TOTAL DO MÊS	669.156,92	669.156,92
01/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	50,16	
01/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		50,16
			TOTAL DO DIA	50,16	50,16
05/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.005,70	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.005,70
05/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2023	5,00	
05/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2023		5,00
			TOTAL DO DIA	4.010,70	4.010,70
06/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	110,00	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		110,00
06/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	52,00	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		52,00
06/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	6.535,00	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		6.535,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 64 de 83

Número livro: 0007

Processo: 343206

Fls.: 1596

Ass: ✓

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.697,00	6.697,00
06/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.299,00	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.299,00
06/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.699,00	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.699,00
			TOTAL DO DIA	9.695,00	9.695,00
07/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
08/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,85	
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,85
08/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	339,80	
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		339,80
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/12 11:49 FRANCISCO V B COELHO	500,00	
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/12 11:49 FRANCISCO V B COELHO		500,00
			TOTAL DO DIA	1.104,65	1.104,65
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.517,29	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.517,29
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	782,58	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		782,58
			TOTAL DO DIA	3.299,87	3.299,87
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.711,10	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.711,10
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	803,70	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		803,70
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.508,10	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.508,10
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,00	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,00
			TOTAL DO DIA	7.702,90	7.702,90
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,65	
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,65
			TOTAL DO DIA	118,65	118,65
15/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/12/2023	369,00	
15/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/12/2023		369,00
			TOTAL DO DIA	369,00	369,00
16/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00	
16/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.087,78	
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.087,78
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,10	
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,10
			TOTAL DO DIA	2.219,88	2.219,88
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.000,00	
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.000,00

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37	10.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37		10.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37	10.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37		10.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37	10.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37		10.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37	10.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/12 12:37		10.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
20/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	40.736,22	
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		40.736,22
			TOTAL DO DIA	90.736,22	90.736,22
21/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	905,99	
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		905,99
21/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	469,73	
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		469,73
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
21/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
21/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/12 14:01 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
21/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.000,00	
21/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.000,00
			TOTAL DO DIA	13.375,72	13.375,72
22/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.399,00	
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.399,00
22/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 22/12 16:02 MERCEARIA RIO BRANCO LTDA	15.000,00	
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 22/12 16:02 MERCEARIA RIO BRANCO LTDA		15.000,00
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	15.000,00	
22/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		15.000,00
			TOTAL DO DIA	31.399,00	31.399,00
23/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.918,40	
23/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.918,40
			TOTAL DO DIA	1.918,40	1.918,40
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287,40	
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		287,40
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,10	
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,10
26/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	552,40	
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		552,40
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/12 11:56 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 66 de 83

Número livro: 0007



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	7.004,90	7.004,90
			TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/12 11:50	10.000,00	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	WILKER SILVA RIO		10.000,00
			TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/12 11:50		
26/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	WILKER SILVA RIO		
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	6,50	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE 11/12/2023		
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA		6,50
26/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	REFERENTE 11/12/2023		
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	6,50	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE 11/12/2023		
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA		6,50
26/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	REFERENTE 11/12/2023		
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	6,50	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE 11/12/2023		
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA		6,50
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	16.019,50	
26/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		16.019,50
			TOTAL DO DIA	33.043,90	33.043,90
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA	3.000,00	
			IMPERATRIZ		
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA		3.000,00
			IMPERATRIZ		
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA	1.000,00	
			IMPERATRIZ		
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 27/12 15:47 SOP NOVA		1.000,00
			IMPERATRIZ		
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.717,28	
27/12/2023	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		3.717,28
			TOTAL DO DIA	7.717,28	7.717,28
28/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,00	
28/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,00
28/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.308,75	
28/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.308,75
28/12/2023	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.707,88	
28/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.707,88
28/12/2023	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO	621,53	
			DARF/SIST.DARA		
28/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO		621,53
			DARF/SIST.DARA		
			TOTAL DO DIA	9.058,16	9.058,16
29/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	314,00	
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		314,00
29/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.702,01	
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.702,01
29/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	896,38	
29/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		896,38
			TOTAL DO DIA	5.912,39	5.912,39
30/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.080,00	
30/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.080,00
30/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	LOCAÇÃO DE BENS	117.985,37	
30/12/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE BENS		117.985,37
			TOTAL DO DIA	119.065,37	119.065,37
31/12/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER	766,90	
31/12/2023	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR REFERENTE PIS A RECOLHER		766,90
31/12/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER	3.539,56	
31/12/2023	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR REFERENTE COFINS A RECOLHER		3.539,56
31/12/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER	4.167,16	

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

F. Página 67 de 83

Número livro: 0007

Processo: 343266

Fls.: 1599

Ass: A

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	TRANSPORTE	8.473,62	4.306,46
31/12/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER		4.167,16
31/12/2023	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER	3.750,44	
31/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER		3.750,44
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	978.384,14	
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		978.384,14
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO	8.508,51	
31/12/2023	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BB GIRO		8.508,51
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	96.255,04	
31/12/2023	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		96.255,04
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	6.261,10	
31/12/2023	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		6.261,10
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	328,22	
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		328,22
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	157,94	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		157,94
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	19.996,77	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		19.996,77
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	52.281,10	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		52.281,10
31/12/2023	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.335.788,67	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.335.788,67
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	40.073,67	
31/12/2023	4.1.2.03.004	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		40.073,67
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	7.946,48	
31/12/2023	4.1.2.03.005	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		7.946,48
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	978.384,14	
31/12/2023	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		978.384,14
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	14.426,49	
31/12/2023	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		14.426,49
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	16.029,45	
31/12/2023	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		16.029,45
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	208.210,47	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		208.210,47
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	208.210,47	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		208.210,47
			TOTAL DO DIA	3.983.466,72	3.983.466,72
			TOTAL DO MÊS	4.324.945,97	4.324.945,97

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 68 de 83

Número livro: 0007

Processo: 343266

Fls.: 1600

Ass: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.745.323,01D
ATIVO CIRCULANTE	3.547.496,29D
DISPONÍVEL	96.160,21D
CAIXA	657,68D
CAIXA GERAL	657,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	95.502,53D
BB GIRO	95.502,53D
CLIENTES	2.753.111,18D
DUPLICATAS A RECEBER	2.753.111,18D
CLIENTES DIVERSOS	2.753.111,18D
OUTROS CRÉDITOS	353.409,95D
DIVIDENDOS A RECEBER	125.813,20D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	227.596,75D
ICMS A RECUPERAR	115.535,39D
COFINS A RECUPERAR	92.071,83D
PIS A RECUPERAR	19.989,53D
ESTOQUE	344.814,95D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	344.814,95D
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.814,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	197.826,72D
OUTROS CRÉDITOS	87.045,24D
TÍTULOS A RECEBER	15.805,48D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	71.239,76D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	110.781,48D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.823,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	85.906,80D
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	163.085,86C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	3.745.323,01C
PASSIVO CIRCULANTE	2.928.586,54C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	2.566.785,12C
FORNECEDORES	2.566.785,12C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.566.785,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	324.959,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	324.959,89C
ICMS A RECOLHER	28.888,47C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 69 de 83

Número livro: 0007

Processo: 343266

Fis.: 1601

Ass: 

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.073,53C
PIS A RECOLHER	7.946,48C
COFINS A RECOLHER	40.073,67C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	28.333,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.348,91C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.191,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.984,11C
INSS A RECOLHER	10.842,90C
FGTS A RECOLHER	3.906,54C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.047,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.047,92C
EMPRÉSTIMOS	46.047,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	770.688,55C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	2.621,89C
RESERVAS DE LUCROS	2.621,89C
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	618.066,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	618.066,66C
LUCROS ACUMULADOS	697.038,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Página 70 de 83

Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Processo: 343260

Fls.: 1002

Ass: dk

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.388.069,77
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(78.476,09)
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	1.309.593,68
LUCRO BRUTO	1.309.593,68
DESPESAS OPERACIONAIS	(122.999,07)
DESPESAS COM VENDAS	(102.516,14)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.482,93)
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(978.384,14)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	208.210,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	208.210,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	208.210,47

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

Inscrição: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 71 de 83

Número livro: 0007



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Processo: 343266
 Ele: 1604
 Ass: ↓

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	2
4 S	1.1.1.01	CAIXA	3
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	BB GIRO	5
537	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
536	1.1.2.01.002	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
538	1.1.3.04.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
539	1.2.2.01.001	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	5
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
540	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	5
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4

Processo: 343266
 Fls.: 1605
 Ass: [assinatura]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
99	1.2.3.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
541	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
542	1.2.4.07.006	(-) DEPRECIACIONES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01		3

Processo: 343266
 Fls.: 1606
 Ass: [assinatura]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
525	2.1.3.01.002	POSTO GOIANO LTDA	5
526	2.1.3.01.003	MILVOLTS PECAS LTDA - ME	5
527	2.1.3.01.004	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
528	2.1.3.01.005	POSTO DE COMBUSTIVEIS ADVENTURE LTDA ME	5
529	2.1.3.01.006	CEREAIS GRAOS DO SUL EIRELI	5
530	2.1.3.01.007	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
531	2.1.3.01.008	EKPAR ACESSORIOS LTDA	5
532	2.1.3.01.009	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
533	2.1.3.01.010	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
534	2.1.3.01.011	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES LTDA - EPP	5
535	2.1.3.01.012	R V SANTANA COMERCIO	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
543	2.1.4.01.0027	PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	5
545	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
544	2.1.4.01.028	PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
546	2.1.5.02.004	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
547	2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5



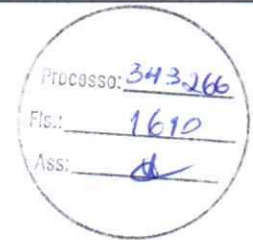
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4

Processo: 343266
 Fls.: 1609
 Ass: *[assinatura]*

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
518	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5

Processo: 343266
 Fls.: 1612
 Ass: [assinatura]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.745.323,01D
ATIVO CIRCULANTE	3.547.496,29D
DISPONÍVEL	96.160,21D
CAIXA	657,68D
CAIXA GERAL	657,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	95.502,53D
BB GIRO	95.502,53D
CLIENTES	2.753.111,18D
DUPLICATAS A RECEBER	2.753.111,18D
CLIENTES DIVERSOS	2.753.111,18D
OUTROS CRÉDITOS	353.409,95D
DIVIDENDOS A RECEBER	125.813,20D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	227.596,75D
ICMS A RECUPERAR	115.535,39D
COFINS A RECUPERAR	92.071,83D
PIS A RECUPERAR	19.989,53D
ESTOQUE	344.814,95D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	344.814,95D
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.814,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	197.826,72D
OUTROS CRÉDITOS	87.045,24D
TÍTULOS A RECEBER	15.805,48D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	71.239,76D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	110.781,48D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.823,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	85.906,80D
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	163.085,86C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	3.745.323,01C
PASSIVO CIRCULANTE	2.928.586,54C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	2.566.785,12C
FORNECEDORES	2.566.785,12C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.566.785,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	324.959,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	324.959,89C
ICMS A RECOLHER	28.888,47C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767	33.712,60C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

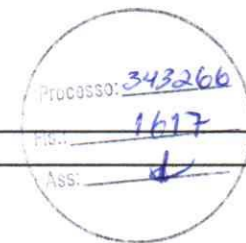
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.073,53C
PIS A RECOLHER	7.946,48C
COFINS A RECOLHER	40.073,67C
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	28.333,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.348,91C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.191,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.984,11C
INSS A RECOLHER	10.842,90C
FGTS A RECOLHER	3.906,54C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.047,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.047,92C
EMPRÉSTIMOS	46.047,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	770.688,55C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	2.621,89C
RESERVAS DE LUCROS	2.621,89C
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	618.066,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	618.066,66C
LUCROS ACUMULADOS	697.038,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Processo: 343266
Fls.: 1618
Ass: ad

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.388.069,77
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(78.476,09)
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	1.309.593,68
LUCRO BRUTO	1.309.593,68
DESPESAS OPERACIONAIS	(122.999,07)
DESPESAS COM VENDAS	(102.516,14)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.482,93)
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(978.384,14)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	208.210,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	208.210,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	208.210,47

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

Inscrição: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

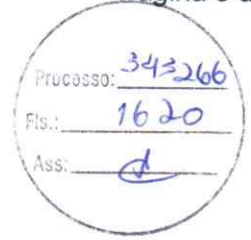


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

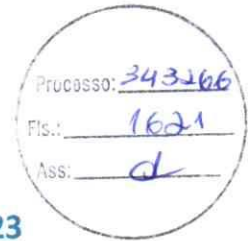
Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:37 SOB N° 20241085080.
PROTOCOLO: 241085080 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411640588. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2023

1. Contexto Operacional

A Batista e Coelho LTDA - EPP, registrada sob o CNPJ 07.321.315/0001-80, tem como atividade principal a prestação de serviços de locação de imóveis e a venda de mercadorias. A empresa está situada em Rua Seis de Dezembro, 8, A, Novo Horizonte, Imperatriz/MA.

2. Princípios Contábeis Utilizados

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Lei 6.404/76.

3. Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$ 3.547.496,29, composto principalmente por:

- Disponível: R\$ 96.160,21, sendo R\$ 657,68 em caixa e R\$ 95.502,53 em aplicações financeiras de liquidez imediata.
- Clientes: R\$ 2.753.111,18 referentes a duplicatas a receber.
- Outros Créditos: R\$ 353.409,95, incluindo R\$ 125.813,20 de adiantamentos a fornecedores e R\$ 227.596,75 em tributos a recuperar.
- Estoque: Avaliado em R\$ 344.814,95, correspondente a mercadorias para revenda.

4. Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante é composto por:

- Outros Créditos: R\$ 87.045,24, incluindo títulos a receber e capitalização.
- Imobilizado: Registrado em R\$ 110.781,48, após depreciações acumuladas de R\$ 163.085,86. Inclui móveis, equipamentos e veículos utilizados nas operações da empresa.

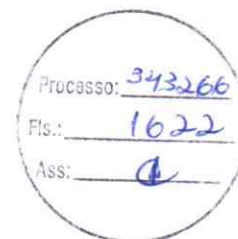
5. Passivo Circulante

O Passivo Circulante, no valor de R\$ 2.928.586,54, é composto por:

- Empréstimos e Financiamentos: R\$ 8.508,51.
- Fornecedores: R\$ 2.566.785,12, relacionados a compras de mercadorias e serviços.
- Obrigações Tributárias: R\$ 324.959,89, referentes a impostos a recolher, incluindo ICMS, PIS, COFINS, e parcelamentos tributários.
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R\$ 28.333,02, abrangendo salários a pagar, pró-labore e contribuições ao INSS e FGTS.

6. Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante, no valor de R\$ 46.047,92, corresponde a empréstimos de longo prazo.



7. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido totaliza R\$ 770.688,55, dividido em:

- Capital Social Subscrito: R\$ 150.000,00.
- Reservas de Lucros: R\$ 2.621,89, referentes à reserva legal.
- Lucros Acumulados: R\$ 618.066,66, refletindo o resultado do exercício anterior e o lucro acumulado de R\$ 208.210,47 no exercício de 2023.

8. Resultado do Exercício

A empresa apresentou um Lucro Líquido de R\$ 208.210,47, após deduções e despesas operacionais, provenientes principalmente da locação de imóveis.

9. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão distribuídos entre passivo circulante e não circulante, totalizando R\$ 54.556,43. Os contratos estão indexados à taxa CDI, com vencimentos que se estendem até 2026.

10. Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar incluem créditos de ICMS, PIS, e COFINS, que totalizam R\$ 227.596,75. Estes valores referem-se a créditos acumulados ao longo do exercício e a compensar em períodos futuros.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:57 SOB Nº 20241085110.
PROTOCOLO: 241085110 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411642980. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12411621770 em 15/08/2024, protocolo 241085063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200577686
CNPJ:	07321315000180
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB Nº 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411621770. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 425.344.963-87 RG: 10825793-2 / MA Diplomação: 14/10/2009

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Dest. Provisoriamente): FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

Este cartão tem a função pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.296 de 27/06/96 e Artigo 1º da Lei 9.206 de 07/05/75.

Josiel Rodrigues de Lima
ASSOCIADO DO CONTABILISTA



PROCESSO: 343266
 Fis.: 1025
 Ass: *d*

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro CEP: 65900-100
 Contato: (99) 3524-2091 - carloriveloso@gmail.com

1º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL
 DE IMPERATRIZ
 CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT029652D18IPRKT0CIF5019, 20/05/2021
 10:41:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Fmd R\$ 4,03 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Maria das Graças Souza Veloso
 Tabelião Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

CATEGORIA: CONTADOR Nº de Registro: MA-005640-2

NOME: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

FILIAÇÃO: CARLOS MEDEIROS DE LIMA
 MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES LIMA

NASCIMENTO: 11/07/1977 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BACABAL-MA

EXPEDIÇÃO: 27/06/2008

Josiel Rodrigues de Lima
 TABELIÃO ADRIANO LAGO BECKMAN



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2026 as 09:08:07.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 7428800.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MARANHÃO, 24/02/2026 as 14:54:57.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 6779179.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo: 343266
Fls.: 1628
Ass: [assinatura]

Processo: 343266
Fls.: 1629
Ass: 



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000405
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 9907.1163.1477.2104

Processo: 343266
Fis.: 1630
Ass: d

Processo: 343266
Fls.: 1631
Ass: A



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000406
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 3796.5052.5365.5679

Processo: 343266
 Fls.: 1632
 Ass: *[assinatura]*



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BATISTA E COELHO LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.321.315/0001-80
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
NIRE	21200577686
CNPJ	07.321.315/0001-80
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7876

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7876
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 343266
 Fls.: 1633
 Ass: 


Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.116.936,21	R\$ 3.745.323,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.998.855,67	R\$ 3.547.496,29
DISPONÍVEL		R\$ 33.398,65	R\$ 96.160,21
CAIXA		R\$ 44.631,62	R\$ 657,68
CAIXA GERAL		R\$ 44.631,62	R\$ 657,68
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (11.520,84)	R\$ 0,00
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (11.520,84)	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 287,87	R\$ 95.502,53
BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 95.502,53
BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 287,87	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.691.184,66	R\$ 2.753.111,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.691.184,66	R\$ 2.753.111,18
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.691.184,66	R\$ 2.753.111,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 353.409,95	R\$ 353.409,95
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 125.813,20	R\$ 125.813,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 125.813,20	R\$ 125.813,20
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 227.596,75	R\$ 227.596,75
ICMS A RECUPERAR		R\$ 115.535,39	R\$ 115.535,39
COFINS A RECUPERAR		R\$ 92.071,83	R\$ 92.071,83
PIS A RECUPERAR		R\$ 19.989,53	R\$ 19.989,53
ESTOQUE		R\$ 920.862,41	R\$ 344.814,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 920.862,41	R\$ 344.814,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 920.862,41	R\$ 344.814,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 118.080,54	R\$ 197.826,72
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 75.850,49	R\$ 87.045,24
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 15.805,48	R\$ 15.805,48
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.805,48	R\$ 15.805,48
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 60.045,01	R\$ 71.239,76
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 60.045,01	R\$ 71.239,76
IMOBILIZADO		R\$ 42.230,05	R\$ 110.781,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 105.585,15	R\$ 174.136,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 343266

Fls.: 1634

Ass: 

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 105.585,15	R\$ 174.136,58
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 13.823,96	R\$ 13.823,96
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00
EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA		R\$ 9.593,96	R\$ 9.593,96
VEÍCULOS		R\$ 85.906,80	R\$ 85.906,80
VEÍCULOS		R\$ 85.906,80	R\$ 85.906,80
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (163.085,86)	R\$ (163.085,86)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (69.432,58)	R\$ (69.432,58)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (560,75)	R\$ (560,75)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (85.906,80)	R\$ (85.906,80)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (7.185,73)	R\$ (7.185,73)
PASSIVO		R\$ 3.116.936,21	R\$ 3.745.323,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.508.410,21	R\$ 2.928.586,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.508,51
FORNECEDORES		R\$ 2.229.423,05	R\$ 2.566.174,95
FORNECEDORES		R\$ 2.229.423,05	R\$ 2.566.174,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.229.423,05	R\$ 2.566.174,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 250.654,14	R\$ 325.570,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 250.654,14	R\$ 325.570,06
ICMS A RECOLHER		R\$ 28.888,47	R\$ 28.888,47
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767		R\$ 33.712,60	R\$ 33.712,60
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 30.227,56	R\$ 26.667,39
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 11.078,40	R\$ 27.107,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.647,04	R\$ 21.073,53
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.946,48
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 40.073,67
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766		R\$ 140.100,07	R\$ 140.100,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 28.333,02	R\$ 28.333,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 343266

Fls.: 1635

Ass: 

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.348,91	R\$ 5.348,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.191,55	R\$ 3.191,55
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 22.984,11	R\$ 22.984,11
INSS A RECOLHER		R\$ 10.842,90	R\$ 10.842,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.906,54	R\$ 3.906,54
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO		R\$ 8.234,67	R\$ 8.234,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 562.478,08	R\$ 770.688,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 2.621,89	R\$ 2.621,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.621,89	R\$ 2.621,89
RESERVA LEGAL		R\$ 2.621,89	R\$ 2.621,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 409.856,19	R\$ 618.066,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 409.856,19	R\$ 618.066,66
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 488.828,42	R\$ 697.038,89
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (78.972,23)	R\$ (78.972,23)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

Processo: 343266

Fls.: 1636

Ass: 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.388.069,77
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 52.281,10
LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.335.788,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (78.476,09)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (40.073,67)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.946,48)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.426,49)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.309.593,68
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.309.593,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (122.999,07)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (102.516,14)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (96.255,04)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (6.261,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.482,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (328,22)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (157,94)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (19.996,77)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (978.384,14)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 208.210,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 208.210,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 208.210,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200577686	CNPJ 07.321.315/0001-80	
NOME EMPRESARIAL BATISTA E COELHO LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	275652410300431932 2	26/11/2024 a 26/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07321315000180	BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180	275652514203208793 2	11/03/2025 a 11/03/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	275652410300431932 2	26/11/2024 a 26/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

6E.50.BF.21.28.2D.38.29.D9.07.06.4C.
6F.A5.8D.32.1A.C7.9C.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 09:26:11

29.37.B1.92.07.F7.01.C8
CE.3A.19.8A.24.EE.33.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Processo: 343266
 Fls.: 1638
 Ass: [assinatura]



Entidade:	BATISTA E COELHO LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.321.315/0001-80
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
NIRE	21200577686
CNPJ	07.321.315/0001-80
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	145

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	145
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Processo: 343266

Els.: 1639

Ass: d



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.745.323,01	R\$ 4.523.476,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.547.496,29	R\$ 4.265.036,68
DISPONÍVEL		R\$ 96.160,21	R\$ 480.417,48
CAIXA		R\$ 657,68	R\$ 34.845,64
CAIXA GERAL		R\$ 657,68	R\$ 34.845,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 8.508,51
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 8.508,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 95.502,53	R\$ 437.063,33
BB GIRO		R\$ 95.502,53	R\$ 437.060,40
BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 0,00	R\$ 2,93
CLIENTES		R\$ 2.753.111,18	R\$ 3.237.254,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.753.111,18	R\$ 3.237.254,84
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.753.111,18	R\$ 3.237.254,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 353.409,95	R\$ 417.127,22
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 125.813,20	R\$ 125.813,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 125.813,20	R\$ 125.813,20
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 227.596,75	R\$ 291.314,02
ICMS A RECUPERAR		R\$ 115.535,39	R\$ 178.229,84
COFINS A RECUPERAR		R\$ 92.071,83	R\$ 92.912,20
PIS A RECUPERAR		R\$ 19.989,53	R\$ 20.171,98
ESTOQUE		R\$ 344.814,95	R\$ 130.237,14
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 344.814,95	R\$ 130.237,14
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 344.814,95	R\$ 130.237,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 197.826,72	R\$ 258.439,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 87.045,24	R\$ 87.045,24
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 15.805,48	R\$ 15.805,48
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.805,48	R\$ 15.805,48
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 71.239,76	R\$ 71.239,76
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 71.239,76	R\$ 71.239,76
IMOBILIZADO		R\$ 110.781,48	R\$ 171.394,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 174.136,58	R\$ 234.749,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 343266

Fls.: 1640

Ass: d



Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 174.136,58	R\$ 234.749,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 13.823,96	R\$ 13.823,96
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA		R\$ 9.593,96	R\$ 9.593,96
VEÍCULOS		R\$ 85.906,80	R\$ 85.906,80
VEÍCULOS		R\$ 85.906,80	R\$ 85.906,80
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (163.085,86)	R\$ (163.085,86)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (69.432,58)	R\$ (69.432,58)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (560,75)	R\$ (560,75)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (85.906,80)	R\$ (85.906,80)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (7.185,73)	R\$ (7.185,73)
PASSIVO		R\$ 3.745.323,01	R\$ 4.523.476,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.928.586,54	R\$ 3.594.708,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.508,51	R\$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS		R\$ 8.508,51	R\$ 8.508,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.508,51	R\$ 8.508,51
FORNECEDORES		R\$ 2.566.174,95	R\$ 3.378.576,14
FORNECEDORES		R\$ 2.566.174,95	R\$ 3.378.576,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.566.174,95	R\$ 3.378.576,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 325.570,06	R\$ 199.388,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 325.570,06	R\$ 199.388,93
ICMS A RECOLHER		R\$ 28.888,47	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS N°221090000767		R\$ 33.712,60	R\$ 33.712,60
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 26.667,39	R\$ 25.576,26
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.107,85	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 21.073,53	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.946,48	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 40.073,67	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS N°221090000766		R\$ 140.100,07	R\$ 140.100,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 28.333,02	R\$ 8.234,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

Processo: 343266

Fls.: 1641

Ass: 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.348,91	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.191,55	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 22.984,11	R\$ 8.234,67
INSS A RECOLHER		R\$ 10.842,90	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.906,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO		R\$ 8.234,67	R\$ 8.234,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.047,92	R\$ 46.047,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 770.688,55	R\$ 882.720,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 2.621,89	R\$ 2.621,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.621,89	R\$ 2.621,89
RESERVA LEGAL		R\$ 2.621,89	R\$ 2.621,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 618.066,66	R\$ 730.098,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 618.066,66	R\$ 730.098,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 697.038,89	R\$ 809.070,49
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (78.972,23)	R\$ (78.972,23)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **07.321.315/0001-80**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Processo: **343266**

Fis.: **1642**

Ass: **d**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.388.069,77	R\$ 746.877,31
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 52.281,10	R\$ 5.604,80
LOCAÇÃO		R\$ 1.335.788,67	R\$ 741.272,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (78.476,09)	R\$ (4.148,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.148,94)
(-) COFINS		R\$ (40.073,67)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (7.946,48)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (14.426,49)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (16.029,45)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (210.129,76)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (209.150,02)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (979,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.309.593,68	R\$ 532.598,61
LUCRO BRUTO		R\$ 1.309.593,68	R\$ 532.598,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (122.999,07)	R\$ (6.818,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (102.516,14)	R\$ (4.971,50)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (96.255,04)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (6.261,10)	R\$ (4.971,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.482,93)	R\$ (1.847,26)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (328,22)	R\$ (421,39)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (157,94)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (19.996,77)	R\$ (1.425,87)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (978.384,14)	R\$ (413.748,25)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (978.384,14)	R\$ (413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 208.210,47	R\$ 112.031,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 208.210,47	R\$ 112.031,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 208.210,47	R\$ 112.031,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200577686	CNPJ 07.321.315/0001-80	
NOME EMPRESARIAL BATISTA E COELHO LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	275652410300431932 2	26/11/2024 a 26/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07321315000180	BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180	275652514203208793 2	11/03/2025 a 11/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7B.8C.DC.73.D0.1D.F7.17.3B.5F.BD.33
.3C.16.FB.50.EE.88.B3.7F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO


em 26/06/2025 às 09:27:09

46.E4.A3.8D.BE.E8.6B.FA
DD.1D.85.B3.C0.60.DA.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Processo: 343266
Fls.: 1644
Ass: 

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-960225-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI
Cpf/Cnpj: 29.100.345/0001-07

Nome fantasia / Ocupante: JK DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
ATC(m²): 50 Nº Pav: 2

Endereço: AV INDUSTRIAL
Bairro: SANTA RITA Cidade: IMPERATRIZ
Número: 3 Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
 Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embarço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 26/03/2025

Analista: ARIELLY D'ARC CAMPELO FERREIRA


CARLOS ANDRÉ SANTOS SILVA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-960225-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 06/11/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 10.098,77

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005612
SÉRIE 001

BATISTA E COELHO LTDA ME
RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE -
CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9121-3629
distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000005612 fl. 1 / 3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200026540191 06/11/2020 10:34:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122189108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
07.321.315/0001-80

PROCESSO: 34326
Fls.: 1645
ASS: *[assinatura]*

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
MA

CNPJ / CPF
00.939.023/0001-66

DATA DA EMISSÃO
06/11/2020

DATA SAÍDA / ENTRADA
06/11/2020

CEP
65919-120

HORA DA SAÍDA
10:21:43

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.997,22	1.439,29	0,00	0,00	2.029,62	10.098,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
821	ABACAXI TAMANHO MEDIO(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08043000	000	5102	UN	18,00	2,56	0,00	46,08	46,08	8,29	0,00	18,00	0,00
823	ALFACE AMERICANA(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07051900	000	5102	MC	27,00	2,59	0,00	69,93	69,93	12,58	0,00	18,00	0,00
824	BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE	07019000	000	5102	KG	42,00	3,29	0,00	138,18	138,18	24,87	0,00	18,00	0,00
825	BETERRABA TAMANHO MEDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07069000	000	5102	KG	12,00	2,59	0,00	31,08	31,08	5,59	0,00	18,00	0,00
826	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07099990	000	5102	MC	45,00	1,20	0,00	54,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
827	CHUCHU (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07108000	000	5102	KG	13,00	3,14	0,00	40,82	40,82	7,34	0,00	18,00	0,00
	FEIJAO VERDE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07133190	000	5102	KG	9,00	14,59	0,00	131,31	131,31	23,83	0,00	18,00	0,00
830	LARANJA PERA MADURA(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08051000	000	5102	KG	22,00	1,92	0,00	42,24	42,24	7,60	0,00	18,00	0,00
831	MACAXEIRA DE 1 QUALIDADE(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07141000	000	5102	KG	22,00	2,59	0,00	56,98	56,98	10,25	0,00	18,00	0,00
832	MAMAO PAPAIA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08072000	000	5102	KG	13,00	2,59	0,00	33,67	33,67	6,06	0,00	18,00	0,00
833	MAXIXE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07108000	000	5102	KG	4,00	7,89	0,00	31,56	31,56	5,68	0,00	18,00	0,00
834	MELAO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08071900	000	5102	KG	18,00	3,24	0,00	58,32	58,32	10,49	0,00	18,00	0,00
835	OVOS DE GALINHA GRANDE E BRANCO CART C/ 30 UND (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04079000	000	5102	CARTEL	13,00	9,59	0,00	124,67	124,67	22,44	0,00	18,00	0,00
836	PIMENTA DO REINO MOIDA,FARDO C/ 10 UND DE 100G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	09041200	000	5102	KG	2,00	19,40	0,00	38,80	38,80	6,98	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais relativos ao FCP:
Valor FCP = 1,80

PREGAO PRESENCIAL: N 062/2019-CPL - CONTRATO: 089/2020 - DESPESA: 1563 - CAPS III - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA.

md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BATISTA E COELHO LTDA MERUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE -
CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)9121-3629
distribuidoranovohorizonte1@gmail.com**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000005612 fl. 2 / 3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122189108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200026540191 06/11/2020 10:34:21

CNPJ / CPF

07.321.315/0001-80

Processo: 393266
Fls.: 1646
Ass: [assinatura]

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
837	QUIABO (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07089000	000	5102	KG	2,00	10,39	0,00	20,78	20,78	3,74	0,00	18,00	0,00
839	VINAGREIRA (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07089000	000	5102	MC	11,00	2,40	0,00	26,40	26,40	4,75	0,00	18,00	0,00
840	POLPA DE ACAI PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	08119000	000	5102	KG	9,00	17,48	0,00	157,32	157,32	28,31	0,00	18,00	0,00
841	POLPA DE ACEROLA PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP) - Valores relativos ao FCP: - B.C FCP = 89,91 - Aliq. FCP = 2,00 - Valor FCP = 1,80	08109090	000	5102	KG	9,00	9,99	0,00	89,91	89,91	16,18	0,00	18,00	0,00
846	FRANGO CONGELADO INTEIRO CX C/ 20 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	02071200	000	5102	CX	7,00	141,60	0,00	991,20	991,20	178,41	0,00	18,00	0,00
850	ACUCAR CRISTAL FD C/ 15 PCT DE 2 KG (COTA DE 25% EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	17011300	000	5102	FARDO	1,00	61,20	0,00	61,20	61,20	11,01	0,00	18,00	0,00
855	AMEIXA EM CALDA LATA COM 400G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20060000	000	5102	LATA	9,00	8,54	0,00	76,86	76,86	13,83	0,00	18,00	0,00
856	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11081200	020	5102	CX	11,00	4,59	0,00	50,49	33,66	6,05	0,00	18,00	0,00
857	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX C/ 250G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041200	000	5102	CX	13,00	2,59	0,00	33,67	33,67	6,06	0,00	18,00	0,00
858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LATA DE 500ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	15091000	000	5102	LATA	2,00	19,18	0,00	38,36	38,36	6,90	0,00	18,00	0,00
859	AZEITONA VERDE EM CONSERVA FRASCO DE 520G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20057000	000	5102	FRASCO	7,00	8,28	0,00	57,96	57,96	10,43	0,00	18,00	0,00
860	BATATA PALHA EM PCT ENTRE 140 A 150G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20052000	000	5102	PCT	9,00	4,07	0,00	36,63	36,63	6,59	0,00	18,00	0,00
863	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CX C/20 PCT DE 400G	19059020	000	5102	CX	2,00	60,00	0,00	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
864	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO PCT C/ 250G	09012100	000	5102	PCT	51,00	4,05	0,00	206,55	206,55	37,17	0,00	18,00	0,00
872	COCO RALADO PCT C/ 100G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08011100	000	5102	PCT	22,00	2,19	0,00	48,18	48,18	8,67	0,00	18,00	0,00
873	COLORAL EM PO PCT C/ 100 UND DE 100G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	09109900	000	5102	PCT	1,00	53,74	0,00	53,74	53,74	9,67	0,00	18,00	0,00
875	CONCENTRADO DE CAJU, GARRAFA C/ 500ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20093100	000	5102	GARRAFA	54,00	1,96	0,00	105,84	105,84	19,05	0,00	18,00	0,00
879	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, LATA COM 280G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20054000	000	5102	LATA	22,00	1,70	0,00	37,40	37,40	6,73	0,00	18,00	0,00
881	EXTRATO DE TOMATE (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20029090	000	5102	LATA	54,00	2,64	0,00	142,56	142,56	25,66	0,00	18,00	0,00
882	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041900	000	5102	FARDO	1,00	31,20	0,00	31,20	31,20	5,61	0,00	18,00	0,00
884	FARINHA DE MANDIOCA SECA PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11062000	020	5102	FARDO	2,00	35,28	0,00	70,56	47,04	8,46	0,00	18,00	0,00
885	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041900	000	5102	FARDO	1,00	24,00	0,00	24,00	24,00	4,32	0,00	18,00	0,00
886	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO PCT DE 1KG	11010010	020	5102	PCT	13,00	3,14	0,00	40,82	27,21	4,89	0,00	18,00	0,00
888	FECULA DE BATATA COM 200G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11081300	000	5102	PCT	13,00	9,19	0,00	119,47	119,47	21,50	0,00	18,00	0,00
890	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I, FARDO C/ 30 KG C/ 30 UND (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07133399	020	5102	FARDO	1,00	144,00	0,00	144,00	96,00	17,28	0,00	18,00	0,00
892	FEIJAO PRETO, TIPO I, FD C/ 30 PCT DE 1KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07133319	020	5102	FARDO	1,00	141,65	0,00	141,65	94,43	16,99	0,00	18,00	0,00
894	FERMENTO EM PO QUIMICO LATA DE 100G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21023000	000	5102	LATA	7,00	3,35	0,00	23,45	23,45	4,22	0,00	18,00	0,00
897	LEITE CONDENSADO LATA C/ 395 G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04029900	000	5102	LATA	27,00	3,83	0,00	103,41	103,41	18,61	0,00	18,00	0,00
899	LEITE EM PO INTEGRAL FD C/ 50 PCT X 200G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04022110	020	5102	FARDO	29,00	193,30	0,00	5.605,70	3.737,32	672,71	0,00	18,00	0,00
901	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS FD C/ 20 PCT X 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	19021100	020	5102	FARDO	2,00	43,20	0,00	86,40	57,60	10,36	0,00	18,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9121-3629 distribuidoranovohorizonte1@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00005612 fl. 3 /3 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122189108		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026540191 06/11/2020 10:34:21	
		CNPJ / CPF 07.321.315/0001-80		PROC. Nº: 343266 Fls.: 1647 ASS: 	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
904	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS DE 450G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	19012000	000	5102	PCT	9,00	2,87	0,00	25,83	25,83	4,64	0,00	18,00	0,00
906	MILHO BRANCO P/ CANJICA FD C/ 20 PCT DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11042300	000	5102	FARDO	1,00	37,19	0,00	37,19	37,19	6,69	0,00	18,00	0,00
908	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 280G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20058000	000	5102	LATA	20,00	1,66	0,00	33,20	33,20	5,97	0,00	18,00	0,00
910	MOLHO INGLES CX C/ 12X900ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039021	000	5102	CX	1,00	84,24	0,00	84,24	84,24	15,16	0,00	18,00	0,00
911	OLEO DE SOJA REFINADO CX C/ 20 UND DE 900ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	15079011	020	5102	CX	2,00	82,79	0,00	165,58	110,39	19,87	0,00	18,00	0,00
914	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA) PCT DE 400G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21061000	000	5102	PCT	3,00	5,26	0,00	15,78	15,78	2,84	0,00	18,00	0,00
	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA POTE DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039021	000	5102	POTE	9,00	4,20	0,00	37,80	37,80	6,80	0,00	18,00	0,00
919	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL CX C/ 12 UND X 750ML	22090000	000	5102	CX	1,00	20,34	0,00	20,34	20,34	3,66	0,00	18,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
2663
SEMUS
Processo: 34266
Fls.: 1648
Ass: d

CONTRATO Nº 089/2020- SEMUS
PROCESSO Nº 02.19.00.2639/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** E A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal, **Dr. ALAIR BATISTA FIRMIANO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.509.162 SSP/GO e do CPF/MF nº 439.952.251-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 8 - A, Novo Horizonte, CEP: 65.919-120, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sr. **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, portador do RG nº 16815662081-3, GEJSPC/MA, e do CPF nº 600.081.573-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.19.00.2639/2019** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades da **SEMUS** e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no processo administrativo nº **02.19.00.2639/2019-SEMUS**, e em conformidade com o **Pregão Presencial nº 062/2019-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas neste contrato, a:

2.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

2.3. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido neste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
7664
SEMU

Processo: 343266
Fls.: 1649
Ass: d

contrato e na proposta da CONTRATADA.

2.4. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os materiais, após cada solicitação formal, conforme **cláusula sétima** deste Contrato.

2.5. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

2.6. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

2.9. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

2.9.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2.12. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

2.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.13.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

2.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.14.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.15. A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS**

Fls
2665
SEMU
PROCESSO: 343266
Fls.: 1650
Ass: *[assinatura]*

comerciais resultantes da execução do contrato.

2.15.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.17. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

2.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.19. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

2.20. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.23. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

2.24. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

2.25. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.26. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

2.27. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;

2.28. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais.

2.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

2.30. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.

2.31. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

2.32. Manter inalterados os preços e condições da proposta.

2.33. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.

2.34. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
2666
SEMU
Processo: 343266
Fls.: 1651
Ass:

contrato.

2.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos materiais registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.

2.36. Atender as demais condições descritas neste Contrato.

2.37. São expressamente vedadas à contratada:

a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;

b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

2.38. O fornecedor deverá apresentar alvará sanitário do veículo que ira transportar os alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento na forma da **cláusula quinta** deste Contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Contrato.

3.2. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto na **cláusula nona** deste Contrato.

3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

3.4. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I – do Termo de Referência.

3.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

3.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e equipamentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

3.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

3.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Contrato, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.

3.9. Convocar o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

3.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.

3.12. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fis
7667
SEMU
Processo: 313266
Fls.: 1657
Ass: *[assinatura]*

- 3.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 3.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 3.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
- 3.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 3.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
- 3.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 3.20. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz - MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme **cláusula sexta** deste Contrato;

5.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

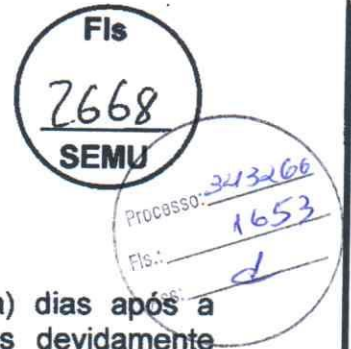
5.3. A CONTRATADA deverá apresentar pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

5.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro** – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

5.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

5.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

5.7. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

5.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

5.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

5.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

5.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

5.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

5.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

5.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.17. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais será o preço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fis
2669
SEMU

Processo: 343266
Fis.: 1654

registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

5.18. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

5.19. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

5.20. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015, de 31 de março de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento será executado observado o disposto no *Anexo I e demais disposições do Termo de Referência*.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

8.2. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I –



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fis
2670
SEMU

Processo: 343266
Fis.: 1655

Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observará apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

8.3. **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

8.4. O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.5. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato serão feitos pelos servidores, **Renata dos Santos Moraes, matrícula nº 51.118-8** e suplente de fiscal **Jucerlene de Sousa Sena, matrícula nº 50.972-8** ou substitutos, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

I) O valor global estimado do contrato é de **R\$ 1.242.293,94 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**.

II) As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

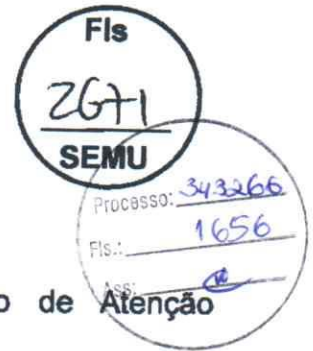
02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações DST/HIV/HEPATITES VIRAIS - Despesa: 1646 - R\$ 32.646,17

02.19.00.10.302.0127.2289 – Manutenção do Serviço – Centro de Imagem – Despesa: 1538 – R\$ 1.351,79

02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde – Despesa: 1672 – R\$ 6.367,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



- 02.19.00.10.301.0085.2608 – Man. Das Ativ. e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica - CAF – Despesa: 1343 – R\$ 3.014,73
- 02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental) – Despesa: 1563 – R\$ 415.516,36
- 02.19.00.10.304.0094.2515 – Vigilância Sanitária e Ambiental – Despesa: 1622 – R\$ 4.780,63
- 02.19.00.10.302.0127.2271 – Manutenção do Centro de Referência do Trabalhador - CEREST – Despesa: 1515 – R\$ 2.806,11
- 02.19.00.10.302.0090.2282 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – Despesa: 1443 – R\$ 24.623,05
- 02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência – UPA São José - Despesa: 1464 - R\$ 12.101,08
- 02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade - CEMI – Despesa: 1500 – R\$ 34.385,85
- 02.19.00.10.302.0125.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HI de Imperatriz – Despesa: 1470 – R\$ 576.895,51
- 02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades Assessoria e Projetos Especiais – Despesa: 1330 – R\$ 48.193,58
- 02.19.00.10.301.0086.2263 – Promovendo Saúde na Atenção Básica – Despesa: 1370 – R\$ 579,83
- 02.19.00.10.303.0127.2293 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas – Despesa: 1614 – R\$ 1.807,85
- 02.19.00.10.301.0086.2455 – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher – Despesa: 1386 – R\$ 19.821,23

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 114 - Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

11.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.1.2. **Multas:**

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fis
2672
SEMUR

Processo: 343266
Fis.: 1657
ASS: d

ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

11.1.3. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1.4. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

11.1.5. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

11.1.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A rescisão do contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

12.3.1.1 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

12.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

12.3.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Processo: 343266

Fis: 1658

ASS: [Signature]

12.4.1 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.4.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.4.3 A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

12.4.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

12.4.4.1 Devolução de garantia;

12.4.4.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

12.4.4.3 Pagamento do custo da desmobilização.

12.5 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.6 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
2674
SEMUR

Processo: 343266
Fls.: 1659

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

15.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), 20 de março de 2020.


ALAIR BATISTA FIRMIANO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


BATISTA E COELHO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF/MF 017.681.793-01

 CPF/MF 043.876.691-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

343266
Fls.: 1660
Ass: d

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, com contrato vigente nº 089/2020 que vigorará até 31 de Dezembro de 2020.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
ABACAXI	UNIDADE	1.013
ABOBRINHA VERDE	KILOGRAMA	1.358
ALFACE AMERICANO	MAÇO	7.895
BATATA INGLESA	KILOGRAMA	7.902
BETERRABA SEM FOLHAS	KILOGRAMA	997
CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA	MAÇO	10.874
CHUCHU	KILOGRAMA	6.918
FEIJÃO VERDE	KILOGRAMA	707
GENGIBRE	KILOGRAMA	42
LARANJA PÊRA	KILOGRAMA	2.696
MACAXEIRA	KILOGRAMA	1.777
MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE	KILOGRAMA	2.325
MAXIXE	KILOGRAMA	520
MELÃO	KILOGRAMA	1.952
OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO	CARTELA	687
PIMENTA DO REINO MOÍDA	KILOGRAMA	26
QUIABO	KILOGRAMA	251
VAGEM VERDE	MAÇO	134
VINAGREIRA	MAÇO	267
POLPA DE AÇAÍ	KILOGRAMA	424
POLPA DE ACEROLA	KILOGRAMA	1.549
POLPA DE CAJÚ CONGELADA	KILOGRAMA	1.292
POLPA DE MANGA	KILOGRAMA	680
COXAS E SOBRECOXAS CONG cota	KILOGRAMA	3.447
COXAS E SOBRECOXAS CONGELADA	KILOGRAMA	10.345
FRANGO CONGELADO INTEIRO C/ 20 KG	CAIXA	268
AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE. 1 KG	FARDO	44
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 24 X 400 GR	CAIXA	223
AÇUCAR COM 100% DE MALTODEXTRINA	LATA	10
AÇUCAR CRISTAL 15 X 2 KG	FARDO	268
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA	CAIXA	45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Processo: 343266
Fls.: 1661
Ass: [assinatura]

ALIMENTO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 400GR	LATA	271
ALIMENTO PRÉ COZIDO A BASE DE FARINHA DE ARROZ 400 GR	LATA	1.271
ALIMENTO PRÉ COZIDO A BASE DE FARINHA DE MILHO 400 GR	LATA	1.435
AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400g	LATA	526
AMIDO DE MILHO, 500 GR	CAIXA	2.004
AVEIA EM FLOCOS FINOS.250G	CAIXA	2.294
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 500 ML	LATA	272
AZEITONA VERDE EM CONSERVA. 520 GR	FRASCO	470
BATATA PALHA. 110 GR	PACOTE	1.826
BISCOITO DOCE (MAISENA) 20 X 400 GR	CAIXA	356
BISCOITO SALGADO 20 X 400 GR	CAIXA	192
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 20 X 400 GR	CAIXA	443
CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 20 X 250 GR	PACOTE	23.613
CALDO DE CARNE EM PÓ 1 KG	PACOTE	33
CALDO DE CARNE EM TABLETE 114 GR	CAIXA	32
CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	PACOTE	33
CALDO DE GALINHA EM TABLETE 114 GR	CAIXA	32
CAMOMILA DESIDRATADA	KILOGRAMA	52
CANELA EM PÓ 50 GR	FRASCO	344
CATCHUP TRADICIONAL 190 GR	UNIDADE	226
COCO RALADO 100 GR	PACOTE	1.000
COLORAL EM PÓ 100 GR	PACOTE	135
COMINHO 1 KG	PACOTE	27
CONCENTRADO DE CAJÚ 500 ML	GARRAFA	1.282
CORANTE DE URUCUM 10 X 100 GR	FARDO	70
CREME BASE PARA CHANTILY 1000 ML	UNIDADE	17
ERVA DOCE.	KILOGRAMA	64
ERVILHA REIDRATADA 200 GR	LATA	991
EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA 300 GR	LATA	108
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR	LATA	7.578
FARINHA DE ARROZ FLOCADA 20 X 500 GR	FARDO	190
FARINHA DE FUBÁ 30 X 500 GR	FARDO	68
FARINHA DE MANDIOCA SECA 20 X 500 GR	FARDO	119
FARINHA DE MILHO FLOCADA 20 X 500 GR	FARDO	238
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	PACOTE	423
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	PACOTE	304
FÉCULA DE BATATA 1 KG	PACOTE	274
FÉCULA DE MANDIOCA 20 X 1 KG	FARDO	267
FEIJÃO CARIOQUINHA 30 X 1 KG	FARDO	99
FEIJÃO MANTEIGUINHA 30 X 1 KG	FARDO	54
FEIJÃO PRETO 30 X 1 KG	FARDO	66
FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO 66GR	PACOTE	153



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Processo: 343266

Fls.: 1662

Ass: *[assinatura]*

FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100 GR	LATA	156
GELO 2 KG	SACO	1.808
IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO 190 ML	UNIDADE	1.072
LEITE CONDENSADO 395 GR	LATA	1.072
LEITE DESNATADO INSTANTÂNEO 380 GR	LATA	221
LEITE EM PÓ INTEGRAL 20 X 400 GR	FARDO	1.079
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 12 X 1000 ML	CAIXA	222
MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 20 X 500 GR	FARDO	498
MACARRÃO PARA LASANHA 500 GR	PACOTE	115
MAIONESE TRADICIONAL 500 GR	FRASCO	399
MASSA PRONTA PARA BOLO 420 GR	PACOTE	725
MILHO AMARELO PARA CANJICA 20 X 500 GR	FARDO	51
MILHO BRANCO PARA CANJICA 20 X 500 GR	FARDO	94
MILHO PARA PIPOCA 20 X 500 GR	FARDO	61
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	LATA	1.631
MOLHO DE PIMENTA 190 ML	UNIDADE	86
MOLHO INGLÊS 12 X 900 ML	CAIXA	41
ÓLEO DE SOJA 20 X 900 ML	CAIXA	254
ORÉGANO 1 KG	PACOTE	272
POLVILHO AZEDO 1 KG	PACOTE	329
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR	PACOTE	520
SAL REFINADO 1 KG	PACOTE	1.611
SUCO EM CAIXA COM 27 X 200 ML	CAIXA	416
TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 6 X 1 KG	POTE	93
TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 6 X 1 KG	CAIXA	972
VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL 12 X 750ML	CAIXA	128
ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA 200 GR	LATA	27
FARINHA DE ROSCA 1 KG	PACOTE	46
GELATINA EM PÓ	PACOTE	257
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	PACOTE	2.668
MARGARINA VEGETAL SEM SAL	CAIXA	114

IMPERATRIZ, 06 DE ABRIL DE 2020.

1º Ofício

Geovanne Silva Campos
GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT.51.084-0

COORDENADOR DA SAÚDE III
SETOR DE COMPRAS/SEMUS

Geovanne Silva Campos
Mat. 51084-0
Setor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CONTRATO: 119/2021**, em função da Manutenção da Secretárias de Educação

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
01	Açúcar demerara (cota)	Kilo	400
02	Açúcar Cristal branco (cota)	Kilo	4000
03	Adoçante emb. Mínima de 65 ml. (cota)	Unidade	100
04	Alho in natura (cota)	Kilo	1200
05	Amido de milho 1kg. (cota)	Unidade	500
06	Arroz polido, tipo 1 (cota)	Kilo	4500
07	Arroz polido, tipo 1	Kilo	13500
08	Azeite de oliva 300ml (cota)	Unidade	400
09	Aveia em flocos finos 200 g. (cota)	Unidade	400
10	Azeitona 500 g. (cota)	Unidade	400
11	Biscoito doce tipo maizena 400 gr (cota)	Pacote	3000
12	Biscoito doce tipo maisena- rosquinha 400g (cota)	Pacote	3000
13	Biscoito doce maisena-sem lactose 400g (cota)	Pacote	3000
14	Biscoito cream cracker 400g (cota)	Pacote	3000
15	Carne Bovina Moida, acém de 2ª (cota)	Kilo	4000
16	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª (cota)	Kilo	2500
17	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª	Kilo	7500





Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Processo: 343266

Flo.: 1664

Ass: *d*

19	Carne Bovina, fígado (cota)	Kilo	400
20	Carne músculo traseiro (Chambari) (cota)	Kilo	2000
21	Carne músculo traseiro (Chambari)	Kilo	6000
22	Carne em pedaços de 1º (cota)	Kilo	2000
23	Canjica, classe amarelada 500g (cota)	Unidade	4000
24	Carne de ave in natura, frango: coxa e sobrecoxa (cota)	Kilo	4000
25	Carne de ave, Frango Inteiro (cota)	Kilo	3750
26	Carne de ave, Frango Inteiro	Kilo	11250
27	Carne de ave, Frango Peito (cota)	Kilo	1500
28	Creme de Leite 500g (cota)	Unidade	2000
29	Ervilha em conserva 300 gr (cota)	Unidade	400
30	Farinha de arroz flocada 500 gr (cota)	Unidade	7000
31	Farinha de Milho flocada 500 gr (cota)	Unidade	10000
32	Farinha de trigo com fermento (cota)	Kilo	200
33	Feijão comum tipo 1 preto (cota)	Kilo	1000
34	Feijão comum tipo 1 classe branco (cota)	Kilo	1000
35	Feijão comum tipo 1 classe carioca (cota)	Kilo	3000
36	Frios, presunto de pernil cozido (cota)	Kilo	500
37	Gorduras Margarina vegetal Margarina 500 gr (cota)	Unidade	3500
38	Leite em pó integral (cota)	Kilo	1750
39	Leite em pó integral	Kilo	5250
40	Leite em pó integral desnatado 300g (cota)	Unidade	3000
41	Leite em pó integral - zero lactose 400g (cota)	Unidade	3000
42	Macarrão Espaguete 500 gr (cota)	Unidade	10000
43	Macarrão Talharim 500 gr (cota)	Unidade	2000

Mendes



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Processo: 343166

Fis.: 1665

Ass: *[assinatura]*

45	Milho p/pipoca 500 gr (cota)	Unidade	400
46	Milho em conserva 500 gr (coa)	Unidade	400
47	Mingau c/ umidade de 12,5% (cota)	Kilo	500
48	Molho de tomate 520 gr (cota)	Unidade	3500
49	Molho alimenticio, catchup (cota)	Unidade	500
50	Queijo de primeira fatiado (cota)	Kilo	500
51	Oléo de soja 900ml (cota)	Unidade	4000
52	Pão Massa (cota)	Kilo	6000
53	Pão de forma empacotado 500 gr (cota)	Unidade	3000
54	Peixe em conserva, sardinha 250g (cota)	Unidade	1500
55	Sal Marinho(cota)	Kilo	1000
56	Concentrado Refresco de acerola 500 ml (cota)	Unidade	1000
57	Concentrado Refresco de caju 500 ml (cota)	Unidade	1000
58	Concentrado Refresco de goiaba 500 ml (cota)	Unidade	1000
59	Tempero pronto 300g. (cota)	Unidade	2000
60	Vinagre de álcool 500ml (cota)	Unidade	1000

ITINGA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

[assinatura]
LUILSON NAPOLES DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 624.151.973-51

Diret. Do Depto. De compras de Itinga do Maranhão



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Processo: 343265
Fls.: 1666
Ass: [assinatura]

CONTRATO Nº 119/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 8 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, localizada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, através da Secretária Municipal de Educação **GILDACI COSTA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 297347942 SSP/MA e CPF nº 639.956.543-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro nº 8, A, CEP: 65.919-120, Novo Horizonte, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 017075892001-5 SESP/MA e do CPF nº 035.250.483-86, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08.001/2021 – PE 01/2021** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA das Escolas da zona Urbana e rural, para o exercício de 2021, conforme quantitativos descritos no Termo de Referência com motivação no Processo Administrativo nº **08.001/2021**, e em conformidade com o Pregão ELETRÔNICO nº **01/2021-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açucar demerara. Amarelada embalagem min. 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Kilo	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Processo: 343.166

Fls.: 1667

Ass:

2	Açúcar cristal branca emb. Mínima de 1kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	kilo	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00
3	Adoçante dietético líquido a base de aspartame ou acesulfame de potássio ou steviosídeo emb. Mínima de 65 ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 890,00
4	Alho in natura. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.200	kilo	R\$ 19,34	R\$ 23.208,00
5	Amido de milho emb. Mínima de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Unidade	R\$ 5,71	R\$ 2.855,00
6	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. Mínima de 1 kg. (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	4.500	Kilo	R\$ 5,27	R\$ 23.715,00
7	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. Mínima de 1 kg. (COTA PRINCIPAL 75%)	13.500	Kilo	R\$ 5,27	R\$ 71.145,00
8	azeite de oliva, extra virgem embalagem de 300 ml unidade (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
9	Aveia em flocos finos emb. Mínima de 200 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
10	Azeitona embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 9,09	R\$ 3.636,00
11	Biscoito doce tipo maizena pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
12	Biscoito doce tipo maisena- rosquinha - pacotes de 400 g c/ igual ou maior que 2 g de proteínas, igual ou menor que 4,5 de gorduras totais, 0,0 g de gorduras trans, igual ou menor que 1,8 g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00
13	Biscoito doce maisena- sem lactose - pacotes de 400 g c/ igual ou maior que 1,8 g de proteínas, igual ou menor que 3,6 de gorduras totais, 0,0g de gorduras trans, igual ou menor que 1,6 g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
14	Biscoito Salgado tipo cream cracker sabor amanteigado pacotes 400g c/ igual ou maior que 2,7g de proteínas, igual ou menor que 5,6g de gorduras totais, igual ou menor que 3,2g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
15	Carne Bovina Moida, acém de 2ª com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	kilo	R\$ 7,45	R\$ 29.800,00
16	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª com S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	2.500	kilo	R\$ 11,22	R\$ 28.050,00
17	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª com S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	7.500	kilo	R\$ 11,22	R\$ 84.150,00
18	Carne de Charque salgada embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
19	Carne bovina, fígado com S.I.F (Exclusivo ME/EPP)	400	Kilo	R\$ 8,97	R\$ 3.588,00
20	Carne músculo traseiro (chambari) S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	2.000	kilo	R\$ 16,30	R\$ 32.600,00
21	Carne músculo traseiro (chambari) S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	6.000	kilo	R\$ 16,30	R\$ 97.800,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PROCESSO: 343266
1667
Ass: [assinatura]

22	Carne em pedaços de 1ª com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	kilo	R\$ 27,64	R\$ 55.280,00
23	Canjica, classe amarelada, embalagem 500 g (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00
24	Carne de ave in natura, frango: coxa e sobrecoxa congelado sem tempero embalado com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Kilo	R\$ 6,82	R\$ 27.280,00
25	Carne de ave, Frango Inteiro congelado sem miúdos embalado com S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	3.750	Kilo	R\$ 5,46	R\$ 20.475,00
26	Carne de ave, Frango Inteiro congelado sem miúdos embalado com S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	11.250	kilo	R\$ 5,46	R\$ 61.425,00
27	Carne de ave, Frango Peito congelado sem tempero embalado com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.500	Kilo	R\$ 8,98	R\$ 13.470,00
28	Creme de Leite, embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	Unidade	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00
29	Ervilha em conserva, embalagem de 300g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
30	Farinha de arroz flocada c/ umidade de 12,5 % embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	7.000	unidade	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00
31	Farinha de Milho flocada c/ umidade de 12,5% emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	unidade	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
32	Farinha de trigo com fermento embalagem plástica de 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	200	kilo	R\$ 4,45	R\$ 890,00
33	Feijão comum tipo 1 classe preto emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	kilo	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
34	Feijão comum tipo 1 classe branco emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Kilo	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
35	Feijão comum tipo 1 classe carioca emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Kilo	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
36	Frios, presunto de pernil cozido, embalagem peça inteira. 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 20,34	R\$ 10.170,00
37	gorduraMargarina vegetal Margarina cremosa c/sal, 80% de Lipídios emb. Mínima de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.500	Unidade	R\$ 3,15	R\$ 11.025,00
38	Leite em pó integral emb. Mínima de 1 kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (COTA 25% EXCLUSIVO ME/EPP)	1.750	Kilo	R\$ 23,33	R\$ 40.827,50
39	Leite em pó integral emb. Mínima de 1 kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (COTA PRINCIPAL 75%)	5.250	Kilo	R\$ 23,33	R\$ 122.482,50
40	Leite em pó integral desnatado emb. Mínima de 300 g com SIF, com valor energético a partir de	3.000	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00



PROCESSO: 343266
Fls.: 1669
Ass.:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
41	Leite em pó integral - zero lactose emb. Mínima de 400g com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Unidade	R\$ 11,95	R\$ 35.850,00
42	Macarrão Espaguete de Sêmola emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	Unidade	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00
43	Macarrão talharim de Sêmola base de massa de arroz emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	Unidade	R\$ 3,81	R\$ 7.620,00
44	Macarrão Parafuso de Sêmola emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
45	Milho p/ pipoca tipo 1 embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
46	Milho em conserva embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 2,72	R\$ 1.088,00
47	MINGAU c/ umidade de 12,5 % embalagem de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
48	molho de tomate embagem de 520g (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.500	Unidade	R\$ 1,54	R\$ 5.390,00
49	Molho alimentício, catchup embalagem unidade (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 875,00
50	Queijo de primeira fatiado embalagem plástica (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 20,98	R\$ 10.490,00
51	Óleo de soja refinado, Tipo I, emb.900ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Unidade	R\$ 8,08	R\$ 32.320,00
52	Pão Massa Fina bisnaga para cachorro quente (unidades aproximadas a 50g) (EXCLUSIVO ME/EPP)	6.000	Kilo	R\$ 9,16	R\$ 54.960,00
53	Pão de forma empacotado (unidade aproximada a 500g.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
54	Peixe em conserva, sardinha em óleo comestível. Embalagem 250 g (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.500	unidade	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00
55	Sal Marinho refinado iodado emb. 1kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Kilo	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
56	Concentrado Refresco de acerola- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
57	Concentrado Refresco de Cajú- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
58	Concentrado Refresco de goiaba- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
59	Tempero pronto Embalagem de 300g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
60	Vinagre de álcool, emb. Mínima de 500ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
					R\$ 1.187.575,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, embalagens, mão de obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
- II – Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto.
- III – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento.
- IV – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- V – O produto e as instalações físicas do **CONTRATADO (A)**, deverá observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.
- VI – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- VII – Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- VIII – A empresa vencedora que possua sede fora do Município de Itinga do Maranhão/MA deverá apresentar preposto a prefeitura.
- IX – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal.
- X – Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.
- XI – Por ocasião da celebração dos Contratos as licitantes vencedoras dos itens, Carne Bovina Moída de 2º com S.I.F, carne em costela, carne em pedaços, frios, presunto e queijo), frango (inteiro e em pedaços) e Pão (Massa Fina e de forma), deverão comprovar a propriedade ou terceirização da frota de veículos a ser utilizada, através de cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos, conforme o caso, devendo os mesmos estar acompanhados obrigatoriamente dos certificados de Inspeção Sanitária dos Veículos, devendo obedecer ao regulamento técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação, em um prazo de **15 (quinze) dias** da assinatura do Contrato, o não atendimento do referido prazo, implicará nas sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- II – O acompanhamento e a fiscalização dos Contratos firmados com os **CONTRATADOS** serão feitos pela servidora **ROSELENE DAVID DE ANDRADE, Nutricionista CRN 7523** em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Processo: 343266

Fls.: 1671

Ass:

III – Os fiscais nomeados serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

IV – Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

V – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato.

VI – Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

VII – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIII – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

I – O futuro Contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará até **31/12/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato é de R\$ **1.187.575,00 (Hum milhão, cento e oitenta e sete mil, e quinhentos e setenta e cinco reais)**.

I – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de **transferência online**.

II – O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a entrega dos produtos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III – Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito – CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV – A **CONTRATANTE** não incidira em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

V – O Cronograma de Desembolso Físico/Financeiro ocorrerá da seguinte forma: em conformidade com o cardápio expedido para cada parcela da merenda escolar de cada



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PROCESSO: 343266
Fls.: 1672
Ass: _____

unidade de ensino, onde constam os produtos com seus respectivos quantitativos a serem entregues faturados e posteriormente pagos.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
51	12.361.0251.2045.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de Consumo, Gêneros Alimentícios	3.3.90.30,07

CLÁUSULA SÉTIMA — PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I – **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II – **Multas**:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos **30 (trinta) dias** de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do Contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do Contrato, rescisão contratual por inexecução do Contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais –, entrega inferior a **50% (cinquenta por cento) do contratado**, atraso superior ao prazo limite de **30 (trinta) dias**, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a **2 (dois) anos**.

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLAÚSULA NONA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

I – Os gêneros alimentícios serão entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Os gêneros alimentícios serão entregues de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecidos na “Ordem de Fornecimento”. O local de entrega dos gêneros será na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, Av. Industrial, n.300 – Bairro Coqueiral.

II – Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até **4 (quatro) horas**, após a notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

III – Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento, nos casos necessários. O transporte de alimentos refrigerados e/ou congelados deve ser feito em transporte fechado, isotérmico e refrigerado/frigorífico.

IV – Os alimentos in natura, os alimentos não-perecíveis e os produtos de panificação deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente; as carnes e derivados deverão ser transportados em temperatura adequada (refrigerados e/ou congelados), para a perfeita conservação, dentro de embalagens apropriadas, com as identificações devidas e em transporte apropriado. Os alimentos não-perecíveis, quando da entrega dos mesmos, deverão ter o prazo de validade não inferior a **80% (oitenta por cento)** da validade marcada na embalagem.

V – Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou lhes diminuam o seu valor nutritivo serão rejeitados, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

VI – Os gêneros alimentícios perecíveis serão entregues na escola semanalmente e os gêneros não perecíveis mensalmente ou de acordo com o solicitado pelas escolas/creches de acordo com a ordem de fornecimento.

VII – Os gêneros alimentícios in natura deverão ser acondicionados em monoblocos vazados, que permanecerão na escola até a entrega posterior, quando serão trocados.

VIII – Substituição de Marcas – Os produtos que, por algum motivo saírem do mercado, ou que tiveram suas embalagens melhoradas e/ou modificadas, ainda na vigência do Contrato, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, avaliação das amostras a serem substituídas pelo **CONTRATADO**. A Comissão de Avaliação das Amostras analisará se as características dos produtos apresentados estão de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato. Sendo o



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Processo: 343266
Fls.: 1674
Ass: d

produto aprovado pela referida comissão, a ata de degustação do produto deverá ser anexada ao Contrato, justificando a substituição do (s) produto (s).

CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I – A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, será feita pela servidora **ROSELENE DAVID DE ANDRADE, Nutricionista CRN 7253 OU OUTROS REPRESENTANTES**, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

II – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

III – A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

I – Os preços dos produtos objeto deste Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado em 12 (doze) meses, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0) * P}{I_0}$$

Onde:

a) Para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = Preço atual dos produtos/objetos;

b) Para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço dos produtos atualizado até o último reajuste atualizado;

II – Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **CONTRATADA**.

III – Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

I – Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do futuro Contrato.



CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

I – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

II – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) o não-cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos produtos ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
- f) a decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do **CONTRATADO**;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
- k) a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao **CONTRATADO**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) o atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) a não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regulamente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PROCESSO: 343266
Fls.: 1676
Ass: [assinatura]

p) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do **CONTRATADO** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

I – Os valores definidos para os produtos prestados poderão ser revistos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA– DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO

I – O cronograma de desembolso será realizado em até **30 (trinta) dias** após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

I – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Itinga do Maranhão/MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Itinga do Maranhão/MA, 08 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
Secretária Municipal

BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E
COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2021.03.02 10:32:24 -03'00'

CONTRATADO
Representante Legal

Testemunha 1

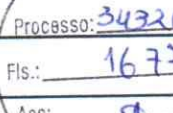
RG n.º _____
CPF n.º _____

Testemunha 2

RG n.º _____
CPF n.º _____

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00005826 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/03/2021 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - VALOR TOTAL: R\$ 163.455,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP: 65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)9121-3629 distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00005826 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
CHAVE DE ACESSO 2121 0307 3213 1500 0180 5500 1000 0058 2619 0237 8250		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210005369775 02/03/2021 10:56:02	Processo: 343266 Fls.: 1677 Ass: 
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122189108	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.321.315/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO		CNPJ / CPF 01.614.537/0001-04	DATA DA EMISSÃO 02/03/2021
ENDEREÇO AV JOSE SARNEY, 41		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65939-000
MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122189108
			HORA DA SAÍDA 10:34:34

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
163.455,00	29.421,90	0,00	0,00	30.975,21	163.455,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.455,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1606	ACUCAR CRISTAL BRANCO 1 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	17019900	000	5102	KG	2.500,00	2,85	0,00	7.125,00	7.125,00	1.282,50	0,00	18,00 0,00
1611	ARROZ POLIDO, LONGO FINO 1KG (COTA PRINCIPAL 75%)	10064000	000	5102	KG	10.000,00	5,27	0,00	52.700,00	52.700,00	9.486,00	0,00	18,00 0,00
1615	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19053100	000	5102	PCT	2.500,00	3,27	0,00	8.175,00	8.175,00	1.471,50	0,00	18,00 0,00
1618	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO 400G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19053100	000	5102	PCT	2.500,00	2,91	0,00	7.275,00	7.275,00	1.309,50	0,00	18,00 0,00
1634	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (EXCLUSIVA ME/EPP)	11041900	000	5102	UN	5.000,00	2,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.800,00	0,00	18,00 0,00
1635	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G (EXCLUSIVA ME/EPP)	11041900	000	5102	UN	5.000,00	1,71	0,00	8.550,00	8.550,00	1.539,00	0,00	18,00 0,00
1642	FEIJAO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIÓCA 1KG (EXCLUSIVA ME/EPP)	07133399	000	5102	KG	2.500,00	6,70	0,00	16.750,00	16.750,00	3.015,00	0,00	18,00 0,00
1642	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	04022110	000	5102	KG	500,00	23,33	0,00	11.665,00	11.665,00	2.099,70	0,00	18,00 0,00
1646	MACARRAO ESPAGUETE DE SEMOLA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19021900	000	5102	UN	2.500,00	2,24	0,00	5.600,00	5.600,00	1.008,00	0,00	18,00 0,00
1648	MACARRAO PARAFUSO DE SEMOLA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19021900	000	5102	UN	2.500,00	2,75	0,00	6.875,00	6.875,00	1.237,50	0,00	18,00 0,00
1652	MOLHO DE TOMATE EMB. DE 520G (EXCLUSIVO ME/EPP)	21032090	000	5102	UN	2.500,00	1,54	0,00	3.850,00	3.850,00	693,00	0,00	18,00 0,00
1655	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMB. 900ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	15079011	000	5102	UN	2.500,00	8,08	0,00	20.200,00	20.200,00	3.636,00	0,00	18,00 0,00
1660	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA GARRAFA 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	21069090	000	5102	UN	1.000,00	2,67	0,00	2.670,00	2.670,00	480,60	0,00	18,00 0,00
1662	CONCENTRADO REFRESCO DE GOIABA GARRAFA 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	21069090	000	5102	UN	1.000,00	2,02	0,00	2.020,00	2.020,00	363,60	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N 01/2021 - CPL - PROCOESO ADM. N 08.001/2021 - CONTRATO 119/2021 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 8650,37 Est.: 22324,85 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL**, em função da Manutenção da Prefeitura, Secretárias e Fundo Municipal.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
ÁGUA MINERAL 200 ML	CAIXA	3.050
ABACAXI	UNIDADE	1.013
BISCOITO SALGADO 400 GRAMAS	UNIDADE	9.000
CEBOLA KG	KILOGRAMA	5.895
CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA	MAÇO	997
CENOURA KG	KILOGRAMA	1.500
CHUCHU	KILOGRAMA	938
CEREAL SABOR MILHO 400 GR PARA CRIANÇAS	LATA	707
FEIJÃO PRETO	KILOGRAMA	1.200
FRANGO CONGELADO KG	KILOGRAMA	2.696
LEITE LIQUÍDO 1 LITRO	LITRO	3.000
MACARRÃO ESPAGUETE	GR	6.805
MAMÃO PAPAIA	KILOGRAMA	100
MAXIXE	KILOGRAMA	520
MILHO CANJICA AMARELO	GR	3.500
MOLHO DE TOMATE	GR	4.870
OVOS BRANCOS	CARTELA	12.000
PÃO DIVERSOS FRANCÊS/HOT-DOG/ ROSQUINHA/BISNAGA	KILOGRAMA	200.000
QUIABO	KILOGRAMA	251
VINAGREIRA	MAÇO	100
POLPA DE AÇAÍ	KILOGRAMA	800
POLPA DE CAJÚ CONGELADA	KILOGRAMA	800
COXAS E SOBRECOCAS CONGELADA	KILOGRAMA	10.345
FRANGO CONGELADO INTEIRO C/ 20 KG	CAIXA	60
SUCO DE FRUTAS ACEROLA	UNID.	3.000
SUCO DE FRUTAS CAJU	UNID.	3.000
TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 6 X 1 KG	POTE	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu



TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 6 X 1 KG	CAIXA	870
TOMATE KG	KILOGRAMA	1.380
VINAGRE	CAIXA	2.400
ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA 200 GR	LATA	58
GELATINA EM PÓ	PACOTE	80
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	PACOTE	2.668

IMPERATRIZ, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

AYESO GASTON
SIVIERO:55408796949

Assinado de forma digital
por AYESO GASTON
SIVIERO:55408796949

AYESO GASTON SIVIERO
PEFEITO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme Pregão Eletrônico nº 053/2020, **ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 021/2021** que vigorará até 18 de Outubro de 2022.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
1	FRUTA , TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL: DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	819
2	FRUTA , TIPO: ABACAXI HAVAI, ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	UNIDADE	2.428
3	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	4.584
4	LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO MENINA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	3.260



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 393266
Fls.: 1681
Ass:

5	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	14.212
6	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	4.736
7	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	1.711
8	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	16.588
9	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	KILOGRAMA	6.320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



10	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	18.960
11	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	KILOGRAMA	2.392
12	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA , TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	17.108
15	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, COENTRO E SALSA APRESENTAÇÃO: NATURAL ; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	26.100
16	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE . PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	13.302
17	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO COM NO MÍN. 5 FOLHAS GRANDES	11.336



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266
Fls.: 1683
Ass: d

20	CONDIMENTO, TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO: NATURAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	100
21	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	631
22	FRUTA, TIPO: LARANJA PÊRA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	8.234
24	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	7.430
25	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	KILOGRAMA	2.476
26	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.132
27	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA, MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATUREZA MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.576
28	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	1.314



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266

Fis.: 1684

Ass: [assinatura]

29	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA*	532
31	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	8.704
32	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	4.684
33	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE A, TIPO: MÉDIO GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	CARTELA COM 30 UND	1.823
34	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	2.322
40	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.568
41	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266

Fis.: 1685

Ass: A

42	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA , GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	7.810
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: VINAGREIRA (CUXÁ) . PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	320
45	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.190
47	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.358
49	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÚ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.050
50	POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	3.098



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



53	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.005
54	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KILOGRAMA	2.589
57	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	EMBALAGEM DE 1kg	3.330
59	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: LAGARTO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a); EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	2.530



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266
Fls.: 1687
Ass: [assinatura]

71	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.I)	KILOGRAMA	5.686
72	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.III)	KILOGRAMA	1.894
73	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGTSTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.I)	PACOTE	1.040



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



87	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: RABO, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a), EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSTVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	650
89	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS INTÉGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 10 UND	52
90	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123106 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 10 UND	509
93	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 15 PCT x 02 KG	636
94	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT x 02 KG	1.906



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



96	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : PAPEL RESISTENTE, TIPO: FLOCÃO, COR: BRANCA A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3.050
97	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSTVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3.444
100	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: EM CALDA, SABOR: AMEIXA, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	1.262
102	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 06 PCT X 05kg	1.018
103	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG.	FARDO COM 06 PCT X 05kg	3.053
108	BISCOITO. SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 UND	810



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



112	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	344
113	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	114
122	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE CAMOMILA, USO: ALIMENTÍCIO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	61
125	COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURA, SEM GLÚTEN, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE COM 100g	2.400
128	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, RENDE MÍNIMO 8L por 1L SUCO, VALIDADE: 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	GARRAFA COM 500 ML	3.078



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266

Fis.: 1691

Ass: *[assinatura]*

129	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, RENDE MÍNIMO 8L por 1L SUCO, VALIDADE: 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	GARRAFA COM 500 ML	6.076
130	CHANTILLY, INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR, SAL, CA, PRAZO VALIDADE: 12 MÊS, TIPO EMBALAGEM: TETRA PAK. CAIXA COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par.I)	UNIDADE	20
133	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par.I)	LATA COM 280g	3.689
143	AMIDO, BASE: DE BATATA, GRUPO: FÉCULA, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	829
144	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, SUBGRUPO: FLOCOS GRANULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA GRANULADA PARA CUSCUZ, PUDINS, BOLOS - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 30 UNIDADES	480



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266
Fls.: 1692
Ass:

147	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO RAJADO, TIPO: TIPO 1 ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	240
148	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO MANTEIGA, TIPO: TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	130
158	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO MANTEIGA, TIPO: TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 395g	2.572
160	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 50 PCT x 200g	2.586
161	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	7.756



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



165	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	362
175	TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTETICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	EMBALAGEM COM 5 cubos	130
184	BISCOITO, SABOR: CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. 1)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	654
185	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA. APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. 1)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	616



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266
Fls.: 1694
Ass: d

188	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA COM 50 LATAS	261
189	SUCO, APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRAPACK, SABOR: (A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE), TIPO: CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA 24 UND X 200ML	998
190	TEMPERO, TIPO: (COMPLETO COM PIMENTA), APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA POTE DE 1Kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art.48, par.I)	POTE COM 1kg	1.779
196	(RECARGA) ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO: TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGENS DO PRODUTO. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. III)	GARRAFÃO 20L	5.060
200	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(a) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	196



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Processo: 343266
Fls.: 1695
Ass: *[Signature]*

215	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS OU AMASSADAS, DE 1ª QUALIDADE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	1.000
216	FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL - QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS OU AMASSADAS, DE 1ª QUALIDADE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	200
220	FRUTA, TIPO: PERA PORTUGUESA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALME MADURA, DE 1ª QUALIDADE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	100

IMPERATRIZ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

1º OFÍCIO

Geovanne Silva Campos

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT. 51.084-0
COORDERNADOR DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS/ SEMUS

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matricula: 51084-0

Rua D. José de Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100
Contato: (91) 3524-2091 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
REC.FIR.029652PY3GSE.V0BU3C26, 01/10/2024
12:06:04, Ato: 13.17.2, Parte(s): GEOVANNE SILVA CAMPOS, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 6,25 Emod R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Ennio di Lamartino da Silva Mithomen
CPF: 343.640.493-15
ESCREVENTE AUTORIZADO

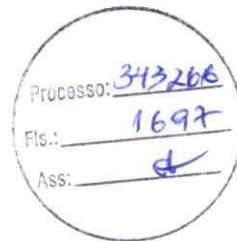


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-B/2021-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-B/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2021**, publicada no dia 18 de janeiro de 2021, abertura da sessão em 03 de fevereiro de 2021, às 10:00h (dez horas), considerando o item 32.1 do Edital, que prevê a possibilidade de promoção a diligências em qualquer fase do Pregão, destina a esclarecer ou completar a instrução do processo, nos termos do §3º art. 43, da Lei 8.666/93, por meio da Pregoeira conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório, foram convocados no dia 24 de junho de 2021 no próprio sistema comprasnet, via CHAT para volta de fase para julgamento, marcada para o dia 29 de junho de 2021. **Processo Administrativo 02.19.00.4718/2020 – SEMUS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços, do



Processo: 313266

Fls.: 1698

Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 053/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	819	1638
2	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNIDADE	2428	4856
3	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	4584	9168
4	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	3260	6520



Processo: 343266
Fls.: 1699
Ass: d

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O COM NO MÍN. 3 PÉS	14212	28424
6	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O COM NO MÍN. 3 PÉS	4.736	9472
7	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	1711	3422
8	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	16588	33176
9	Legume in natura, tipo: batata inglesa, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRA MA	6320	12640



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

10	Legume in natura, tipo: batata inglesa , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO GRAMA	18960	37920
11	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRAMA	2392	4784
12	Legume in natura, tipo: cebola branca , TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	17108	34216
15	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural ; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇO	26100	52200
16	Legume in natura, tipo: chuchu verde PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	13302	26604
17	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE	MAÇO COM NO MÍN.	11336	22672



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5 FOLHAS GRANDES		
20	Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	100	200
21	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	631	1262
22	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	8234	16468
24	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KILOGRAMA	7430	14860
25	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILOGRAMA	2.476	4952
26	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILOGRAMA	5132	10264



Processo: 343266

Fls.: 1702

Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

27	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	5576	11152
28	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KILO GRA MA	1314	2628
29	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	532	1064
31	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	8704	17408
32	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	4684	9368
33	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAR TEL A COM 30 UND	1823	3646



Processo: 343266
Fls.: 1703
Ass: d

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

34	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	2322	4644
40	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	5568	11136
41	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O	84	168
42	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	7810	15620
44	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá) PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O	320	640
45	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE DE 1kg	4190	8380



Processo: 342166
Fls.: 1704
Ass: d

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

47	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	4358	8716
49	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	4050	8100
50	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	3098	6196
53	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	4005	8010
54	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM	KILOGRAMA	2589	5178



Processo: 343266
Fls.: 1705
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.			
57	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	EMB ALA GEM DE 1kg	3330	6660
59	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	2530	5060
71	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA	KILO GRA MA	5686	11372



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
72	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRAMA	1.894	3788
73	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	1040	2080
87	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE	KILO GRAMA	650	1300



Processo: 343266
Fls.: 1707
Ass: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
89	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 10 UND	52	104
90	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 10 UND	509	1018
93	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FAR DO COM 15 PCT X 02 KG	636	1272
94	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FAR DO COM 15 PCT	1906	3812



Processo: 343266
Fls.: 1708
Ass: d

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		X 02 KG		
96	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3050	6100
97	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3444	6888
100	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	1262	2524
102	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FAR DO COM 06 PCT X 05kg	1018	2036



Processo: 343266

Fls.: 1709

Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

103	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	FARDO COM 06 PCT X 05kg	3053	6106
108	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 UND	810	1620
112	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	344	688
113	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	114	228
122	Chá alimentação, tipo: cha de camomila, uso: alimentício. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	61	122
125	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten, DESIDRATADO E PARCIALMENTE	PACOTE COM 100g	2400	4800



Processo: 343266
Fls.: 1710
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
128	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GAR RAF A COM 500 ML	3078	6156
129	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GAR RAF A COM 500 ML	6076	12152
130	Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak. CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNI DAD E	20	40
133	Legume em conserva, tipo: ervilha. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 280g	3689	7378
143	Amido, base: de batata, grupo: fécula, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA	PAC OTE	829	1658



Processo: 343266
Fls.: 1711
Ass: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
144	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 30 UNIDADES	480	960
147	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO	240	480
148	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO	130	260
158	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA	LATA COM 395g	2572	5144



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
160	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FAR DO COM 50 PCT x 200g	2586	5172
161	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FAR DO COM 50 PCT x 200g	7756	15512
165	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 20 PACOTES DE 500 G	362	724
175	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE	EMB ALA GEM COM 5 cubo	130	260



Processo: 343.266
Fls.: 1713
Ass: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	s		
184	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G	654	1308
185	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G	616	1232
188	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 50 LATAS	261	522
189	Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	CAIXA 24 UNIDADES X 200 ML	998	1996



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	123/06 - Art. 48, par.I)			
190	Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	POT E COM 1kg	1779	3558
196	(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e validade impressas na embalagens do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	GAR RAF ÃO 20 L	5060	10120
200	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	196	392
215	Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	1000	2000
216	Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou	KILO GRA MA	200	400



Processo: 343266
Fls.: 1715
Ass: d

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
220	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não devera estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	100	200

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BATISTA E COELHO LTDA

Item	Descrição do Objeto	QUANT.	Menor Preço Registrado (R\$)	TOTAL
1	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	819	2,93	2.399,67
2	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2428	1,05	2.549,40
3	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ,	4584	0,94	4.308,96



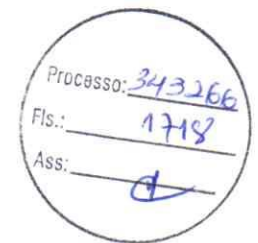
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
4	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3260	1,45	4.727
5	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	14212	0,72	10.232,64
6	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4.736	1,55	7.340,80
7	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1711	13,10	22.414,10
8	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM	16588	1,20	19.905,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
9	Legume in natura, tipo: batata inglesa , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	6320	1,70	10.744,00
10	Legume in natura, tipo: batata inglesa , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	18960	1,70	32.232,00
11	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2392	2,45	5.860,40
12	Legume in natura, tipo: cebola branca , TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM	17108	2,05	35.071,40



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
15	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	26100	1,00	26.100,00
16	Legume in natura, tipo: chuchu verde PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	13302	2,20	29.264,40
17	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	11336	2,40	27.206,40
20	Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	100	20,00	2.000,00
21	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	631	3,20	2.019,20
22	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA,	8234	0,62	5.105,08



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
24	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	7430	2,45	18.203,50
25	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2476	3,25	8.047,00
26	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5132	1,15	5.901,80
27	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5576	1,95	10.873,20
28	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	1314	3,25	4.270,50
29	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	532	3,20	1.702,40



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	123/06 - Art. 48, par.I)			
31	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	8704	1,02	8.878,08
32	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4684	0,84	3.934,56
33	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1823	6,60	12.031,80
34	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2322	1,28	2.972,16
40	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5568	1,45	8.073,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

41	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	84	2,69	225,96
42	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	7810	2,94	22.961,40
44	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá) PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	320	2,01	643,20
45	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4190	3,51	14.706,90
47	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4358	4,15	18.085,70



Processo: 243266
Fls.: 172
Ass: d

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

49	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4050	3,90	15.795,00
50	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3098	6,71	20.787,58
53	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4005	7,70	30.838,50
54	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM	2589	24,00	62.136,00



Processo: 313266
Fls.: 1723
Ass: d

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	REGISTRO NO SIF OU SIP.			
57	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	3330	40,59	135.164,70
59	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2530	26,73	67.626,90
71	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM	5686	19,30	109.739,80



Processo: 343266
Fls.: 1724
Ass: dl

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
72	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	1894	19,30	36.554,20
73	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	1040	12,68	13.187,20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
87	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	650	23,76	15.444,00
89	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	52	12,77	664,04
90	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art.	509	50,00	25.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	48, par.I)			
93	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	636	64,35	40.926,60
94	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1906	59,40	113.216,40
96	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3050	5,25	16.012,50
97	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3444	5,09	17.529,96



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

100	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1262	6,93	8.745,66
102	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDOS COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	1018	95,04	96.750,72
103	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDOS COM 06 PCT X 05KG	3053	85,24	260.237,72
108	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	810	58,21	47.150,10
112	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	344	103,95	35.758,80
113	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45	114	121,77	13.881,78



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)			
122	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	61	58,41	3.563,01
125	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	2400	2,19	5.256,00
128	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	3078	1,76	5.417,28
129	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	6076	5,22	31.716,72



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

130	Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak. CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	20	11,08	221,60
133	Legume em conserva, tipo: ervilha. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3689	1,88	6.935,32
143	Amido, base: de batata, grupo: fécula, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	829	8,80	7.295,20
144	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	480	68,31	32.788,80
147	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM	240	164,34	39.441,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	PLÁSTICA TRANSPARENT ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
148	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	130	160,38	20.849,40
158	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2572	4,25	10.931,00
160	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2586	152,46	394.261,56
161	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral,	7756	180,18	1.397.476,08



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.			
165	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	362	39,60	14.335,20
175	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	130	1,18	153,40
184	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	654	50,49	33.020,46



Processo: 343266
Fls.: 1732
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

185	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	616	50,49	31.101,84
188	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	261	136,62	35.657,82
189	Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxid. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	998	19,60	19.560,80
190	Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE	1779	4,85	8.628,15



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
196	(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável , dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e validade impressas na embalagens do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	5060	7,92	40.075,20
200	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	196	28,18	5.523,28
215	Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1000	2,54	2.540,00
216	Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	200	2,97	594,00
220	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem	100	9,10	910,00



Processo: 343266
Fls.: 1734
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devera estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
---	--	--	--

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: Rua seis de Dezembro, nº 08-A, Novo Horizonte – Imperatriz-MA	CEP: 65919-20
Telefone: (99) 99121-3629	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	Representante: Francisco Vinicius Batista Coelho
RG nº 017075892001-5 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 035250483-86

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 053/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 18 de Outubro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000
180

Assinado de forma digital
por BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2021.10.18
10:19:53 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000006624 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 03/03/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R\$ 11.752,38	
IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000006624 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2122 0307 3213 1500 0180 5500 1000 0066 2411 3518 5147 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP:65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9121-3629 distribuidoranovohorizonte1@gmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		421220005844879 03/03/2022 15:23:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	PRODUSOR: 343266 Els: 1738 Ass: 
122189108		07.321.315/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		00.939.023/0001-66	03/03/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47		CENTRO	03/03/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IMPERATRIZ	(99)9138-0644	MA	HORA DA SAÍDA
			15:19:20

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.752,38	2.115,41	0,00	0,00	2.317,33	11.752,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.752,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
2295	LEGUMES IN NATURA TIPO BATATA INGLESACOM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 12	07101000	000	5102	KG	1.782,00	1,70	0,00	3.029,40	3.029,40	545,29	0,00	18,00	0,00
2226	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP	07095900	000	5102	KG	146,00	2,45	0,00	357,70	357,70	64,38	0,00	18,00	0,00
2224	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA,	07122000	000	5102	KG	1.397,00	2,05	0,00	2.863,85	2.863,85	515,49	0,00	18,00	0,00
2225	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, COENTRO E SALSA APRESENTAÇÃO: NATURAL	07099990	000	5102	MAÇO	2.376,00	1,00	0,00	2.376,00	2.376,00	427,68	0,00	18,00	0,00
2252	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE,; C	02102000	000	5102	KG	77,00	40,59	0,00	3.125,43	3.125,43	562,57	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 53/2020-CPL - DOTACAO: HMI/HII - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA md5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 493,59 Est.: 1823,74 Mun.: 0,00		



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Nº 01855

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

9355810 - BATISTA E COELHO LTDA

Nº CPF / CNPJ

07.321.315/0001-80

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL NOVO HORIZONTE

DATA ABERTURA

13/04/2005

LOGRADOURO

RUA SEIS DE DEZEMBRO

Nº IMÓVEL

8

NOME BAIRRO

NOVO HORIZONTE

Nº CEP

65919120

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

IMPERATRIZ / MA

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

: A;

CNAE - ATIVIDADE

4639-7/01

HORÁRIO NORMAL:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

HORÁRIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E A
4634-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROI
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE	4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPE	4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E AR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E
4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, T	4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E I
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCH
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRU	0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENE
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSO	4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE
4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTI	4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	9	COMERCIO ATACADISTA, DE DISTRIBUICAO EM GERAL, ANIMA

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs: ALVARA PROVISORIO



Data Emissão: 02/12/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Arrecadação, Auditoria e Fiscalização - DIAAF

Processo: 243.266

Fis.: 1740

anualmente, mediante recolhimento da Taxa de Licenças e Fiscalização para Funcionamento - TLFF.

§ 1º A Renovação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será emitida com base nos dados cadastrais pré-existent na base do Município.

§ 2º Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de que trata o caput deste artigo, terão validade anual.

Art. 175. A TLFF será calculada e lançada de acordo com os valores constantes no Anexo IX, da Lei Complementar nº 5, de 30 de dezembro de 2022, com vencimento para o último dia útil do mês de abril de cada exercício.

Parágrafo único. A TLFF será calculada com 10% de desconto na cota única.

Art. 176. A SEFAZGO notificará o sujeito passivo para, no prazo de quinze dias, contados da ciência, prestar declarações sobre a atividade desenvolvida pela pessoa ou pelo estabelecimento, com base nas quais efetuará o cadastramento ou a anotação cadastral e lançará a TLFF.

Parágrafo único. Ocorrerá também o cadastramento ou anotação cadastral e lançamento de ofício da TLFF, quando:

I - no início de suas atividades, o sujeito passivo não prestar informações sobre a atividade desenvolvida;

II - em consequência de diligência ou de revisão, o agente do Fisco verificar elementos distintos dos que serviram de base para o lançamento da TLFF;

III - houver mudança de endereço ou de atividade.

Art. 177. A mudança de endereço ou de atividade constitui fato gerador da TLFF, sendo obrigatória, nestes casos, nova licença municipal.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, o novo Alvará de Funcionamento eventualmente concedido terá a mesma data final de validade do Alvará de Funcionamento anterior.

§ 2º Nos casos previstos no caput deste artigo, o valor da TLFF será calculada com base na proporcionalidade para o vencimento do Alvará.

Seção II

Da Taxa de Licença e Fiscalização de Obras - TLFO

Art. 178. A Taxa de Licença e Fiscalização de Obras - TLFO, fundada no poder de polícia do Município, quanto à disciplina do uso do solo, à tranquilidade e bem estar da população, tem como fato gerador o procedimento de autorização e fiscalização exercida sobre a execução de obras dentro do Município, quanto ao cumprimento da legislação específica referente ao uso e ocupação do solo, zoneamento urbano e às normas municipais de edificações e de posturas.

Parágrafo único. A TLFO será devida por qualquer pessoa física ou jurídica quando:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**



PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece o calendário fiscal, que determina a data limite de vencimento dos tributos de competência do município de Imperatriz, para o ano de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, § 2º da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art. 1º Esta Portaria institui o Calendário Fiscal, que determina a data limite de vencimento dos tributos, rendas e/ou preços públicos de competência do Município de Imperatriz, cujas hipóteses de incidência ocorram durante o ano de 2026, em obediência às disposições da Lei Complementar Municipal n.º 005, de 30 de dezembro de 2022 (Código Tributário do Município de Imperatriz).

SEÇÃO I

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Art. 2º Os recolhimentos relativos ao ISSQN far-se-ão segundo as seguintes sistemáticas:

I – Os profissionais autônomos, sociedades de profissionais e aqueles contribuintes sujeitos à incidência do imposto, por estimativa fiscal, recolherão o ISSQN segundo o Anexo I desta Portaria;

§1º. Para o pagamento efetuado em Cota Única, será concedido desconto de 30% (trinta por cento).

§2º. Para pagamento parcelado, não será concedido desconto e terá recolhimento em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

II – Os responsáveis tributários e aqueles prestadores de serviços que se valem da apuração mensal da receita bruta tributável para efeito da incidência do imposto municipal recolherão o ISSQN segundo o Anexo II desta Portaria;

III – Os valores devidos por efeito da constituição dos créditos tributários, decorrentes de Autuação Fiscal, serão recolhidos, integralmente, sem a incidência de quaisquer acréscimos legais até a data limite para a interposição da impugnação contra o lançamento, prazo de 30 dias, dirigido à 1ª Instância Administrativa;

IV – Os créditos tributários, nos termos do inciso anterior, poderão ser parcelados segundo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



as disposições da LC n.º 005/2022;

§1º O ISSQN incidente quando da realização de espetáculos, shows e outros eventos ligados à diversão pública, quando promovido por contribuinte inscrito ou não no Cadastro Fiscal do Município, será recolhido antecipadamente, apurado por meio de estimativa fiscal, podendo/devendo ser promovido lançamento complementar decorrente de ulterior fiscalização da renda decorrente da bilheteria e/ou venda antecipada dos ingressos, bilhetes ou similares.

§2º As guias para recolhimento mensal do ISSQN, segundo o disposto no Anexo II desta Portaria, somente serão obtidas por meio do preenchimento ou da Escrituração Eletrônica de Serviços, ou da Escrituração Eletrônica de Serviços Tomados, o que for o caso, segundo as disposições do decreto de nota fiscal vigente.

SEÇÃO II

DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)

Art. 3º Os recolhimentos relativos ao IPTU far-se-ão segundo as datas estipuladas no Anexo III desta Portaria e obedecerá aos seguintes termos:

I – Os lançamentos do IPTU de 2026 observarão os elementos constantes no Cadastro Imobiliário Fiscal

II – Para a Cota Única, será concedido desconto de 30%.

III – Para pagamento parcelado, em até (06) seis parcelas mensais e sucessivas, sem desconto.

Parágrafo Único. O desconto previsto no inciso II do Caput será condicionado a inexistência de débitos vencidos de IPTU relativos ao imóvel beneficiado, até 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no §3º do art. 49 da Lei Complementar nº 005/2022.

SEÇÃO III

DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELE RELATIVOS (ITBI)

Art. 4º O ITBI será recolhido:

I – Nas transmissões e cessões da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, por escritura pública ou título equivalente, nos prazos em que dispuser o ato do Secretário Municipal da Fazenda;

II – Nas transmissões e/ou cessões da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, por instrumentos ou pactos particulares, mediante prévia constatação do Fisco Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na notificação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



lançamento;

III – Nas arrematações, adjudicações, remissões ou outros atos judiciais em que há incidência do imposto pela transmissão de imóveis e de direitos eles relativos, no ato, ou antes, da expedição das respectivas cartas;

IV – As avaliações de imóveis para transferência terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data da avaliação, desde que mantidas as mesmas características do imóvel.

V – As transferências não efetivadas até o término do exercício em que realizada a avaliação serão canceladas no exercício seguinte, observado o prazo de 90 (noventa) dias estabelecidos no inciso IV.

SEÇÃO IV

DAS TAXAS MUNICIPAIS

Art. 5º. As taxas de competência municipal serão recolhidas segundo a seguinte sistemática:

§1º A Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento; a Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios; a Taxa de Licença e Fiscalização de Obras; a Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária, Licenças do Meio Ambiente, bem como outras de acordo com o Código Tributário de Imperatriz serão recolhidas segundo as datas fixadas no Anexo IV desta Portaria;

I – Para as novas Inscrições Municipais e as Existentes, os Alvarás de Licença e Funcionamento e os Alvarás de Vigilância Sanitária só serão liberados mediante o prévio pagamento de todos os valores relativos às taxas municipais correspondentes;

II – Em se verificando omissões nos lançamentos de valores pecuniários devidos aos cofres municipais, poderão ser feitos lançamentos complementares relativos às taxas municipais;

III – As taxas relativas ao início de atividade/funcionamento ou relativas a mudança de endereço, serão calculadas, proporcionalmente, até o final do exercício.

IV – O lançamento e a cobrança das Taxas de Serviços, instituídas pelo Código Tributário Município de Imperatriz, serão antecipados na ocasião em que o ato for requerido, ou nas exceções previstas em norma vigente, após a devida outorga municipal ou após a efetiva prestação dos serviços municipais correspondente.

V – A Taxa de Expediente de emissão de Alvará deverá ser recolhida previamente à emissão do Alvará provisório.

VI – A Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento deverá ser recolhida previamente à emissão do Alvará definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



§1º Os efeitos do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 2025, terão sua vigência prorrogada até 30 de abril de 2026.

§2º Para pagamento da Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento efetuado em Cota Única com vencimento até 31/03/2026, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

SEÇÃO V

DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP)

Art. 6º Os valores devidos a título de CIP serão recolhidos segundo a seguinte sistemática:

I – Para os contribuintes responsáveis por imóveis edificados, juntamente com o talão tarifário da referida concessionária de energia elétrica, mediante convênio, de forma mensal, por unidade de consumo e na mesma data do vencimento de cada talão;

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Tratando-se de tributos lançados por períodos certos de tempo, em que a lei fixe expressamente a data em que o fato gerador se considera ocorrido, e no caso de parcelamento de débitos, o atraso no pagamento de 03 (três) parcelas implicará no vencimento automático das parcelas vincendas.

Art. 8º Ficam aprovados como partes integrantes desta Portaria os Anexos I, II, III e IV que seguem ora em anexo.

Art. 9º Considerar-se-á automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil posterior aquele vencimento que se der em dia de feriado bancário no município de Imperatriz.

Art. 10. Os tributos serão recolhidos na rede bancária autorizada/conveniada com a Prefeitura Municipal de Imperatriz, através de Guia de Arrecadação emitidas através do(a):

I – Via postal, quando enviado pela Prefeitura;

II – Central de Atendimento da Prefeitura (SEFAZGO);

III – Portal do Contribuinte.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 343266
Fls.: 1745
Ass: [assinatura]

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

SEFAZGO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



ANEXO I

DO VENCIMENTO DO ISSQN PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (ISSQN FIXO) E/OU PARA AS ATIVIDADES COM FATURAMENTO ESTIMADO (ISSQN ESTIMADO):

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA	02/03/2026
PARCELA 01 do pagamento parcelado	10/03/2026
PARCELA 02 do pagamento parcelado	10/04/2026
PARCELA 03 do pagamento parcelado	11/05/2026
PARCELA 04 do pagamento parcelado	10/06/2026
PARCELA 05 do pagamento parcelado	10/07/2026
PARCELA 06 do pagamento parcelado	10/08/2026

ANEXO II

DO VENCIMENTO DO ISSQN NOS CASOS DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E/OU NOS CASOS DO DEVER DE APURAÇÃO MENSAL DA RECEITA BRUTA TRIBUTÁVEL:

COMPETÊNCIA DE 2026	DATA DO VENCIMENTO
Janeiro	10/02/2026
Fevereiro	10/03/2026
Março	10/04/2026
Abril	11/05/2026
Maiο	10/06/2026
Junho	10/07/2026
Julho	10/08/2026
Agosto	10/09/2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 343266
Fls.: 1747
Ass:

Setembro	12/10/2026
Outubro	10/11/2026
Novembro	10/12/2026
Dezembro	11/01/2027

ANEXO III

DO VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU):

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA	15/04/2026
PARCELA 01 do pagamento parcelado	15/04/2026
PARCELA 02 do pagamento parcelado	15/05/2026
PARCELA 03 do pagamento parcelado	15/06/2026
PARCELA 04 do pagamento parcelado	15/07/2026
PARCELA 05 do pagamento parcelado	17/08/2026
PARCELA 06 do pagamento parcelado	15/09/2026

ANEXO IV

DO VENCIMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE FISCALIZAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO
Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento com Desconto 10% em cota Única	31/03/2026
Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento	30/04/2026
Demais Taxas Municipais	30 dias após processo administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Nutrição da 11ª Região
CE - PI - MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL
Nº11052071/NET/26

Válida até 9 de abril de 2026

NOME: GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA
Título/Categoria: NUTRICIONISTA DEFINITIVO
CRN-11 nº: 3075
Data da Inscrição: 25-04-2017

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que o(a) profissional acima identificado(a) está devidamente inscrito(a) neste CRN-11 e encontra-se em situação de regularidade, uma vez que está quite com suas obrigações financeiras, fiscais e eleitorais e que não constam processo ético-disciplinares transitados e julgado em seu desfavor. Desta forma, não há, até a presente data, nada que desabone sua conduta ético-profissional, estando, portando, habilitado(a) a desempenhar suas funções em conformidades com a Lei nº 8.234, de 1991.

Fica ressalvado, porém, o direito do Conselho Regional de Nutrição - 11ª Região, cobrar qualquer débito que eventualmente venha a ser apurado.

Emitida em 11 de Março de 2026, às 11:07

Código de verificação de autenticidade: 11052071/NET/26

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEDE DO CRN-11
Av. Santos Dumont, 5335 - 5º andar - sala 505 Ed. Planalto Center - Papicu, Fortaleza - CE, CEP 60175-047 FONE: (85) 4042-9542
www.crn11.org.br / E-mail: crn11@crn11.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO

Processo: 343266
Fls.: 1749
Ass: d

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ÉTICO PROFISSIONAL
Nº 11052070/NET/26

NOME: GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA

CPF: 030.737.593-52

Certificamos para os devidos fins, que este(a) profissional, está regularmente inscrito(a) no CRN-11 como NUTRICIONISTA DEFINITIVO sob o nº 3075, em dia com as obrigações financeiras e eleitorais, estando habilitado(a) a desempenhar suas funções de acordo com a legislação vigente, não havendo nada que desabone sua conduta ética-profissional, até a presente data.

Certidão emitida gratuitamente, referente exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 11ª Região, conforme a Portaria CRN-11 Nº 46/2019, ressalvando o direito do CRN-11 de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/04/2026 11:07:00

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/03/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidar este documento.

Para validar a autenticidade desta Certidão consulte: www.crn11.org.br - Opção Atendimento Online » Conferência de Certidão.

Esta Certidão está registrada sob o nº 11052070/NET/26

Certidão expedida eletronicamente, conforme Resolução CFN nº 650/2020.



Processo: 343266
Fls.: 1750
Ass: *[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Nutrição 11º Região
CE - PI - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 11048288/NET/25

Nome: GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA

CPF: 030.737.593-52

CRN-11: 3075

Certificamos que esta Pessoa Física, não possui débitos em seu nome, relativos as contribuições da categoria profissional administradas neste Regional, de acordo com o artigo nº 149 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Esta certidão se refere exclusivamente à situação financeira do(a) profissional acima identificado(a) no âmbito do CRN-11, até a presente data e hora, ressalvando o direito do Conselho Regional de Nutrição - 11ª Região de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

Emitida em: 10/12/2025 10:52:00

Válida até: 10/07/2026

Código de verificação de autenticidade: 11048288/NET/25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas celebram este Contrato de Prestação de Serviços, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: BATISTA E COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80**, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 8 A, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

CONTRATADO: GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA, brasileiro, nutricionista, portador do CRN nº **3075** e inscrito no CPF/MF sob o nº **030.737.593-52**, residente e domiciliado na Av. Newton Bello, nº 05, Bairro Santa Inês, na cidade de Imperatriz/MA, CEP 65919-265.

2. DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de **Nutrição** pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, compreendendo atividades como: elaboração de cardápios, acompanhamento nutricional, supervisão de produção de refeições e demais atividades inerentes à função e condizentes com a habilitação técnica perante o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).

3. DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Caberá ao **CONTRATADO**: I. Desempenhar suas atividades com zelo, diligência e ética profissional; II. Respeitar as normas técnicas e de segurança alimentar vigentes (ANVISA e CRN); III. Manter sigilo sobre informações confidenciais da CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. Caberá à **CONTRATANTE**: I. Fornecer todas as informações e meios necessários para a execução dos serviços; II. Efetuar o pagamento na forma e prazo ajustados neste instrumento.

4. DA CARGA HORÁRIA E LOCAL

Cláusula 4ª. Os serviços serão prestados nas dependências da CONTRATANTE ou onde esta indicar, totalizando uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**.

- **Parágrafo Único:** A distribuição das horas semanais será acordada entre as partes, de modo a atender às necessidades do serviço sem configurar subordinação jurídica rígida.

5. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a remuneração mensal bruta de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Cláusula 6ª. O pagamento será efetuado até o dia **05 (cinco)** do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal de Serviços, via depósito bancário ou PIX em conta de titularidade do CONTRATADO.

6. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente contrato terá validade de **1 (um) ano**, iniciando-se em [Data de Início] e encerrando-se em [Data de Fim], podendo ser renovado mediante termo aditivo.

Processo: 343266

Fls.: 1752

Ass: d

Cláusula 8ª. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio expresso com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

- **Parágrafo Único:** O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato ensejará a rescisão imediata, independentemente de aviso prévio.

7. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Cláusula 9ª. Este contrato é de natureza civil e não cria vínculo empregatício entre as partes, inexistindo subordinação hierárquica, cumprimento de ponto ou exclusividade, responsabilizando-se o CONTRATADO pelos encargos previdenciários e fiscais decorrentes de sua atividade autônoma, salvo as retenções legais obrigatórias à fonte pela CONTRATANTE (no caso de RPA).

8. DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da Comarca de **Imperatriz/MA** para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 06 de Janeiro de 2025

BATISTA E COELHO
LTDA:0732131500
0180

Assinado de forma digital
por BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.01.06
10:15:27 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80 (Contratante)

GUTTO REMIDIO
RIBEIRO
SILVA:03073759352

Assinado de forma
digital por GUTTO
REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA

CPF: 030.737.593-52 (Contratado)

BATISTA E
COELHO LTDA

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Nº 01

Processo: 243266
Fls.: 1753
Ass: *[assinatura]*

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 1 de 19

BATISTA COELHO LTDA

Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF)

GUTTO REMÍDIO Assinado de forma
RIBEIRO digital por GUTTO
SILVA:03073759 REMÍDIO RIBEIRO
352 SILVA:03073759352

GUTTO REMÍDIO
CRN11 3075

BATISTA E COELHO LTDA
RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8 – NOVO HORIZONTE - IMPERATRIZ – MA
CEP: 65919-120
Fone: (099) 98112-0698

BATISTA E
COELHO LTDA

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Nº 01

Processo: 343266
Fls.: 1754
Ass: dk

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 2 de 19

1. OBJETIVOS DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Atender aos requisitos estabelecidos na legislação aplicável aos serviços de alimentação, para aplicação dos procedimentos necessários a fim de garantir a qualidade de fabricação e preparo dos alimentos assegurando que esses produtos alimentícios:

- ❖ Sejam elaborados sem perigos à saúde pública;
- ❖ Tenham padrões uniformes de identidade e qualidade;
- ❖ Atendam às legislações nacionais sob os aspectos sanitários de qualidade e de integridade econômica;
- ❖ Sejam elaborados sem perdas de matérias-primas;
- ❖ Sejam mais competitivos no mercado.

Este manual representa um programa de aplicação continuada de procedimentos para a garantia da qualidade, destinado a todo o quadro de funcionários, técnicos e gerências com o objetivo de assegurar a qualidade dos produtos da empresa, o uso otimizado de máquinas e equipamentos, a saúde dos funcionários e a satisfação dos clientes, através da eficiência do controle das etapas desse manual.

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

BATISTA E COELHO LTDA
RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8 – NOVO HORIZONTE - IMPERATRIZ – MA
CEP: 65919-120
Fone: (099) 98112-0698

Processo: 343266
Fls.: 17 55
Ass: [assinatura]

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Nº 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 3 de 19

2. INDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

BATISTA E COELHO LTDA

2.1 Razão Social

BATISTA E COELHO LTDA

2.2 Endereço

RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº8
BAIRRO: NOVO HORIZONTE
CEP: 65919-120
FONE: (099) 98112-0698
IMPERATRIZ - MA

**2.3 Nome do Responsável Técnico e Número do Registro no Conselho ou
Número do Documento de Identificação**

Nome: GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA

Formação: Nutricionista

Registro no CRN11 3075

2.4 Certificado de Inspeção Sanitária

2.4.1 Alvará de funcionamento

2.4.2 FIC (Ficha de Inscrição do Contribuinte)

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759
352

Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352

**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

BATISTA E COELHO LTDA
RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8 - NOVO HORIZONTE - IMPERATRIZ - MA
CEP: 65919-120
Fone: (099) 98112-0698

Processo: 243266
Fls.: 1756
Ass: ↓

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Nº 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 4 de 19

2.4.3 CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)

12.145.041/0001-55

2.4.4 Horário de Funcionamento da Empresa

QUADRO I – Horário de funcionamento

O horário de funcionamento é dividido em 2 turnos.

ENTRADA	SAÍDA
06:00	18:00

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

Processo: 343266
Fls.: 17 57
Ass: [assinatura]

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Nº 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 5 de 19

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Procedimento na admissão dos funcionários

A contratação dos funcionários se dá através de um processo de seleção, dos currículos previamente recebidos, com entrevistas e avaliações, onde o candidato faz teste de aptidão durante três dias. Em casos especiais a empresa também anuncia a(s) vaga(s) disponível(eis) nos meios de comunicação. No ato da admissão, o candidato deverá trazer os seguintes documentos e suas cópias: Ficha de inscrição, Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (CNTPS), Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, Folha Corrida, Certidão de Reservista, Certificado de Escolaridade, Cópia do cartão de conta da caixa, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de Vacinação dos filhos menores de 6 anos, declaração dos filhos maiores de 6 anos. O candidato selecionado será contratado por um período de experiência de (90) noventa dias, carteira assinada. Após esse período, de acordo com seu desempenho, o contrato passa a ser definitivo.

3.2 Método utilizado para treinamento dos funcionários


Os manipuladores, após a admissão, recebem instruções. Os treinamentos em relação à manipulação higiênica dos alimentos e higiene pessoal são planejados para ocorrer anualmente, a fim de que saibam adotar as precauções necessárias para evitar a contaminação dos alimentos.

4. HIGIENE E SAÚDE DO MANIPULADOR

VER POP 1 (anexo 1)

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352

**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

Processo: 343268
Fls.: 1758
Ass: 

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM N° 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 6 de 19

5. CONDIÇÕES AMBIENTAIS

5.1 Internas

A iluminação é de dois tipos, natural e artificial, a utilização da iluminação artificial se faz necessária durante todo o processo produtivo, sem ocasionar reflexos ou sombras.

Na área de produção e no salão a temperatura é controlada por central de ar em cada setor.

5.2 Externa

A área externa é livre de terrenos ou focos de insalubridades, não havendo locais que permitam a proliferação de vetores.

6. INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO

6.1 Distribuição das áreas

A empresa possui área total construída de 289,2m².

Subdividirão das áreas:

Área de refeitório: 78,54m²

Área de produção: 61,36m²

Área de armazenamento: 24,42m²

Área de produtos de limpeza: 2,92m²

Área de resíduos: 2,92

Área do balcão: 23,61m²

GUTTO REMIDIO Assinado de forma
RIBEIRO digital por GUTTO
SILVA:03073759 REMIDIO RIBEIRO
352 SILVA:03073759352

**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

Processo: 343266
Fis.: 1759
Ass: [assinatura]

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Nº 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 7 de 19

Estão sendo implementadas modificações no restante das áreas em um total de 95,43m², a fim de melhorar o fluxo, os quais somadas, perfazem um valor total de área construída de 289,2m².

Toda construção é de alvenaria. O fluxograma facilita o processo de higienização e evita a contaminação cruzada.

6.2 Tipo de construção:

A empresa é construída em alvenaria e com revestimentos com cores claras, possui piso de cerâmica, sifão nas pias e caixas sifonadas, janelas de vidro e proteção em todas as janelas e portas de vidro temperado. As instalações sanitárias possuem vasos de louças de cor clara e pias de louça de cor clara, dispenser de papel e sabão bactericida.

- Teto/ forro:

Em toda extensão da área de produção, o revestimento do teto é de cor clara.

- Paredes:

As paredes são de alvenaria, revestida de cerâmica esmaltada e rejuntada com cimento branco com cores claras conforme a legislação determina.

- Piso:

O piso é de cerâmica esmaltada em toda extensão da produção. Resistente a substâncias corrosivas, possui declive de 1% para escoamento da água em direção à área de expedição para uma perfeita drenagem, com rejunte compatível, sem frestas, resistente a impactos, movimentações e produtos de limpeza e desinfecção.

- Ralos/ canaletas:

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352

**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 8 de 19

O escoamento das áreas de produção e manipulação, é feito sempre que necessário por responsável pela limpeza e higienização. Os ralos existentes são dotados de sistema abre e fecha.

– **Janelas:**

As janelas existentes são de vidro com borracha de vedação e esquadro de ferro.

– **Portas:**

As portas encontram-se em bom estado de conservação, são de fácil limpeza, resistentes aos materiais de limpeza e ao uso diário. Todas as portas são de alumínio. O sistema de fechamento nas diversas áreas é manual.

– **Lavatórios:**

Existe 2 (dois) lavatórios comum a todos da área de produção, munido de sabão bactericida, papel toalha não reciclado e lixeira com tampa com sistema vai e vem.

– **Instalações sanitárias:**

- São localizados sem comunicação direta com a área de produção.
- Possuem saboneteira contendo sabão bactericida, papel toalha e lixeiras em número suficiente, tampados no sistema vai e vem;
- A iluminação é natural e artificial. As paredes e pisos são revestidos de cerâmica esmaltada em cor clara, o forro é de revestimento claro.

– **Área de armazenamento:**

- Armazenamento de não-perecíveis

GUTTO REMIDIO Assinado de forma
RIBEIRO digital por GUTTO
SILVA:03073759 REMIDIO RIBEIRO
SILVA:0307375935
352 2

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

Processo: 343266

Fls.: 1761

Ass: 

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM

Nº 01

BATISTA E
COELHO LTDA

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

criação: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 9 de 19

O armazenamento é feito armários com fórmica e prateleiras, sendo que a maioria das mercadorias é adquirida em embalagens de 1kg para evitar que saiam de sua embalagem original. A rotatividade dos produtos é diária. A higienização geral é realizada uma vez por semana e limpeza quando necessária. Os cereais, leguminosas, farináceos e enlatados ficam em estantes. Esses produtos são mantidos afastados (distanciamento que permite a circulação de ar) da parede. Os produtos desta área são armazenados em suas embalagens originais, quando abertos são transferidos para recipientes adequados sendo etiquetados e hermeticamente fechados, as sobras de gêneros alimentícios das preparações são armazenadas em sacos plásticos devidamente etiquetados onde se descreve o tipo de produto, data de armazenamento e de validade sendo guardadas em um armário devidamente identificado.

- Armazenamento de perecíveis:

Para o armazenamento dos perecíveis há uma (01) geladeira para produtos de refrigeração e polpas de fruta (01) freezer: para produtos congelados, também devidamente separados, de material lavável e de fácil higienização.

O espaço é adequado e a higienização é realizada diariamente.

- Descartáveis:

Os descartáveis são armazenados em local específico. Essa área possui iluminação natural e artificial.

- Material de limpeza:

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 10 de 19

Este material fica armazenado em área específica abaixo da pia de higienização sobre prateleiras dentro de armário. Possui iluminação natural e artificial, e ventilação natural.

6.3 Sistema de ventilação

A empresa possui ventilação natural\central de ar split. A corrente de ar flui da zona limpa para zona suja.

6.4 Sistema de água

O fornecimento de água é feito pela CAEMA.

6.5 Sistema de esgoto

A empresa usa a rede de esgoto da CAEMA, não colocando em risco a rede de abastecimento de água potável.

6.6 Sistemas elétricos e de iluminação

As áreas de produção dispõem de iluminação artificial que possibilitam a realização das tarefas e não comprometem a higiene dos alimentos. As fontes de luz artificial são protegidas contra queda e explosão.

6.7 Lixo ou dejetos

O lixo gerado pela produção é armazenado em lixeiras com tampa, contendo sacos plásticos e estocados em local específico, o qual é higienizado diariamente. O lixo é recolhido das áreas de manipulação de alimentos e de outras áreas de trabalho, todas as

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

Processo: 242266
Etc.: 17 63
Ass: [assinatura]

vezes que for necessário e/ou pelo menos três vezes por dia, sem comprometer ou criar riscos para contaminação cruzada.

A coleta de lixo é realizada às segundas, quartas e sextas por carros da prefeitura, nas terça, quinta e sábado é feito por serviço terceirizado.

7. EQUIPAMENTOS

7.1 Equipamentos existentes e suas aplicações

Todos os equipamentos e utensílios utilizados nas áreas de manipulação de alimentos são de materiais que não transmitem substâncias tóxicas, odores e sabores. Os equipamentos são resistentes à corrosão e a repetidas operações de higienização.

QUADRO II – EQUIPAMENTOS (quantidade e estado de conservação)

As superfícies são lisas, isentas de imperfeições, não absorventes e confeccionadas com materiais que não oferecem risco de contaminação ao produto.

São adquiridos equipamentos e utensílios projetados e construídos de modo que asseguram uma fácil desmontagem e higienização.


A manutenção dos equipamentos em geral é realizada na própria empresa; salvo quando o equipamento ou problema requer uma especialização não disponível, nesse caso, a empresa contrata uma empresa terceirizada.

8. HIGIENIZAÇÃO

O programa de limpeza e desinfecção constitui-se dos procedimentos e instruções de trabalho (IT) que asseguram condições para o processamento, evitando-se possíveis contaminações. Todos os funcionários envolvidos nas atividades de limpeza e desinfecção recebem treinamentos nos procedimentos e instruções de trabalhos

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759 352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

Processo: 343266
Fls.: 17 64
Ass: 

estabelecidos, compreendidos desde o manuseio e preparação corretos dos produtos químicos até a eficiência da higienização.

- Higiene ambiental

O método utilizado na limpeza do ambiente é feito por via úmida. Os produtos como detergentes e desinfetantes utilizados, estão registrados no Ministério da Saúde. Quanto à frequência, a higienização é realizada a cada troca de turno, após manutenção, e dedetização ou quando for necessária.

9. CONTROLE DE PRAGAS (insetos, roedores, etc.)

O controle integrado de pragas é terceirizado, realizado por empresa contratada, registrada na Secretaria Municipal de Saúde.

O contrato para execução desta atividade é trimestral.

A empresa contratada realiza o serviço de desinsetização e desratização conforme frequência definida no contrato ou sempre que solicitada.

Após a aplicação dos produtos químicos, a empresa contratada fornece a contratante os seguintes dados sobre o serviço prestado:

- Certificado dos serviços prestados com a descrição das áreas onde foram executados os serviços;
- Produtos químicos utilizados, composição e forma de aplicação (concentração e método).
- Mapa de todas as áreas onde foram colocadas as iscas, assim como de toda a área em que está sendo realizado o processo de desinsetização. As iscas são numeradas e identificadas de acordo com o mapeamento.

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352
GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

PROCESSO: 343266
FIS.: 17 65
Ass: dk

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM

Nº 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 13 de 19

Todos os produtos químicos utilizados no programa possuem registro no Ministério da Saúde e a cópia do mesmo estão arquivadas com a fiscalização do contrato.

A desinsetização e desratização são feitas com responsabilidade técnica de um Engenheiro Agrônomo da empresa terceirizada.

9.1 Procedimentos adotados

A aplicação é acompanhada por profissional competente que conhece os riscos que os resíduos podem trazer aos alimentos e as pessoas. No dia da aplicação dos pesticidas, os alimentos e produtos são armazenados em caixas que são vedadas, sendo removidos do local onde poderá ter contato com os produtos químicos. Os equipamentos e utensílios, que não são protegidos, são higienizados no dia seguinte.

10. PRODUÇÃO

10.1 Matéria – prima

10.1.1 Procedimento adotado na aquisição:

Os fornecedores fazem visitas à sede da empresa, trazendo amostras de seus produtos para ser previamente apreciados pelos responsáveis e posteriormente agendar visita ao fornecedor. São escolhidos preferencialmente produtos de fornecedores que tenham reconhecida capacidade técnica e controle higiênico-sanitário no mercado.

São realizadas visitas aos fornecedores para serem avaliados os métodos e procedimentos para processamento, manuseio, armazenamento e transporte; condições de higiene ambiental; a limpeza e manutenção dos equipamentos e recipientes.

- Recebimento:

GUTTO REMIDIO
RIBEIRO
SILVA:03073759
352

Assinado de forma
digital por GUTTO
REMIDIO RIBEIRO
SILVA:0307375935
2

**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 14 de 19

No recebimento da matéria-prima são feitas as seguintes verificações:

- Data de validade e fabricação;
- Condições da embalagem: devem estar limpas, íntegras e ser de material apropriado;
- Nome e composição do produto, inscrição no órgão oficial, endereço do fabricante e distribuidor;
- Alvará do veículo de transporte;
- Condições do veículo;
- Higiene do entregador e transporte;
- Temperatura dos alimentos;
- As especificidades de cada de grupo de alimentos estão descritas posteriormente.

- Armazenamento

Todos os gêneros alimentícios recebidos, após passarem por verificações, são armazenados em local específico, que se encontram de acordo com as normas para armazenamento de gêneros alimentícios.

As matérias-primas perecíveis são prontamente armazenadas sob as temperaturas recomendadas.

11. DESCRIÇÃO DA VALIDADE DOS ALIMENTOS PROCESSADOS

QUADRO III – CRITÉRIO DE TEMPERATURA E TEMPO PARA CONGELAMENTO

ALIMENTOS CONGELADOS	TEMPERATURA DE	TEMPO MÁXIMO DE
Carnes cruas ou cozidas (inclusive pescados,	CONGELAMENTO	ARMAZENAMENTO

GUTTO REMIDIO
RIBEIRO
SILVA:03073759
352

Assinado de forma
digital por GUTTO
REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

Processo: 343266

Fis.: 176

ASS: *[assinatura]*

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM

Nº 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 15 de 19

sobremesas e outros alimentos congelados)		
Alimentos congelados	0° C a - 5°C	Até 10 dias
Alimentos congelados	-5°C a -10°C	Até 20 dias
Alimentos congelados	-10°C a -18°C	Até 30 dias
Alimentos congelados	Abaixo de -18°C	Até 90 dias
Amostra de alimentos (exceto líquidos)	-18°C	Até 72 horas
Alimentos congelados / embalagem fechada	Registrada na embalagem	De acordo com o fabricante

QUADRO IV – CRITÉRIO DE TEMPERATURA E TEMPO PARA REFRIGERAÇÃO

PRODUTO	TEMPERATURA	TEMPO DE ARMAZENAMENTO
Alimentos industrializados (embalagem fechada)	Indicada pelo fabricante	Validade na embalagem
Alimento pós-cozção (exceto pescados)	Até 4°C	72 horas
Alimento pós-manipulados/embalagens abertas (exceto pescados)	Até 4°C	72 horas
Amostras de alimentos	Até 4°C	72 horas
Carnes cruas e seus produtos manipulados (exceto pescados)	Até 4°C	72 horas
Descongelamento de alimentos sob refrigeração	Até 4°C	Tempo necessário
Dessalgue de carnes sob refrigeração	Até 4°C	Tempo necessário
Hortifrúti manipulados	Até 10°C	72 horas
Massas frescas	Até 4°C	72 horas
Ovos "in natura"	Até 10°C	14 dias
Pescados crus ou cozidos e seus produtos manipulados	Até 4°C	24 horas
Sobremesas, frios e laticínios manipulados	Até 4°C	72 horas
Sobremesas, frios e laticínios manipulados	Até 6°C	48 horas
Sobremesas, frios e laticínios manipulados	Até 8°C	24 horas

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

BATISTA E COELHO LTDA
RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8 – NOVO HORIZONTE - IMPERATRIZ – MA
CEP: 65919-120
Fone: (099) 98112-0698

BATISTA E
COELHO LTDA

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Nº 01

Processo: 243266
Fls: 176 8
Ass: 

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 16 de 19

Maionese e misturas de maionese com outros alimentos	Até 4°C	48 horas
Maionese e misturas de maionese com outros alimentos	Até 6°C	24 horas
Pescados pós-cozção	Até 4°C	24 horas

12. EMBALAGEM E ROTULAGEM

12.1 Procedimento para aquisição das embalagens

As embalagens utilizadas são de materiais diversos, como: alumínio, polietileno, plástico, aço inox. As embalagens de polietileno e garrafas térmicas são reutilizadas; sendo higienizadas após o uso.

O material da embalagem é satisfatório e confere proteção apropriada contra as contaminações. Os produtos são empacotados em embalagens íntegras e identificados adequadamente, com nome e composição do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, nome, CNPJ e endereço, número de registro no órgão oficial regulamentador (quando pertinente), quantidade (peso) e condições de armazenamento.

12.2 Sistema utilizado para embalar os produtos

O sistema utilizado para embalar o produto é manual. Para realização deste trabalho é dado ênfase a higienização do manipulador.

12.3 Controle de Qualidade das embalagens

As embalagens são avaliadas antes do uso para a verificação de algum problema em sua superfície.

São adotados os seguintes procedimentos para higienização das embalagens retornáveis (caixas de polietileno):

- Retirar resíduos com esponja e água;

GUTTO REMIDIO Assinado de forma
RIBEIRO digital por GUTTO
SILVA:03073759 REMIDIO RIBEIRO
352 SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

BATISTA E COELHO LTDA
RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8 – NOVO HORIZONTE - IMPERATRIZ – MA
CEP: 65919-120
Fone: (099) 98112-0698

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 17 de 19

- Aplicar o detergente com o auxílio da fibra;
- Enxaguar até o detergente ser retirado completamente;
- Aplicar o cloro e deixar agir por 15 minutos;
- Enxaguar até o produto ser retirado completamente;
- Aplicar álcool a 70% e secar naturalmente.

O local onde são armazenadas às embalagens encontra-se em condições de higiene (limpeza e desinfecção) adequada, livres de contaminantes físicos, químicos e biológicos.

13. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

São recolhidas amostras de 200g de todos os produtos e preparações para contra prova, que são armazenados em recipientes destinados para esse fim por 72 horas, no freezer, sendo realizado com frequência análise sensorial e quando necessário análise laboratorial.

14. CONTROLE DA QUALIDADE DOS PRODUTOS


Procedimento adotado para devolução do produto quando necessário

Os produtos que retornam à empresa são identificados com etiquetas e descritos o motivo da devolução. É feita análise sensorial por profissional qualificado e em seguida o produto é descartado. Caso o(s) produto(s) retorne(m) com frequência à empresa, este será retirado por não ser bem aceito.

15. DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:030737593 52
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

PROCESSO: 243286
Fis.: 17 70
Ass: 

BATISTA E
COELHO LTDA

LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Nº 01

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 18 de 19

A documentação gerada pela produção é diária e o descarte é feito em 24h, sendo analisada pela gerência de produção e relatado os fatos através de relatório ao seu superior. Está em fase de desenvolvimento e implementação os seguintes documentos:


- ✓ Manual de Boas Práticas de Fabricação;
- ✓ Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
- ✓ Controle da potabilidade da água;
- ✓ Higiene e saúde dos manipuladores;
- ✓ Manejo dos resíduos;
- ✓ Manutenção preventiva e calibração dos instrumentos;
- ✓ Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens;
- ✓ Programa de recolhimento de alimentos;

A implementação dos procedimentos será monitorada periodicamente a fim de garantir a finalidade pretendida sendo adotadas medidas corretivas em caso de desvios destes procedimentos, onde constarão os registros necessários para avaliar os resultados e fazer as correções e ajustes que se fizerem pertinentes.

Os responsáveis pelas atividades de manipulação recebem instruções sobre contaminantes alimentares, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas.

GUTTO REMIDIO Assinado de forma
RIBEIRO digital por GUTTO
SILVA:03073759 REMIDIO RIBEIRO
352 SILVA:0307375935
2

GUTTO REMIDIO
CRN11 3075

Processo: 343266
Ela: 1781
Ass: 

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Nº 01

**BATISTA E
COELHO LTDA**

CRIAÇÃO: Janeiro - 2025

VERSÃO: 01

REVISÃO: 00

Página 19 de 19

ANEXOS

GUTTO REMIDIO RIBEIRO
SILVA:03073759352
Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352
**GUTTO REMIDIO
CRN11 3075**

BATISTA E COELHO LTDA
RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8 – NOVO HORIZONTE - IMPERATRIZ – MA
CEP: 65919-120
Fone: (099) 98112-0698

BATISTA E COELHO LTDA

CHECK LIST DE AVALIAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL

UNIDADE: _____ DATA: ____/____/____ AVALIADOR: _____

Avaliar e responder os itens abaixo relacionados, de acordo com os seguintes critérios:

COLABORADOR	C - Conforme		NC - Não Conforme		NA - Não se Aplica		TOTAL DE PONTOS
	UNIFORMES LIMPOS E ADEQUADOS?	OS CABELOS ESTÃO PRESOS E TOTALMENTE COBERTOS PELA TOUCA?	USO DE EPI CORRETO?	NÃO HÁ PRESENÇA DO USO DE ADORNOS?	UNHAS CURTAS, SEM ESMALTE E LIMPAS?	AUSÊNCIA DE BARBA/ BIGODE/ COSTELETA?	

Avaliação:

Cada resposta Conforme vale 0 ponto e cada resposta Não-conforme vale 1 ponto.
 Contar apenas as respostas não-conformes.
 Quanto maior o número de pontos, mais negativa será a avaliação.

Ação corretiva para as não-conformidades detectadas:

GUTTO
 REMIDIO
 RIBEIRO
 SILVA:03073759
 352

Assinado de forma digital por GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA:03073759352

Processo: 343266
 Fls.: 1772
 Ass:

BATISTA E COELHO
LTDA

Procedimento Operacional Padronizado

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

POP 02

Folha: 1 de 12

Data : JANEIRO - 2025

Elaborado por : GUTTO
REMIDIO CRN11 – 3075

Processo: 343266

Fls.: 1773

Ass: 

POP 2 – HIGIENE DO AMBIENTE, INSTALAÇÕES E MÓVEIS

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

1 OBJETIVO

Conservar o ambiente limpo e agradável adequando-o ao uso a que se destina **Reduzindo, Prevenindo e Eliminando** o risco de contaminação.

2 RESPONSABILIDADES

Colaboradores: Realizar a higienização correta do ambiente

Nutricionista: Fazer cumprir este procedimento de higiene ambiente , utensílios e móveis fiscalizando, treinando orientando e corrigindo os colaboradores .


3 PROCEDIMENTO

3.1 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Todas as áreas internas da unidade são mantidas **limpas e organizadas**;
- Não é permitido **varrer a seco** na área de preparo de alimentos e no **REFEITÓRIO QUANDO HOVER ALIMENTOS NOS BALCÕES**;
- Na higiene ambiental são utilizados produtos de limpeza e desinfecção adequados à superfície a ser limpa, aprovados pelo Ministério da Saúde;
- Os colaboradores são orientados a manter a solução de detergente em contato com material por tempo determinado de acordo com a especificação do fabricante;
- **É proibido o uso** em nossas unidades, para lavagem de utensílios e equipamentos, os seguintes produtos de limpeza: **soda cáustica, sabão em pó, lã de aço, escova de aço**.
- Os colaboradores são orientados a **prevenirem a contaminação cruzada**, que é a situação ou processo que transfere microrganismo e/ou objetos estranhos de um local para outro que estava limpo.
- Sendo assim, os colaboradores são cientes que para evitar a transferência destes microrganismos é proibido manter o contato da matéria-prima crua com os alimentos já preparados, bem como deve-se separar os utensílios utilizados no preparo de alimentos crus e cozidos, como também, de lavar suas mãos frequentemente e desinfetarem todos os utensílios antes e após o uso.

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

- Não é permitido utilizar plantas, ventiladores e aerossóis na área de produção de alimentos.
- Não é permitida a presença de fios soltos ou decapados em paredes e equipamentos, devido à dificuldade de higienização e ao alto risco de acidentes que tal processo acarreta.
- **Os produtos químicos de higienização são utilizados em suas embalagens originais, caso haja necessidade de diluição ou fracionamento, são utilizados baldes apropriados para limpeza, corretamente identificados ou outra embalagem sugerida pelo fabricante.**
- **É proibido o uso de embalagens de alimentos para guarda ou utilização de produtos químicos/higiene, bem como é proibida a guarda ou utilização de gêneros alimentícios em embalagens antes utilizadas para guarda ou uso de produtos químicos. Tal medida visa prevenir acidentes.**
- Os equipamentos devem ser desligados da tomada antes da sua higienização;
- As partes móveis dos equipamentos devem ser removidas e tais partes devem ser higienizadas uma a uma em água corrente e serem desinfetados em seguida;
- Todos os utensílios e equipamentos devem ser limpos e higienizados após o uso.
- Todos os utensílios e equipamentos de contato direto com os alimentos devem ser mantidos guardados, cobertos e protegidos contra presença de poeiras, insetos e outras contaminações. Os utensílios higienizados devem ser mantidos envoltos por saco plástico transparente e emborcados para baixo, após a limpeza e desinfecção.
- Recomenda-se acrescentar no enxágue água a 45°C, para facilitar a remoção de gorduras de utensílios e equipamentos.
- Ao borrifar solução clorada, mensurar tempo de 15 minutos antes da utilização do equipamento e ou utensílio
- Os equipamentos devem apresentar-se conservados, sem sinais de ferrugem ou fio decapado.

BATISTA E COELHO LTDA	Procedimento Operacional Padronizado	POP 02	Processo: 343266 FIS.: 1776 Ass: 
	Higiene do ambiente, instalações e móveis	Folha: 4 de 12	
		Data : JANEIRO - 2025	
		Elaborado por : GUTTO	
		REMIDIO CRN11 – 3075	

Nota: Atenção ao efetuar a limpeza – verificar a higienização em todos os pontos do equipamento: em cima, embaixo, esquerda, direita, dentro e fora.

3.2.0 ADEQUAÇÃO HIGIÊNICA

A - Panos de Copa

- Preferencialmente, não devem ser utilizados panos de copa, neste caso recomendamos o uso de panos descartáveis multiuso (tipo perfex).
- Quando extremamente necessário o uso de panos de copa, os mesmos devem após o uso ser higienizados na lavanderia da plataforma com água e sabão neutro, secos em secadora com temperatura maior que 85°C

B – Panos de Chão

- Os panos de chão são separados de acordo com o uso: **refeitório ou banheiro, mantidos armazenados em solução clorada, dentro de baldes com tampa discriminando o seu uso.**
- Após o uso, são lavados com água e sabão, em área externa, e mantidos em solução clorada **por até 6 horas**, quando são enxaguados e colocados para secar em área externa.

3.2.1 Limpeza de Piso durante o Processo de Produção de Refeições

- O piso é mantido limpo, seco, sem resíduos.
- **NÃO É PERMITIDO VARRER A SECO NA ÁREA DE PRODUÇÃO.**
- **O piso é higienizado seguindo os seguintes passos:**
- Recolhem-se os resíduos do piso com auxílio de rodo e pá
- Aplica-se o detergente para pisos diluídos diretamente no piso e com auxílio de pano de chão e rodo, remove-se a sujidade do piso, enxaguando no balde o pano tantas vezes quanto for necessário até a remoção completa da sujidade e sabão;
- **Em seguida desinfecta o piso com uso de pano de chão embebido em solução clorada**

3.2.2 Limpeza de Piso após o Preparo de Refeições

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

- Diariamente, após finalização do preparo das refeições, inicia-se a lavagem da cozinha, higienizando previamente paredes, bancadas e finalizando no piso o qual é higienizado da seguinte forma:
- Recolhe-se os resíduos do chão com auxílio de pá e rodo.
- Esfrega-se o chão, com solução de detergente específico, deixando o mesmo agir por 10 minutos ou de acordo com especificação do fabricante;
- Enxagua-se o piso, com água corrente, retirando-a sabão e água com auxílio de rodos escoando para os ralos.
- Desinfeta-se o piso com auxílio de lambaio ou pano de chão embebido em solução clorada a 200 ppms
- Por fim retira-se as canaletas, retirando os resíduos do ralo e aplicando solução clorada a 200ppms;

3.3 CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO

Tabela 01- Lista de Equipamentos e utensílios pertencentes a BATISTA E COELHO LTDA.

Legenda: D-Higiene diária , S= higiene Semanal, T =Higiene toda vez que necessário

O QUE LIMPAR	QUANDO			COMO FAZER	DILUIÇÃO
	D	S	T		
Freezer		X		Com auxílio de esponja e detergente neutro higienizar todas as partes dos equipamentos. Aplicar detergente neutro em balde com água e esfregar toda área interna, enxaguar em seguida com água corrente, desinfectar em seguida com pano limpo "primeiro uso" embebido em solução clorada 200ppms; Ligar os equipamentos e após 1 hora colocar os produtos retirados e os acessórios do equipamento;	Solução detergente conforme fabricante e Solução clorada a 200 ppm
Refrigeradores		X		Remoção dos produtos de uma geladeira para outro . Com auxílio de esponja embebida em detergente esfregar todas as partes do refrigerador, enxaguar em água corrente e com pano limpo "1º uso" embebido em solução clorada a 200 ppms, desinfectar todas as partes do equipamento. Ligar o equipamento e após 1 hora, colocar os produtos.	Solução detergente conforme fabricante e Solução clorada a 200 ppm
Coifas		X	X	Pulverizar desincrustante na parte interna e externa, aguardar 10 minutos, esfregar com fibraço. Enxaguar com água corrente	Desincrustante: Conforme fabricante
Forno	X		X	Pulverizar o equipamento com Desincrustante, aguardar 10 minutos, Enxaguar parte interna com água corrente. Obs.: Na parte externa: limpar com pano descartável embebido em água	Solução de Detergente ou Desincrustante Conforme fabricante
Fogão	X		X	Pulverizar desicrustrante, aguardar 3 minutos , esfregar com fibraço.	Detergente ou Desincrustante

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

			Retirar o sabão com auxílio de perfex embebido em água .	conforme fabricante
Bebedouro	X	X	<p>Desligar o Equipamento.</p> <p>Higienizar o galão de água: Retirar o galão. Remover o lacre externo e lavar o galão: Com esponja e detergente neutro, esfregar todas as partes do galão, enxaguar em água corrente, secar e aplicar álcool a 70% Ensacar com saco cristal</p> <p>Higienizar o bebedouro:. Remover a parte móveis, desrosquear todas a torneiras Com esponja limpa lavar todas as partes do bebedouro, enxaguar em seguida em ácu corrente. Higienizar as canaletas com usod e gampilhão ou escova e detergente neutro, enxaguar. Fazer solução clorada Manter durante 15 minutos torneiras e partes móveis dos bebedouros imersos na solução clorada. Montar as torneiras e aplicar a solução clorada no bebedouro, retirando a solução pelas torneiras , enxaguando em seguida cerca de 4 vezes o interior do bebedouro com água mineral o qual deve ser escoado pelas torneiras</p>	<p>Solução de detergente conforme fabricante</p> <p>Solução de cloro a 100 ppms:</p>
Liquidificador Industrial	X	X	<p>Desligar o equipamento da tomada Com esponja e Detergente, esfregar a partes móveis, Enxaguar, aplicar Solução Clorada..</p> <p>Obs.: Na parte do motor – não jogar água, limpar com perfex úmido</p>	<p>Solução detergente conforme fabricante</p> <p>Solução Clorada a 150 ppm</p>
Balcão térmico	X		<p>Retirar resíduos. Desligar equipamento, escoar água. Com esponja embebida em detergente esfregar as partes do balcão. Remover o sabão com uso de pano descartável embebido em água Por fim desinfectar o balcão borrifando álcool a 70% em todas as partes;</p>	<p>Solução detergente Conforme fabricante;</p> <p>Solução álcool a 70%</p>

Processo: 343266
Fis.: 1780
Ass:

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

Utensílios de Cozinha	X	X	Com esponja e detergente esfregar os utensílios, enxaguar em água corrente. Por fim, aplicar água fervente e borrifar com álcool a 70% . Obs.: Guardar em local apropriado coberto. Ao utilizar máquina de Lavagem de louças, respeitar os critérios para lavagem T° de 55°C e Enxágüe T° de 80-90 °C.	Solução de Detergente conforme fabricante
Utensílios de mesa Talheres, Pratos cerâmicas	X	X	Colocar os talheres em remolho na água com detergente, em seguida com uso de esponja e detergente esfregar os utensílios de mesa, enxaguar em água corrente. Desinfectar os utensílios de mesa com álcool a 70% Obs.: O uso de máquinas não elimina a ação de esfregar os utensílios manualmente. Guardar em local apropriado coberto. Mensalmente – Realizar decapagem dos utensílios: a - colocar utensílios já lavados em solução de água com Desincrustrante a 45°C,deixar 15 min. Com esponja e detergente, esfregar e enxaguar em seguida e desinfectar com solução de álcool a 70%	Solução de Detergente conforme fabricante
Panelas	X	X	Diariamente: A-Retirar os resíduos das panelas. B-Com auxílio de Fibraço 01 e detergente , esfregar bem panelas, alças e cantos enxaguar em seguida, borrifar solução álcool a 70% e guardar. Semanalmente pode ser usada pasta de brilho para correto brilho nas assadeiras e panelas com auxílio de fibraço (Não é permitido o uso de lã de aço) Em panelas muito incrustadas: A - Retirar os resíduos. B-Imergi-las em tanque com água quente e desincrustrante. Aguardar 15 minutos C-Com auxílio de fibraço e sabão neutro, esfregar todas as partes do equipamento retirando o biofilme, enxaguar em seguida e borrifar álcool a 70% D – Guardar, em paneleiros, embocados para baixo ou com tampas. (Nota –É proibido o uso de sabão de pedra)	Detergente neutro conforme fabricante Solução de álcool a 70%

BATISTA E COELHO
LTDA

Procedimento Operacional Padronizado


Higiene do ambiente, instalações e
móveis

POP 02

Folha: 9 de 12

Data : JANEIRO - 2025

Elaborado por : GUTTO
REMIDIO CRN11 - 3075

Processo: 313266
Fls.: 1781
Ass: 

**3.4 PRODUTOS PERMITIDOS PARA DESINFECÇÃO E SUAS
DILUIÇÕES:**

Princípio Ativo	Concentração
Hipoclorito de Sódio	100-250 ppm
Cloro Orgânico	100-250 ppm
Álcool	70%

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

PRODUTO	COMPOSIÇÃO	AÇÃO	DILUIÇÃO
BACGEL	Lauril éter sulfato de sódio, cocoamido, propil betaina, amida de coco, edta, propilenoglicol, corante, irgasan dp 300.	Produto especialmente elaborado para efetuar limpeza das mãos, proporcionando simultaneamente um efeito bactericida.	Puro
SOFT CARE HANDSEPT CLEAN	Triclosan, cocoamido, propil betaina, amida de coco, edta, propilenoglicol, corante,	Produto especialmente elaborado para efetuar limpeza das mãos, proporcionando simultaneamente um efeito bactericida	Puro
PASSTOLITH	Sal sódico do ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, dietanolamida, conservante, essência, sequestrante, alcalinizante e veículo.	Pré-umectação para lavagem de artigos têxteis.	200mL/Kg de roupa
SIEGEN 805	Tensoativo catiônico (quaternário de amônia), tensoativo não-iônico (álcool graxo etoxilado), sequestrante e veículo aquoso.	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas.	01 parte do produto para 100 partes de água.
TRIAD	Cloreto de aquil dimetilbenzil de amônio <5%	Desinfetante de uso geral para ambiente e superfícies	01 parte de produto para 50 de água
TECNOLV GRILL	Tensoativos aniônicos, alcalinizante, solubilizante e água	Detergente desincrustante para limpeza de superfícies com sujidades carbonizadas	Puro ou diluído até 30% (03 partes do produto para 10 partes de água)
SUMA GRILL	Hidróxido de sódio 5 -10%	Detergente desincrustante para limpeza de superfícies com sujidades carbonizadas	Diluído até 30% (03 partes do produto para 10 partes de água)
TENACID 200-B	Tensoativo não iônico, ácido clorídrico, inibidor de corrosão específico para ácidos oxigenados e água.	Desincrustação de superfícies não porosas (metálicas e não metálicas).	01 parte do produto para 19 partes de água.
TENSCLOR AS	Hipoclorito de sódio (2,5% Max.), estabilizantes, coadjuvante e veículo.	Desinfetante e limpador de superfície fixa, utensílios e sanitização de hortifrutigranjeiros em geral.	Sanitização: 10mL do produto para 10 litros de água Limpeza geral: 200mL do produto para cada 5 litros de água.
SUMAVEG	Dicloroisocianurato de sódio desidratado <5%	Sanitização de vegetais e superfícies	Solução 100 ppms : 100 Gr para 10 litros de água 200 ppms :200 gr para 10 litros de água
UNIDET B	Sal sódico do ácido linear alquil, benzeno sulfônico (tensoativo), tensoativos	Detergente desengraxante concentrado para limpeza geral de superfícies.	<u>Para 200 litros de água:</u> - Máquinas c/ alta sujidade (motores, etc): 2 a 5 litros do produto;

Higiene do ambiente, instalações e
móveis

	não-iônicos, coadjuvantes, sequestrante, corante, essência e veículo aquoso		- Superfícies metálicas lisas: 1 a 3 litros do produto; - Pisos, paredes e demais superfícies: 7 a 10 litros do produto.
UNIDET CRISTAL	Tensoativo aniônico, coadjuvante tensoativo, dietanolamida, essência, conservante, espessante e água deionizada.	Detergente para limpeza geral de artigos e superfícies.	01 parte do produto para 04 partes de água.
SUMA /D-27	Tensoativo aniônico, coadjuvante tensoativo, dietanolamida, essência, conservante, espessante e água deionizada	Detergente para limpeza geral de artigos e superfícies	01 parte do produto para 04 partes de água.
UNIDET ESPECIAL	Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, conservante, essência, corante e veículo aquoso.	Detergente concentrado com ação desengraxante para limpeza de superfícies e equipamentos em cozinhas e refeitórios.	<u>Para 200 litros de água:</u> - Equipamentos: 8 a 12 litros do produto; - Lavagem de louças: 4 litros do produto; - Pisos/Paredes: 6 a 10 litros do produto.
DRASTIC	Acido clorídrico 5-15%	Desinfetante, limpador, desodorizante para retirada de manchas e encardidos de porcelanas sanitárias	Remoção de manchas : Aplicar o produto puro na mancha Desinfestar : Diluir 1 parte do produto para 5 de água

3.4 PRODUTOS UTILIZADOS NA HIGIENIZAÇÃO;

4.0-MONITORAMENTO :

- O administrador da unidade é o responsável por implementar as rotinas de higiene ambiental, equipamentos e utensílios.
- Semanalmente deve ser aplicada a Planilha de Controle de Rotinas de Higienização para verificar se a rotina determinada foi executada, inspecionando através do olhar e toque as condições de higiene dos equipamentos e utensílios.
- Na observação da higiene inadequada dos utensílios e equipamentos e/ou nota de Planilha de Controle de Rotina **abaixo do critério BOM** deve-se treinar os colaboradores no procedimento. Em casos de não atendimento, deve ser aplicada advertência verbal, advertência escrita e suspensão.
- A **verificação da correta diluição dos produtos utilizados para desinfecção** é de responsabilidade do chefe de cozinha e/ou cozinheiro líder, nutricionista e/ou administradora local, através da supervisão diária dos processos de produção da cozinha.

BATISTA E COELHO LTDA	Procedimento Operacional Padronizado	POP 02	Processo: 343266 Fis.: 1784 Ass: d
	Higiene do ambiente, instalações e móveis	Folha: 12 de 12 Data : JANEIRO - 2025 Elaborado por : GUTTO REMIDIO CRN11 – 3075	

- Os colaboradores que utilizam de forma direta ou indireta os produtos químicos destinados à limpeza e higienização devem ser treinados no correto uso dos produtos de forma teórica e prática.

Nota: A Planilha de Controle de Rotinas de Higienização é documento da qualidade e requisito legal RDC 216/2004, a sua não aplicação será motivo de advertência verbal, escrita e suspensão do representante da unidade.

5.0 AÇÃO CORRETIVA :

- Refazer a higienização
- Treinar os colaboradores on job no processo de higienização

BATISTA E COELHO
LTDA

Procedimento Operacional Padronizado

POP 03

DATA: JANEIRO - 2025


POTABILIDADE DA ÁGUA

Folha: 1 de 4


Elaborado por : GUTTO

REMIDIO

CRN11- 3075

Processo: 343266
Fls.: 1785
Ass: 

POP 3 – POTABILIDADE DA ÁGUA

BATISTA E COELHO LTDA	Procedimento Operacional Padronizado	POP 03	Processo: 343366
	POTABILIDADE DA ÁGUA	DATA: JANEIRO - 2025	Fis.: 1786
		Folha: 2 de 4	Ass: 
		Elaborado por : GUTTO REMIDIO	
		CRN11- 3075	

1 OBJETIVO

Identificar os procedimentos adotados que visam garantir a qualidade a água que entra em contato com o processo produtivo, que é utilizada na higiene dos equipamentos, utensílios e instalações, bem como na higiene do manipulador.

2 RESPONSABILIDADES

Empresa especializada pelo monitoramento da qualidade da água.

O Nutricionista é responsável pelo acompanhamento e implementação das ações referentes a esse POP.

A empresa especializada é a responsável por coletar amostras de água .

3 PROCEDIMENTO

3.1 Sistema de abastecimento de água

A cozinha é abastecida com água corrente tratada provida do abastecimento público (CAEMA).

A BATISTA E COELHO LTDA mantêm ainda a entrega de água em galões de 20 L para seus clientes, através da compra de água mineral de fornecedores credenciados conforme procedimento de Aquisição e controle dos lotes através de recebimento de laudo microbiológico da água recebida.

3.2 Avaliação do Controle de Qualidade da água (Potabilidade)

Semestralmente:

É realizado higienização dos reservatórios de água por uma empresa especializada a qual é procedida de análise laboratorial da potabilidade de água afim de comprovar a eficácia do processo de higienização.

Toda Entrega de água de 20 L:

É solicitado do fornecedor laudo de análise microbiológica do lote de água mineral entregue afim de verificar se o produto fornecido possui condições higiênicas sanitárias adequadas.

3.3 Manutenção e limpeza dos reservatórios

A higienização dos reservatórios de água é realizada por uma empresa especializada segue o seguinte passos:

BATISTA E COELHO LTDA	Procedimento Operacional Padronizado	POP 03
	POTABILIDADE DA ÁGUA	DATA: JANEIRO - 2025
		Folha: 3 de 4
		Elaborado por : GUTTO REMIDIO
		CRN11- 3075

Processo: 343266
1787
Ass:

- Prover abastecimento de água mineral em quantidade suficiente para não gerar transtornos na produção de alimentos , em face ao desligamento de água pela CAEMA.
- Esvaziar a água dos reservatórios a serem higienizados, abrindo todas as torneiras ou usando bombas de sucção para higienização dos reservatórios de água.
- Com auxílios de vassouras de cerdas de plásticos, ou escovas com cerdas de plásticos, escovar toda as paredes e interior dos reservatórios de água.
- Retirar o lodo com auxílio de pá e rodos específicos para este fim ou através de bombas de sucção
- Enxaguar em seguida com auxílio de água limpa.
- Encher o reservatório de água, fechar a entrada pelo registro e adicionar 5 L de água sanitária para cada 1000 L de água.
- Tampar o reservatório, adequadamente para impedir acesso a poeiras, insetos e água de chuva , aguardar 4 horas.
- Após as 04 horas, abrir todas as torneiras do interior do local em questão afim de esvaziar o reservatório de água e auxiliar na sanitização das tubulações;
- Liberar a entrada de água novamente e encher novamente o reservatório.
- Recolher amostras de água proveniente de 02 a 03 pontos de abastecimento de água e encaminhar para análise microbiológica em laboratório credenciado para verificar a análise microbiológica , física e química conforme Portaria 518/2004 Controle de Qualidade de água/MS.

4. FORMA DE MONITORAMENTO

4.1 Sistema de abastecimento de água

Coleta de amostra de água dos galões e torneiras
Laudos de potabilidade de água do lote de água mineral recebido.
Laudo de potabilidade de água dos reservatórios;

4.2 AÇÕES CORRETIVAS :

4.2.2 Sistema de abastecimento de água

Efetuar manutenção da bomba e filtro para abastecimentos de rede alternativa de água
Substituir equipamentos danificados;
Refazer higienização de reservatórios de água
Comunicar rede pública de água das não conformidades encontradas
Realizar a manutenção no dosador de cloro se necessário.

4.2.3 Manutenção e limpeza dos reservatórios

Repetir novamente a limpeza;

BATISTA E COELHO
LTDA

Procedimento Operacional Padronizado


POP 03

DATA: JANEIRO - 2025

Folha: 4 de 4

Elaborado por : GUTTO
REMIDIO

CRN11- 3075

Processo: 343266
4788
Ass: 

POTABILIDADE DA ÁGUA

Treinar o colaborador que efetua a higienização dos reservatórios.

4.2.4 Controle de Qualidade de água

Treinar o colaborador;
Corrigir o teor de cloro.

4.2.5 Controle de potabilidade da água

Repetir as análises

5.0 REGISTROS

Os laudos de análises microbiológicas, potabilidade de água e de água mineral são mantidas armazenadas em pastas na BATISTA E COELHO LTDA.

BATISTA E COELHO L.TDA		PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DOS EQUIPAMENTOS																						
Responsável pelo Monitoramento:		Responsável:										ANO:												
Processos: Armazenamento dos produtos																								
Equipamentos	Horário																							
Geladeira 01 T° até 8°C	09:00																							
	13:00																							
	17:00																							
Freezer nº 01 T° min -12°C Acondiciona:	09:00																							
	13:00																							
	17:00																							
Expositor nº 1 T° min - 60° Acondiciona:	09:00																							
	13:00																							
	17:00																							

REGISTRE AQUI AÇÃO CORRETIVA EXECUTADA QUANDO OS EQUIPAMENTOS NÃO ATENDEREM AO CRITÉRIO DE TEMPERATURA:

PROCESSO: 243266
 Fls.: 1789
 Ass: [assinatura]

GUTTO REMIDIO Assinado de forma
 RIBEIRO digital por GUTTO
 SILVA:03073759 REMIDIO RIBEIRO
 352 SILVA:0307375935
 2

BATISTA E COELHO LTDA

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA VEICULADA POR ALIMENTO

LOCAL

Nº	Data da Ocorrência: / /		Doente	Nº Ref. Servidas:		ALIMENTO	
	NOME	SIM		NÃO	Término Sintoma		SINTOMAS
1						1	FR D O R D E C A B E Ç A
2						2	A Q U E S A
3						3	S A L I V A Ç ã O
4						4	D I A R R E Í A
5						5	F E B R E
6						6	G A S E S
7						7	N Á U S E A S
						8	C Ó L I C A
						9	V Ô M I T O
							H O r .
							D I a
							H O r .
							D I a
							H O R Á R I O R E F .
							A T E N D . M É D I C O S I G L A * * *
							S E T O R

Processo: 343266
 Fls.: 1791
 Ass:

GUTTO REMÍDIO Assinado de forma digital por GUTTO RIBEIRO
 SILVA:03073759 REMÍDIO RIBEIRO
 SILVA:03073759352
 352

BATISTA E COELHO LTDA

**RELATÓRIO DE
NÃO-CONFORMIDADE
RNC**

LOCAL: _____

Data: ___ / ___ / ___

Processo: 313266

Fis.: 1793

Ass: *[assinatura]*

1) FASE ONDE A NÃO-CONFORMIDADE FOI DETECTADA:

<input type="checkbox"/> RECEBIMENTO	Fornecedor: _____		
	Nota Fiscal / Data: _____		
<input type="checkbox"/> ESTOQUE	<input type="checkbox"/> PROCESSO	<input type="checkbox"/> FINAL	

2) DESCRIÇÃO DA NÃO-CONFORMIDADE:

Causa da N.C:	<input type="checkbox"/> Mão de Obra	<input type="checkbox"/> Matéria-Prima	<input type="checkbox"/> Máquina	<input type="checkbox"/> Método
Resp: _____	Data: ___ / ___ / ___			

3) DECISÃO:

<input type="checkbox"/> USAR COMO ESTÁ *	<input type="checkbox"/> LIXO *
<input type="checkbox"/> RETRABALHAR **	<input type="checkbox"/> DEVOLVER AO FORNECEDOR ***
<input type="checkbox"/> RECLASSIFICAR **	<input type="checkbox"/> _____
* Justificar a decisão no campo 4	** Definir a instrução para no campo 4
*** Disposição a ser dada pelo fornecedor	
Resp: _____	Data: ___ / ___ / ___

4) JUSTIFICATIVA * / INSTRUÇÃO ** / DISPOSIÇÃO *:**

Resp: _____	Data: ___ / ___ / ___

5) INSPEÇÃO APÓS RETRABALHO OU RECLASSIFICAÇÃO:

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	Resp./Data: _____
-----------------------------------	------------------------------------	-------------------

6) NECESSITA AÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA:

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Resp./Data: _____
------------------------------	------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

Processo: 343266
Fls.: 1794
Ass: d

DECLARAÇÃO

Nº 15/26

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, nome fantasia **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, localizada na Rua Seis de Dezembro, 8 A, Novo Horizonte, nesta cidade, é praticada apenas a atividade econômica de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01) e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019), porém a atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 46.33-8-01) é licenciada pela vigilância Sanitária (Conforme consta na Lei Municipal nº 1.455/2012, Instrução Normativa nº 66/2020 ANVISA e RDC nº 57/2020

Reitero que, de acordo com parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, conforme Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2026.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2026

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matr. nº 853061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora da Vigilância Sanitária de Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC



Governador Edison Lobão - MA, 13 de abril de 2026.

À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhora Procuradora,

Encaminhamos, em anexo, a esta egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo nº 343266.2025.2152-08, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026, visando atender aos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão – MA, referente ao Lote 05**, para Parecer Jurídico Final do Pregão Eletrônico 030/2025-1. Com base na Lei 14.133, de 2021.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Município de Governador Edison Lobão – MA

GECONP Gerência De Contratações Públicas

ASSUNTO: Análise jurídica/ Parecer Acerca da Nova Cotação de Preços bem como os seguimentos para contratação - PREGÃO ELETRÔNICO 030.2025.

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDE ESCALAR PARA O ANÃO LETIVO DE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, REFERENTE A LOTE 5 QUE HOVE REPUBLICAÇÃO, PARA CONTINUIDADE DO CERTAME.

I. RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação de análise jurídica referente ao Termo para Realização de Nova Cotação de Preços bem como ao seguimento do feiro para a realização do certame para a contratação do lote que não foi adjudicado nos autos do processo 343266.2025.2152-8, elaborado pela Gerência de Planejamento, no âmbito do pregão 030.2025. que restou o lote 05- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI GRANJEIRO (itens 01 a 11), fracassado com fundamento em apresentação de preços inexequíveis.

O referido documento tem por finalidade justificar a necessidade de atualização do mapa de preços de referência destinado à aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede Municipal de ensino, em razão da defasagem dos valores inicialmente estimados em relação aos preços atualmente praticados no mercado.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos;

- Termo de nova cotação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 343266
Fls.: 1797
Ass:

- Cotação atualizadas dos itens de 1 a 11;
- Mapa de apuração;
- Termo de referência;
- Republicação/ aviso de licitação com infamações sobre o julgamento do preção 030.2025/ publicação no portal edição de 25 de fevereiro.
- Publicação no Jornal **O Progresso**;
- Registro do julgamento junto a plataforma do **Comprabr**;

Presume-se que as especificações técnicas constantes do presente processo, compreendendo o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, tenham sido definidas pelo setor competente do órgão, com fundamento em parâmetros técnicos objetivos, de modo a assegurar a melhor consecução do interesse público. Da mesma forma, parte-se da premissa de que o exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado foi regularmente observado, devendo suas decisões estar devidamente motivadas nos autos.

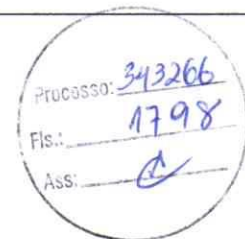
A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via Edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constata-se que foi observado o prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** para a apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 55, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que a republicação do edital se deu em **25/02/2026**, no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA, e também no Jornal o progresso, ao passo que a sessão de abertura e julgamento das propostas realizou-se em **16/03/2026**.

Dessa forma, considerando que a alteração promovida não comprometeu a formulação das propostas, esta assessoria entende que a presente contratação se encontra devidamente amparada pela legislação, estando, portanto, legalmente apta à homologação. Tendo em vista que respeitou o princípio da publicidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



Na segunda etapa, após a publicação do Edital, realizou-se o credenciamento para participação no certame, tendo se habilitado a empresas **07.321.315/0001-80 BATISTA E COELHO**, conforme a ata da sessão realizada no dia 16/03/2026.

A ata final, lavrada pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio, responsáveis pela análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registrou os acontecimentos da sessão pública realizada em **16/03/2026**, atestando a estrita observância dos trâmites legais.

As propostas e documentos de habilitação foram recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (SICAF e Sistema de Compras do governo Federal Compras BR), dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se, ainda, que as licitantes apresentassem, em campo próprio da plataforma, declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Compete ao Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a verificação da conformidade das propostas com as exigências editalícias, bem como a condução da fase de lances, inclusive com a possibilidade de negociação individual, conforme art. 61 do referido diploma legal.

Na sequência, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação, tarefa atribuída ao Agente de Contratação pelo art. 8º da Lei nº 14.133/2021, constatando-se que a licitante classificada em primeiro lugar atendeu integralmente aos requisitos legais.

Aberta a palavra às participantes quanto à intenção de interposição de recursos, não houve manifestação.

Concluídas as fases procedimentais, os autos foram remetidos a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que não compete ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades próprias do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio. Assim, questões relativas à avaliação dos preços ou aos atos inerentes à condução do certame, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



evidenciem a prática de erro grosseiro, não se submetem a exame nesta manifestação. Da mesma forma, não cabe ao parecerista substituir-se ao gestor público, motivo pelo qual as razões de conveniência e oportunidade que motivaram a deflagração do presente procedimento, salvo quando houver indícios de ato ímprobo, não constituem objeto de análise.

A atribuição do profissional do Direito, quando chamado a se pronunciar nos autos, consiste em avaliar a adequação da modalidade de licitação e do critério de julgamento adotado; oferecer suporte jurídico ao Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Licitação; zelar pela observância dos princípios administrativos; bem como garantir a regularidade jurídico-formal do procedimento, dentre outros aspectos correlatos.

3. MÉRITO

A revisão dos valores estimados antes da conclusão do procedimento administrativo ou da formalização contratual revela-se medida juridicamente adequada e alinhada aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e o princípio da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes fundamentos:

a) Dever de atualização da pesquisa de preços. A Administração Pública deve assegurar que a estimativa de preços reflita a realidade do mercado. A constatação de que os valores de referência se encontram inferiores aos praticados compromete a viabilidade do certame, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada, com prejuízo à continuidade do serviço público, especialmente no que tange ao fornecimento da merenda escolar.

b) Exercício da autotutela administrativa. Nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, seja para sanar vícios, seja em razão de fatos supervenientes que os tornem inadequados. No caso em análise, a oscilação dos preços de mercado — especialmente no setor de gêneros alimentícios — configura fato superveniente apto a justificar a revisão do planejamento inicial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 343266
Fls.: 1800
Ass: *[assinatura]*

c) Existência de motivação técnica idônea. O termo apresentado encontra-se devidamente motivado, com base em análise mercadológica que evidencia a defasagem dos preços estimados. Tal providência previne a apresentação de propostas inexequíveis e resguarda a Administração de futuras impugnações ou questionamentos pelos licitantes.

4. ANALISE DO PROCESSO

Nesse sentido, registra-se que a modalidade de licitação escolhida, assim como as regras atinentes à fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, §1º, da Lei nº 14.133/2021), já foram oportunamente analisadas no parecer inicial, tendo sido consideradas adequadas.

No mais, constata-se que o procedimento em apreço observou os princípios que regem as contratações públicas. O princípio da publicidade foi respeitado, uma vez que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, garantindo igualdade de oportunidades aos interessados. O princípio da legalidade, por sua vez, restou atendido na medida em que o processo tramitou em estrita conformidade com os limites estabelecidos pela legislação.

De igual modo, verificou-se o cumprimento dos princípios da impessoalidade e da isonomia, pois não há qualquer indício de direcionamento ou de violação ao interesse público. Os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram devidamente resguardados, considerando que o objeto licitado e os fundamentos que ensejaram sua realização mostram-se compatíveis com a ética e com a boa administração.

Por fim, ressalta-se a observância aos princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, na medida em que as propostas foram apreciadas de acordo com as disposições do edital, cujas regras igualmente nortearam os demais atos praticados no procedimento.

Conforme já consignado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua fase externa, transcorreu em conformidade com as normas de regência e com as normas municipais que regulamentam a Lei nº 14.133/2021. A análise dos autos revela, ainda, o cumprimento dos demais preceitos legais aplicáveis ao caso concreto, nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



A) A convocação para a licitação foi devidamente realizada mediante a publicação do aviso no **Diário Oficial do Município de Governador EDISON LOBÃO-MA.**

b) Foi observado o prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** entre a publicação do edital da presente licitação e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, realizada em **16/03/2026**, de acordo com o portal COMPRAS BR, em consonância com a alínea “a” do inciso II do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 (critério de julgamento pelo menor preço por item).

No que se refere à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, ressalta-se que esta atribuição compete ao Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir destacar, por fim, a necessidade de verificação quanto à existência de eventuais registros de sanções aplicadas às empresas vencedoras, mediante consulta às bases oficiais, tais como: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021. A eventual ocorrência de tais situações pode implicar impedimento à contratação. Bem como a verificação das certidões previamente a assinatura do contrato.

Diante de todo o exposto, entendo que o procedimento se encontra apto à homologação, com a consequente expedição do instrumento contratual, viabilizando-se, assim, a contratação no momento oportuno.

Observação: É crucial destacar que a execução contratual deve ser rigorosamente acompanhada tanto pelo fiscal do contrato quanto pelos membros da equipe de apoio, pois são esses agentes de linha de frente que garantem a correta aplicação dos recursos públicos.

5. DA CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 343266
Fls.: 1802
Ass:

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação da empresa vencedora, onde se busca atender as demandas da Administração Pública de Governador do Município de Governador Edison Lobão – MA.

É o Parecer, SALVO MELHOR JUÍZO

Governador Edison Lobão - MA, 13 de abril de 2026.

Juliana dos Santos Silva

Subprocuradora OAB:21262



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
GABINETE DO PREFEITO	2
LEI	2
LEI MUNICIPAL Nº 191, DE 14 DE ABRIL DE 2026	2
EDITAL	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343266.2025.2152-08**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-1

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, REFERENTE AO LOTE 05, O QUAL SERÁ OBJETO DE REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:

EMPRESA VENCEDORA(S):

- **BATISTA E COELHO
LTDA: 07.321.315/0001-80**
- **VALOR LOTE V: R\$ 96.706,00**

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 14 DE ABRIL DE 2026; GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA; SECRETÁRIO

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: zwpvaczx50t20260414150415

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 191, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) do Município de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal Dra. Natália Pinheiro dos Santos”, o Centro de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), localizado na Unidade Básica de Saúde Almerinda Cardoso da Silva, no Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior constitui justa homenagem à Dra. Natália Pinheiro dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública municipal, destacando-se sua atuação na assistência odontológica, pautada pelo compromisso, ética e atendimento humanizado à população.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 14/04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030.2/2025

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.2/2025

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Órgão Gerenciador**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, e, de outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.321.315/0001-80**, com sede na Rua Seis de Dezembro, nº 08 - A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz/MA, CEP 65919-120, **na qualidade de Fornecedor Registrado**, neste ato representada por seu representante legal, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, CPF nº **600.081.573-59**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025**, realizada nos autos do **Processo Administrativo nº 343266.2025.2152-08**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos 82 a 86, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

EMPRESA: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
ENDEREÇO: Rua Seis de Dezembro, nº 08 - A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz/MA, CEP 65919-120
REPRESENTANTE: Felipe Castorino Batista Coelho
CPF: 600.081.573-59
EMAIL: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA.

1.2. Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 030.2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos mínimos e máximos estimados, bem como as demais condições ofertadas na proposta do Fornecedor Registrado, são os constantes da tabela abaixo, não implicando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando a contratação condicionada às necessidades e à conveniência administrativa, observada a disponibilidade orçamentária.

LOTE 05 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS / HORTI-FRUTI GRANJEIROS: ITENS 01 – 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALHO NACIONAL (kg) Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: Acondicionada em caixas de papelão original do fabricante. Com peso de 10 Kg cada caixa. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	1500	In Natura	KG	R\$ 26,89	R\$ 40.335,00
2	BATATA INGLESA (kg) Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	200	In Natura	KG	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
3	BETERRABA (kg) Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	200	In Natura	KG	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
4	CENOURA (kg) Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED	500	In Natura	KG	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00

[assinatura]

	por escola.					
5	<p>MAÇÃ NACIONAL (kg) Características gerais: de coloração vermelha, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação, em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>	400	In Natura	KG	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
6	<p>MELÃO AMARELO (kg) Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>	500	In Natura	KG	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
7	<p>OVOS DE GALINHA (CARTELA) Características gerais: ovos brancos de galinha, tamanho grande, peso mínimo 49g (por ovo), de primeira qualidade, classe A, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Aspectos externos – casca limpa, íntegra, portanto, sem sujidades, trincas e ainda em manchas ou deformações. Embalagem: embalagem primária atóxica, em cartela com 30 ovos (cada cartela) e em embalagem secundária de papelão atóxica resistente e não reutilizadas, com registro no órgão competente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>	1000	Yabuta	CARTELA	R\$ 24,89	R\$ 24.890,00
8	<p>PÃO DE QUEIJO CONGELADO Características gerais: Produto alimentício congelado, elaborado a partir de polvilho (doce e/ou azedo), queijo, ovos, leite, óleo vegetal ou gordura vegetal, sal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Apresentar</p>	400	Farias	KG	R\$ 26,99	R\$ 10.796,00

	<p>formato uniforme, peso padronizado, coloração característica e textura adequada após o preparo, com interior macio e exterior levemente crocante. O produto deverá ser isento de sujidades, materiais estranhos, odores ou sabores desagradáveis, não apresentar sinais de descongelamento prévio ou queima por frio. Congelado a temperatura igual ou inferior a - 18 °C, mantendo a qualidade e segurança do alimento. Embalagem primária: saco plástico atóxico, resistente, próprio para alimentos, devidamente selado, contendo identificação do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, adequada ao transporte e armazenamento. A rotulagem deverá conter, obrigatoriamente, denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, instruções de preparo e armazenamento, identificação do fabricante e registro no órgão competente, conforme legislação sanitária vigente. Produto destinado ao preparo em forno convencional ou industrial, atendendo aos padrões de qualidade exigidos para a alimentação escolar. O pacote deve ser em sacos de 3 a 5 kg e peso médio unitário de 30g.</p>					
9	<p>REPOLHO BRANCO (kg) Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>	200	In Natura	KG	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
10	<p>TANGERINA (MEXERICA) - (kg) Características gerais: in natura extra, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, polpa firme ao toque. Isento de corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>	400	In Natura	KG	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00



11	UVA VITÓRIA (kg) Características gerais: in natura, sem semente, cor roxa, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, polpa firme ao toque. Isento de corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	200	In Natura	KG	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00
----	---	-----	-----------	----	-----------	--------------

Valor total do Lote 05: R\$ 96.706,00 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.706,00 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais).

3. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Requisitante é a **Secretaria Municipal de Educação**.

3.2. O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **Secretaria Municipal de Educação**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que **não participaram do procedimento licitatório** poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de **não participantes**, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de necessidade de continuidade de serviços públicos;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.3. Consulta e aceite prévios do **órgão gerenciador** e do **fornecedor registrado**.

4.2. A autorização pelo órgão gerenciador somente será concedida após a **aceitação da adesão pelo fornecedor registrado**.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões que possam prejudicar a execução de seus próprios contratos ou comprometer a capacidade de gerenciamento da Ata.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá **realizar a contratação solicitada em até noventa (90) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

4.4. O prazo previsto no subitem 4.3 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o prazo de vigência da Ata.

4.5. Limites das adesões

4.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** na Ata.



4.5.2. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder o **dobro do quantitativo registrado para cada item**, independentemente do número de órgãos ou entidades aderentes.

4.6. Vedação a acréscimos

4.6.1. É vedado o acréscimo de quantitativos aos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. Vigência da Ata

5.1.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. A formalização de contratos decorrentes desta Ata observará a **disponibilidade de créditos orçamentários** e a legislação aplicável, inclusive o Plano Plurianual quando ultrapassar mais de um exercício financeiro.

5.2. Formalização das contratações

5.2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por meio de **instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da Ata.

5.3. Alterações contratuais

5.3.1. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados, observadas as disposições do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Cadastro de reserva

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos do fornecedor adjudicatário.

5.4.2. Poderá ser formado cadastro de reserva com fornecedores remanescentes que aceitaram reduzir suas propostas ou manterem a original, observado o limite de quantitativos e a ordem de classificação.

5.4.3. Caso o fornecedor vencedor não assine a Ata dentro do prazo, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para assinatura.

5.5. Divulgação

5.5.1. O preço registrado, com indicação do fornecedor vencedor e dos remanescentes do cadastro de reserva, será divulgado no PNCP durante a vigência da Ata.

5.6. Compromisso de fornecimento

5.6.1. A existência de preços registrados implicará **compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas**, mas **não obrigará a Administração a contratar**, podendo realizar licitação específica quando necessário, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de fatos que reduzam ou elevem o custo dos serviços de engenharia, nas seguintes situações:

6.1.1. Força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata conforme pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais que repercutam sobre os preços registrados;

6.1.3. Cláusula de reajustamento ou repactuação prevista no edital ou aviso de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

6.1.3.1. Reajustamento: anual, respeitando o índice previsto para a contratação;

6.1.3.2. Repactuação: poderá ser solicitada pelo interessado, conforme critérios definidos no edital ou contrato.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Redução de preços registrados

7.1.1. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução.

7.1.2. Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.

7.1.3. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.1.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o item ou a Ata de Registro de Preços e adotar medidas para obter contratação mais vantajosa.

7.1.5. Quando houver redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que firmaram contratos para que avaliem a conveniência de alteração contratual, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Aumento de preços de mercado

7.2.1. Se o preço de mercado superar o preço registrado e o fornecedor não puder cumprir suas obrigações, poderá solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize a execução do serviço.

7.2.2. O pedido deverá ser acompanhado de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado.

7.2.3. Caso não haja comprovação, o pedido será indeferido, e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9.

7.2.4. Confirmada a majoração de preços de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará os órgãos que firmaram contratos para avaliação da necessidade de alteração contratual.

[assinatura]

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para outro participante;
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, observados os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.
- 8.3. O órgão ou entidade que estimou as quantidades será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. O órgão gerenciador deverá autorizar o remanejamento solicitado, reduzindo o quantitativo do órgão que cedeu, desde que haja prévia anuência do mesmo.
- 8.5. Caso o remanejamento envolva órgãos ou entidades de Estados, Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento, observadas as condições da Ata.
- 8.6. Na hipótese de compra centralizada, se não houver indicação das quantidades de cada participante, a distribuição para execução descentralizada será realizada por meio de remanejamento, conforme decisão do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas seguintes situações:
- 9.1.1. Descumprimento das condições da Ata, sem justificativa;
- 9.1.2. Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitação de manter o preço registrado, conforme art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;
- 9.1.4. Aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.1.4.1. Caso a penalidade prevista no art. 156/Lei 14.133 não ultrapasse a vigência da Ata, o gerenciador poderá, fundamentadamente, decidir pela manutenção do registro, vedadas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantindo **contraditório e ampla defesa**.
- 9.3. Havendo cancelamento do registro, o gerenciador poderá convocar licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer total ou parcialmente nas seguintes hipóteses:
- 9.4.1. Por interesse público;



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
9.4.3. Insucesso nas negociações quando o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao registrado, conforme arts. 26, §3º, e 27, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após assinatura da Ata.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto quando o descumprimento envolver contratações de órgão ou entidade participante, caso em que a aplicação caberá ao respectivo órgão participante (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. É dever do órgão ou entidade participante comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, para possibilitar a instauração do procedimento de cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo prazos de execução, recebimento dos serviços, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais regras do ajuste, encontram-se detalhadas no **Termo de Referência/Projeto Básico**, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, a contratação parcial de itens do grupo só será admitida mediante **prévia pesquisa de mercado** que demonstre sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em **3 (três) vias de igual teor**, que, depois de lidas e achadas em ordem, serão assinadas pelas partes e encaminhadas aos demais órgãos participantes, se houver.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de abril de 2026.


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
Contratante

BATISTA E
COELHO
LTDA:0732131
5000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2026.04.22 11:51:59 -03'00'

FELIPE CASTORINO
BATISTA
COELHO:60008157
359
Assinado de forma digital por FELIPE CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2026.04.22 11:52:18 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
Felipe Castorino Batista Coelho
Representante Legal
Contratada



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	11
ERRATA	11
ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	11
CONCORRÊNCIA	11
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	11
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	12
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
ERRATA	12
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026	12
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	13
EXTRATO DE CONTRATO	13
EXTRATO DO TERMO Nº 004/2026 DE DISPENSA DE PEQUENAS COMPRAS E SERVIÇOS	13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2025

**ATADEREGISTRODEPREÇOS Nº
030.2/2025**

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Órgão Gerenciador**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, e, de outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.321.315/0001-80**, com sede na Rua Seis de Dezembro, nº 08 - A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz/MA, CEP 65919-120, **na qualidade de Fornecedor Registrado**, neste ato representada por seu representante legal, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, CPF nº **600.081.573-59**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025**, realizada nos autos do **Processo Administrativo nº 343266.2025.2152-08**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, **especialmente os artigos 82 a 86**, e do **Decreto Federal nº 11.462**, de 31 de março de 2023, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

EMPRESA:BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ:07.321.315/0001-80
ENDEREÇO:Rua Seis de Dezembro, nº 08 - A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz/MA, CEP 65919-120
REPRESENTANTE: Felipe Castorino Batista Coelho
CPF: 600.081.573-59
EMAIL: distribuidoranovohorizontel@gmail.com

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA.

1.2. Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 030.2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos mínimos e máximos estimados, bem como as demais condições ofertadas na proposta do Fornecedor Registrado, são os constantes da tabela abaixo, não implicando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando a contratação condicionada às necessidades e à conveniência administrativa, observada a disponibilidade orçamentária.

**LOTE 05 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS / HORTI-FRUTI
GRANJEIROS: ITENS 01 – 11**

ITEM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA	UNID	V. UNIT	V. TO TAL
1	ALHO NACIONAL (kg) Características gerais: deverá ser procedente e de espécimes vegetais genuíno	1500	In Natura	KG	R\$26,89	R\$40.335,00

Processo: 343266
Fls.: 1816

Registro de preços ✓

2	<p>BATATAS, 200 unidades de colheita recente, suficientemente naturais, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: Acondicionada em caixas de papelão original do fabricante. Com peso de 10kg cada caixa. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>	200	Kg	In Natura	R\$ 147,09	R\$ 1.470,90	<p>sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>
3	<p>BETE RRAB A (kg)</p> <p>Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas,</p>	200	Kg	In Natura	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00	<p>sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>

Processo: 343266
Fls.: 1817
Ass: [assinatura]

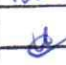
4	GENERAÇÃO 5000	doentes, insetos, parasitas e larvas, sem manchas	esverdeadas e	para R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
---	----------------	---	---------------	-------------------	--------------

de broto. Deve estar isento de umidade anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, gemas, cortes ou brotamento e/ou infos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.

polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e são, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície e externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas

	esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.				
5	MAÇÃ NA CION AL (kg) Características gerais: de coloração vermelha, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturaç	400	In Natura	KG	R\$ 8,80 / R\$ 3.520,00

Processo: 343266
 Fls.: 1818
 Ass: [assinatura]

10	TUBOGRAMA	400g	máximo	no	Kilogramas	R\$ 2,60	R\$ 10,00	<p>polpa firme ao toque. Isento de corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>
	<p>FRUTA espécie Nativa de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>							<p>11 UVA VITÓRIA (kg) Características gerais: in natura, sem semente, cor roxa, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de</p>
						R\$ 2,90	R\$ 14,70	<p>200 In KG 40,00</p> <p>Processo: 343266 Fls.: 1821 Ass: </p>

origem física ou mecânica que afete a sua aparência, possa furar o lacre, sendo de **Valor total do Lote 05: R\$ 96.706,00 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais)** corpos estranhos aderidos à superfície

externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.706,00 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais). 3. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Requisitante é a **Secretaria Municipal de Educação**.

3.2. O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **Secretaria Municipal de Educação**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que **não participaram do procedimento licitatório** poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de **não participantes**, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de necessidade de continuidade de serviços públicos;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; 4.1.3. Consulta e aceite prévios do **órgão gerenciador** e do **fornecedor registrado**.

4.2. A autorização pelo órgão gerenciador somente será concedida após a **aceitação da adesão pelo fornecedor registrado**.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões que possam prejudicar a execução de seus próprios contratos ou comprometer a capacidade de gerenciamento da Ata.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá **realizar a contratação solicitada em até noventa (90) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

4.4. O prazo previsto no subitem 4.3 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão gerenciador, desde que

respeitado o prazo de vigência da Ata

4.5. Limites das adesões

4.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** na Ata.

4.5.2. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder **o dobro do quantitativo registrado para cada item**, independentemente do número de órgãos ou entidades aderentes.

4.6. Vedação a acréscimos

4.6.1. É vedado o acréscimo de quantitativos aos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. Vigência da Ata

5.1.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. A formalização de contratos decorrentes desta Ata observará a **disponibilidade de créditos orçamentários** e a legislação aplicável, inclusive o Plano Plurianual quando ultrapassar mais de um exercício financeiro.

5.2. Formalização das contratações

5.2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por meio de **instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da Ata.

5.3. Alterações contratuais

5.3.1. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados, observadas as disposições do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Cadastro de reserva

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e

Processo: 343266

Fls.: 1822

Ass: [Assinatura]

quantitativos do fornecedor adjudicatário. **5.4.2.** Poderá ser formado cadastro de reserva com fornecedores remanescentes que aceitaram reduzir suas propostas ou manterem a original, observado o limite de quantitativos e a ordem de classificação.

5.4.3. Caso o fornecedor vencedor não assine a Ata dentro do prazo, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para assinatura.

5.5. Divulgação

5.5.1. O preço registrado, com indicação do fornecedor vencedor e dos remanescentes do cadastro de reserva, será divulgado no PNCP durante a vigência da Ata.

5.6. Compromisso de fornecimento

5.6.1. A existência de preços registrados implicará **compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar**, podendo realizar licitação específica quando necessário, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de fatos que reduzam ou elevem o custo dos serviços de engenharia, nas seguintes situações:

6.1.1. Força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata conforme pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais que repercutam sobre os preços registrados;

6.1.3. Cláusula de reajustamento ou repactuação prevista no edital ou aviso de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

6.1.3.1. Reajustamento: anual, respeitando o índice previsto para a contratação; **6.1.3.2.** Repactuação: poderá ser solicitada pelo interessado, conforme critérios definidos no edital ou contrato.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Redução de preços registrados

7.1.1. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução. **7.1.2.** Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.

7.1.3. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.1.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o item ou a Ata de Registro de Preços e adotar medidas para obter contratação mais vantajosa.

7.1.5. Quando houver redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que firmaram contratos para que avaliem a conveniência de alteração contratual, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Aumento de preços de mercado

7.2.1. Se o preço de mercado superar o preço registrado e o fornecedor não puder cumprir suas obrigações, poderá solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize a execução do serviço. **7.2.2.** O pedido deverá ser acompanhado de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado.

7.2.3. Caso não haja comprovação, o pedido será indeferido, e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9. **7.2.4.** Confirmada a majoração de preços de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará os órgãos que firmaram contratos para avaliação da necessidade de alteração contratual.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes da Ata de Registro de Preços.



PROCESSO: 343266
Fls.: 1824

8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para outro participante;

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, observados os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

8.3. O órgão ou entidade que estimou as quantidades será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. O órgão gerenciador deverá autorizar o remanejamento solicitado, reduzindo o quantitativo do órgão que cedeu, desde que haja prévia anuência do mesmo.

8.5. Caso o remanejamento envolva órgãos ou entidades de Estados, Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento, observadas as condições da Ata.

8.6. Na hipótese de compra centralizada, se não houver indicação das quantidades de cada participante, a distribuição para execução descentralizada será realizada por meio de remanejamento, conforme decisão do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas seguintes situações:

9.1.1. Descumprimento das condições da Ata, sem justificativa;

9.1.2. Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitação de manter o preço registrado, conforme art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

9.1.4. Aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Caso a penalidade prevista no art. 156/Lei 14.133 não ultrapasse a vigência da Ata, o gerenciador poderá, fundamentadamente, decidir pela manutenção do registro, vedadas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, **garantindo contraditório e ampla defesa.**

9.3. Havendo cancelamento do registro, o gerenciador poderá convocar licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer total ou parcialmente nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Por interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; **9.4.3.** Insucesso nas negociações quando o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao registrado, conforme arts. 26, §3º, e 27, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após assinatura da Ata.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto quando o descumprimento envolver contratações de órgão ou entidade participante, caso em que a aplicação caberá ao respectivo órgão participante (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. É dever do órgão ou entidade participante comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, para possibilitar a instauração do procedimento de cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo prazos de execução, recebimento dos serviços, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais regras do ajuste, encontram-se detalhadas no **Termo de Referência/Projeto Básico**, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, a contratação parcial de itens do grupo só será admitida mediante **prévia pesquisa de mercado** que demonstre sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em **3 (três) vias de igual teor**, que, depois de lidas e achadas em ordem, serão assinadas pelas partes e encaminhadas aos demais órgãos participantes, se houver.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de abril de 2026.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

Contratante

BATISTA E COELHO LTDA

Felipe Castorino Batista Coelho

Representante Legal

Contratada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 8a2jxuizptu20260422170434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

ERRATA

**ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Governador Edison

Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Republicação de Licitação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2026, publicado anteriormente.

ONDE SE LÊ: “PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2026”

LEIA-SE: “PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2025”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no aviso de republicação.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de abril de 2026. Daniel Silva Pereira Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5ojdp6wexda20260422170450

CONCORRÊNCIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343273-2025.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, conforme segue: **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a implantação de sistema de abastecimento de água em zona urbana do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 30 de abril de 2026, às 14h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica: <https://comprasbr.com.br> **CONSULTA** **AO**
EDITAL: <https://governadore Edisonlobao.ma.gov.br/>

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Processo: 343266
Fls.: 1826
Ass: d

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

RELATÓRIO III - ANÁLISE DE AMOSTRAS - EMPRESA

No dia 23 de abril de 2026 às 14h na sala de reuniões da **SEMED**, o Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, realizaram as análises das amostras dos gêneros alimentícios entregues pela empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, a vencedora do **Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Processo Administrativo nº 343266.2025.2152-08**, cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da Merenda Escolar/2026.

Foram feitas as análises da adequação a descrição dos itens previstos no edital, da qualidade, as características organolépticas e adequação das embalagens, considerando a legislação sanitária e regulamento técnicos de qualidade.

Desta forma, as nutricionistas **RT- Ilana Oliveira da Silva – CRN11: 17780, QT – Claudia Tocantins Jorge - Coordenadora da Alimentação Escolar – CRN11: 4634 e QT - Klilene Lys S. de Macêdo – CRN11: 18294**, vem por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras.

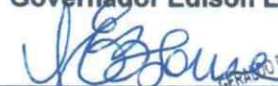
As amostras da empresa vencedora foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. Vale ressaltar que o Termo de Referência realizado pelo Setor de Nutrição e entregue à CPL deste município, constam 06 (seis) lotes, sendo que o lote 05 (cinco) está sendo finalizado com a degustação dos produtos abaixo no dia 23 de abril. A análise técnica de cada item está descrita no quadro abaixo. Segue o resultado das análises:

EMPRESA: BATISTA E COELHO LTDA				
LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTI-FRUTI E GRANJEIROS) - ITENS				
01-10				
ITEM	PRODUTO	MARCA DEFINIDA	OBSERVAÇÕES	PARECER
01	Alho nacional - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
02	Batata inglesa - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
03	Beterraba - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
04	Cenoura - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
05	Maçã nacional - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
06	Melão amarelo - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito

2. CONCLUSÃO:

Concluiu-se que os produtos alho nacional, batata inglesa, beterraba, cenoura, maçã nacional, melão amarelo, ovos de galinha, pão de queijo, repolho branco, tangerina e uva vitória oferecidos pela empresa **BATISTA E COELHO LTDA** atendem às especificações constadas no edital, são de qualidade e mantém suas características organolépticas adequadas. Os alimentos possuem características de embalagens apropriadas preconizada pela legislação sanitária vigente no país. Desta forma, os produtos mencionados estão em conformidade com os requisitos estabelecidos para o fornecimento da Merenda Escolar de Governador Edison Lobão-MA. Vale ressaltar que os produtos listados na tabela acima no campo **MARCA DEFINIDA**, estes que devem ser entregues após pedidos enviados pela SEMED mensalmente.

Governador Edison Lobão – MA, 23 de abril de 2026.


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria 005/2025


Ilana Oliveira da Silva
NUTRICIONISTA-RT
CRN11: 17880/P


Ilana Oliveira da Silva
RT da Alimentação Escolar
Portaria nº 005/2025
Matrícula: CRN11 - 17880


Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
Portaria: nº 137/2025
Matricula: 339


Claudia Tocantins Jorge
Coordenadora da Alimentação Escolar
Portaria nº 137/2025
Matrícula: CRN11- 4634


Klenne Lys S. de Macêdo
NUTRICIONISTA-QT
CRN11: 18294


Klenne Lys S. de Macêdo
Nutricionista-RT
CRN11: 18294


Daurizete Sousa Silva
Presidente do CAE-Conselho de Alimentação Escolar
Quadrênio (2025-2029)



07	Ovos de galinha - und	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
08	Pão de queijo - 1 kg	Farias	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
09	Repolho branco - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
10	Tangerina (mexerica) - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito
11	Uva vitória - kg	IN NATURA	Produto atende às especificações do edital	Produto Aceito

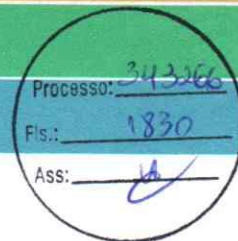
1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA REPROVAÇÃO:**

As amostras entregues pela empresa para atendimento a alimentação escolar não apresentaram inconformidades com as especificações previstas no edital (**ANEXO I - Descrição e Especificações dos produtos**).

Vale ressaltar que os produtos listados na tabela acima no campo **MARCA DEFINIDA**, estes que devem ser entregues após pedidos enviados pela SEMED mensalmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, Secretário Municipal De Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto que é a Aquisição de Gênero alimentício, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade Orçamentária /Atividade		
	Manutenção da Merenda Escolar	12.122.0402.2014.0000
Natureza da despesa	Materiais de consumo	33.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 96.706,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS)**.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de abril de 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025.
CONTRATANTE

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 342266
Fls.: 1831
Ass: A

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão – MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de abril de 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025.
CONTRATANTE



Processo: 343266
Fls.: 1832
Ass: *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca o Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO Representante legal da empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.321.315/0001-80 estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 - A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz/MA, CEP 65919-120, para a assinatura do Contrato N° 045/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025, referente O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edison Lobão - MA, 27 de abril 2026.

[Signature]
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 005/2025.
CONTRATANTE

Recebi em ____ / ____ 2026

BATISTA E COELHO LTDA:07321315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2026.04.27 14:30:16 -03'00'

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO:6008157359
Assinado de forma digital por FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO:6000815735
Dados: 2026.04.27 14:30:44 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.



TERMO DE CONTRATO Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343266.2025.2152-08

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR
INTERMÉDIO DO SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
BATISTA E COELHO LTDA.**

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de Governador Edison Lobão, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Léo Franklin, nº 372, Vila Edinho, CEP:65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.077.947/0001- 87, neste ato representado(a) pelo(a) secretário, Sr. **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.321.315/0001-80 estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 - A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz/MA, CEP 65919-120, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, portador do CPF (MF) n.º 600.***.***-59, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 343266.2025.2152-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA.

1.1. , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT D	MARCA	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALHO NACIONAL (kg) Características gerais: deverá ser procedente de	1500	In Natura	KG	R\$ 26,89	40.335,0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343266

Fis.: 1834

Ass: A

	espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem: Acondicionada em caixas de papelão original do fabricante. Com peso de 10 Kg cada caixa. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.					0
2	BATATA INGLESA (kg) Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	200	In Natura	KG	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
3	BETERRABA (kg) Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	200	In Natura	KG	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
4	CENOURA (kg) Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa,	500	In Natura	KG	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343266
Fls.: 1835
Ass:

	sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Deve estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.					
5	MAÇÃ NACIONAL (kg) Características gerais: de coloração vermelha, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação, em condições adequadas para o consumo, estar livres de enfermidades, insetos, sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	400	In Natura	KG	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
6	MELÃO AMARELO (kg) Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	500	In Natura	KG	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
7	OVOS DE GALINHA (CARTELA) Características gerais: ovos brancos de galinha, tamanho grande, peso mínimo	1000	Yabuta	CARTEL A	R\$ 24,89	R\$ 24.890,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 243266
Fls.: 1836
Ass: [Signature]

	<p>49g (por ovo), de primeira qualidade, classe A, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Aspectos externos – casca limpa, íntegra, portanto, sem sujidades, trincas e ainda em manchas ou deformações. Embalagem: embalagem primária atóxica, em cartela com 30 ovos (cada cartela) e em embalagem secundária de papelão atóxica resistente e não reutilizadas, com registro no órgão competente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.</p>					
8	<p>PÃO DE QUEIJO CONGELADO Características gerais: Produto alimentício congelado, elaborado a partir de polvilho (doce e/ou azedo), queijo, ovos, leite, óleo vegetal ou gordura vegetal, sal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Apresentar formato uniforme, peso padronizado, coloração característica e textura adequada após o preparo, com interior macio e exterior levemente crocante. O produto deverá ser isento de sujidades, materiais estranhos, odores ou sabores desagradáveis, não apresentar sinais de descongelamento prévio ou queima por frio. Congelado a temperatura igual ou inferior a - 18 °C, mantendo a qualidade e segurança do alimento. Embalagem primária: saco plástico atóxico, resistente, próprio para alimentos, devidamente selado, contendo identificação do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, adequada ao transporte e armazenamento. A rotulagem deverá conter, obrigatoriamente, denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, instruções de preparo e armazenamento, identificação do fabricante e registro no órgão competente, conforme legislação sanitária vigente. Produto destinado ao preparo em forno convencional ou industrial, atendendo aos padrões de qualidade exigidos para a alimentação escolar. O</p>	400	Farias	KG	R\$ 26,99	R\$ 10.796,0 0

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343266

Fls.: 1837

Ass:

	pacote deve ser em sacos de 3 a 5 kg e peso médio unitário de 30g.					
9	REPOLHO BRANCO (kg) Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de conservação, maturação e adequado ao consumo humano. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	200	In Natura	KG	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
10	TANGERINA (MEXERICA) - (kg) Características gerais: in natura extra, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, polpa firme ao toque. Isento de corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o pedido da SEMED por escola.	400	In Natura	KG	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
11	UVA VITÓRIA (kg) Características gerais: in natura, sem semente, cor roxa, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, polpa firme ao toque. Isento de corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O peso do produto deve vir conforme o	200	In Natura	KG	R\$ 14,70	R\$ 2.940,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

PROCESSO: 343266

Fis.: 1838

ASS: 

pedido da SEMED por escola.					
-----------------------------	--	--	--	--	--

Valor total do Lote 05: R\$ 96.706,00 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais).

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de: R\$ 96.706,00 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

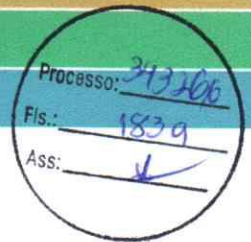
CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.



8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343206

Fis.: 1849

Ass: 

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343266
Fls.: 1842
Ass: [assinatura]

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.



todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343206
Fls.: 1844
Ass:

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02.00
Órgão	Secretaria Municipal de Educação	02.12
Unidade Orçamentária /Atividade		
	Manutenção da Merenda Escolar	12.122.0402.2014.0000
Natureza da despesa	Materiais de consumo	33.90.30.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 343266
Fls.: 1845
Ass:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Edison Lobão – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de abril de 2026.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025.
CONTRATANTE

FELIPE CASTORINO
BATISTA
COELHO:60008157359

Assinado de forma digital por
FELIPE CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2026.04.27 14:31:37 -03'00'

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CPF 600.***.***.53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 24266
Fls.: 1846
Ass: [assinatura]

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ 07.321.315/0001-80
CONTRATADA

BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000
180

Assinado de forma digital
por BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2026.04.27
14:32:07 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

Processo: 243/06
Fls.: 1847
Ass: *[Signature]*

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 fica designado o servidor **CHARLIANE DE ABREU MACIEL**, Portaria Nº 163/2025, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para ser fiscal, representante da Administração, no contrato nº 045/2026, celebrado oriundo da Pregão Eletrônico nº 030/2025, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa Jurídica a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.321.315/0001-80.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de abril de 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PORTARIA Nº 005/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

CIENTE:

Charliane de Abreu Maciel
Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 163/2025

CHARLIANE DE ABREU MACIEL
PORTARIA Nº 163/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 343266

Fis.: 1848

Ass: [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem de Serviços, AUTORIZO a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2026 dos alunos da rede municipal de educação de Governador Edison Lobão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 seus anexos e proposta comercial apresentada pelo Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO Representante legal da empresa da BATISTA E COELHO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.321.315/0001-80 estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 - A, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz/MA, CEP 65919-120, vencedora dos itens com valor total de **R\$ 96.706,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS)**. Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de abril de 2026.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025.
CONTRATANTE

DE ACORDO:

____ / ____ / ____.

BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
15000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2026.04.27 14:32:38 -03'00'

FELIPE CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
359
Assinado de forma digital por FELIPE CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2026.04.27 14:32:56 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
ERRATA	2
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2025	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2025	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 001/2026 - SEGOV	4
PORTARIA Nº 002/2026 - SEGOV	4
PORTARIA Nº 003/2026 - SEGOV	5
PORTARIA Nº 004/2026 - SEGOV	6
PORTARIA Nº 005/2026 - SEGOV	6
PORTARIA Nº 006/2026 - SEGOV	6
PORTARIA Nº 007/2026 - SEGOV	7
PORTARIA Nº 008/2026 - SEGOV	7
PORTARIA Nº 009/2026 - SEGOV	8
PORTARIA Nº 010/2026 - SEGOV	8
PORTARIA Nº 011/2026 - SEGOV	9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

**EXTATO DO CONTRATO Nº 045/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 343266.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL EDUCAÇÃO CNPJ:
06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: BATISTA E COELHO
LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº
07.321.315/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O
CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA
O ANO LETIVO DE 2026 DOS ALUNOS DA
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO [PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31
DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10
ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107
DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)

**VALOR: R\$ 96.706,00 (NOVENTA E SEIS
MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
EXERCÍCIO. 2026 **PODER:** PODER
EXECUTIVO 02.00 **ÓRGÃO:** SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12.122.0402.2014.0000 **NATUREZA DA
DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO:
33.90.30.00.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 27
DE ABRIL DE 2026. ASSINATURA
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E FELIPE CASTORINO BATISTA
COELHO REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: zeevdpzoe20260428140429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº
029/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
[342814.2025.2152-08](#) INEXIGIBILIDADE Nº
008/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA INSCRITA NO CNPJ Nº
01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA
IMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR
EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL DA SILVA
PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADO: VALDIMAR RODRIGUES
DOS SANTOS, Sob CPF nº [***.924.443-**](#).

ONDE LÊ-SE: 6.420,00 (SEIS MIL,
QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$
1.070,00 (MIL E SETENTA REAIS).

**LEIA-SE: LEIA-SE R\$ 7.062,00 (SETE MIL
E SESSENTA E DOIS REAIS) DIVIDIDOS
EM 06 PARCELAS DE R\$ 1.177,00 (UM MIL
E CENTO E SETENTA E SETE REAIS)**

Processo: 343266
Fls.: 1850
Ass: [assinatura]

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 28/04/2026